

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E
DIREITO

ANA CRISTINA DE MELLO PIMENTEL LOURENÇO

“DAQUI NÓS NÃO SAÍMOS E DAQUI NINGUÉM NOS TIRA”
Direito e ação coletiva no caso da remoção no Canal do Anil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Orientador: Professor Dr. Marcelo Carvalho Rosa

Niterói, 2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Lourenço, Ana Cristina de Mello Pimentel

“Daqui nós não saímos e daqui ninguém nos tira” –
Direito e ação coletiva no caso da remoção no Canal do Anil/
Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço, UFF/ Programa de
Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Niterói, 2008.

139 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais)
– Universidade Federal Fluminense, 2008.

1. Remoção. 2. Rede de Movimentos Sociais. 3.
Judicialização. I. Dissertação (Mestrado). II. Título

ANA CRISTINA DE MELLO PIMENTEL LOURENÇO

“DAQUI NÓS NÃO SAÍMOS E DAQUI NINGUÉM NOS TIRA”
Direito e ação coletiva no caso da remoção no Canal do Anil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Jurídicas e Sociais.

Aprovada em 31 de outubro de 2008

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcelo Carvalho Rosa (orientador) – UNB/UFF

Prof.^a Dr.^a Antonádia Borges - UNB

Prof. Dr. Cláudio Pereira de Souza Neto - UFF

Niterói, 2008

Dedico este trabalho a todas as pessoas que compuseram a rede de mobilização contra a remoção no Canal do Anil, a todas aquelas que sofrem com remoções arbitrárias e as que fazem desta luta uma razão para viver.

E por falar em razão para viver, esta dissertação é também dedicada a aqueles que iluminam a minha vida: Syd, Luísa e Arthur

AGRADECIMENTOS

Um trabalho como este não se realiza sem o apoio de muitas pessoas e instituições as quais serei eternamente grata; por isso, a lista é grande.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por ter chegado até aqui.

Ao meu orientador Marcelo Rosa, por ter aceitado me orientar, pelas orientações precisas, por ter me introduzido nas malhas da pesquisa empírica, pelo estímulo e compreensão e pelas palavras amigas nos momentos certos.

Ao PPGSD e seu corpo docente, especialmente os professores José Fernando de Castro Farias, Marcelo Melo, Luís Carlos Fridman, Cláudio Pereira de Souza Neto, Leonel Alvim, Samuel Rodrigues, Napoleão Miranda, Wilson Madeira Filho, com quem tive a oportunidade de dialogar, aprender, argumentar e que proporcionaram um ambiente propício ao desenvolvimento das idéias aqui expostas.

Aos amigos da turma de 2006, especialmente à Marília, minha irmãzinha mais nova que suportou comigo as tempestades. Nadine, Fernanda, Rafael, Rodrigo, Pedro, Isaías, Daniel, Claudinha, Anne, Wagner, Daniele, Carol, foi muito bom compartilhar com vocês as aulas, debates, congressos e outras atividades acadêmicas e não-acadêmicas, que tornaram nossos laços mais fortes.

Ao grupo de pesquisa Fronteiras e Transformações Estatais, pelas leituras do meu trabalho e pelas críticas e sugestões oferecidas.

A todos que protagonizaram os fatos aqui narrados, que me receberam, concederam entrevistas, forneceram documentos etc. Da Pastoral de Favelas, infelizmente extinta recentemente, meus profundos agradecimentos ao seu coordenador Padre Luiz Antônio, à incansável Érica, à advogada Maria Alice e toda a sua equipe.

Agradeço ao Conselho Popular e todas as suas Câmaras de Apoio. Começando pelo setor jurídico, agradeço ao Dr. Miguel Baldez, com toda a sua vivacidade contagiante para a luta, à frente do NAJuP, à Dr^a. Daniele, fiel escudeira, ao Dr. Leonardo Chaves, do Ministério Público, à Dr^a. Maria Lúcia de Pontes, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Aos Conselheiros Maurício, Cléa, Emília, Diquinho, sempre presentes às reuniões que participei. Aos representantes das Câmaras de Apoio, Maria de Fátima Tardin, Marcelo, Primavera, Jorge, Adilson, Mariana, Mônica e tantos outros os quais gostaria de citar aqui.

A Itamar Silva, coordenador do IBASE e presidente do Fórum Estadual de Luta contra a Remoção.

Aos moradores da comunidade do Canal do Anil, ao Presidente da Associação de Moradores, Francisco Alberto dos Santos, a todos os membros da Comissão local, especialmente à Cléa, Marivânia, Betinha, Cilene; à Bárbara do PSF e Dona Regina; à Miriam, secretária da Associação de Moradores.

Aos meus alunos e colegas de trabalho, com quem aprendo a cada dia.

Aos meus amigos que participaram desta empreitada junto comigo, fazendo críticas e sugestões e me estimulando nos momentos difíceis.

Por fim, um agradecimento especial para toda a minha família: aos meus pais, Jorge Armando e Ledimar pela vida e pelo amor que me deram; a minha irmã Cristiane, minha sobrinha Sofia de quem fiquei ausente durante todo este tempo.

A minha sogra Maria Lúcia e avó-sogra Elvira, por estarem presentes nos momentos em que precisei.

Ao meu marido Syd, por todo apoio e companheirismo e também pelo amor que compartilhamos.

A minha filha Luísa e ao Arthurzinho que vai chegar, por existirem e fazerem de mim uma pessoa feliz. Um beijo da mamãe.

RESUMO

Esta dissertação tem como objeto a relação que se estabeleceu entre comunidade, movimentos sociais e justiça no caso da tentativa de remoção de moradias na localidade do Canal do Anil, situado no bairro de Jacarepaguá no município do Rio de Janeiro. Por meio da análise de vários eventos que envolveram a tentativa de remoção e explicitaram esta relação, mostrar-se-á como se formou, funcionou e atuou a rede de mobilização que reuniu moradores e integrantes de movimentos de luta por moradia para a ação coletiva na esfera pública. As ações empreendidas tinham o objetivo de atingir as instâncias deliberativas do poder estatal de modo a obter o provimento de suas demandas, tendo como alvo principal o Poder Judiciário. Dessa figuração formada por indivíduos e grupos que produziram este caso singular, analisar-se-á os resultados e significados criados para os moradores da comunidade, para os integrantes de movimento e para o mundo jurídico.

ABSTRACT

This master's thesis studies the relations between community, social movements and the Judiciary when a group of residents of Canal do Anil was threatened with removal from their neighborhood of Jacarepaguá, in the city of Rio de Janeiro . By analyzing several events related to the attempts to remove the residents, we will show how local residents joined members of social movements promoting housing public policies in a network to promote collective actions in the public sphere, what the activities of this network were, and how it worked. The network's collective actions aimed to force decision-making institutions at the state level to address their demands, targeting mostly the Judiciary. We will analyze the outcomes and significances of this unique case in relation to the local community, the social activists and the judicial sphere.

(...)

A gente vai contra a corrente
Até não poder resistir
Na volta do barco é que sente
O quanto deixou de cumprir
Faz tempo que a gente cultiva
A mais linda roseira que há
Mas eis que chega a roda viva
E carrega a roseira prá lá...
Roda mundo, roda gigante
Roda moinho, roda pião
O tempo rodou num instante
Nas voltas do meu coração...
A roda da saia mulata
Não quer mais rodar não senhor
Não posso fazer serenata
A roda de samba acabou...
A gente toma a iniciativa
Viola na rua a cantar
Mas eis que chega a roda viva
E carrega a viola prá lá...

(...)

Chico Buarque de Holanda

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 10

CAPÍTULO 1 - MOVIMENTOS, REDES E AÇÃO COLETIVA, 19

1.1. O seminário, 20

1.2.. Movimentos: pluralidade e ações em rede, 31

CAPÍTULO 2 - UMA LUTA, MUITOS ATORES: A REDE EM AÇÃO, 44

2.1. Uma visita inesperada, 44

2.2. Os atores, 47

2.2.1. *A Comissão*, 47

2.2.2. *A Pastoral de Favelas*, 49

2.2.3. *O Conselho Popular*, 52

2.3. A Audiência Pública, 58

2.4. Técnica e ciência como argumentação, 65

CAPÍTULO 3 - CANAL DO ANIL: ESPAÇO, REDES E AÇÃO, 72

3.1. Muito prazer, comunidade, 72

3.2. O fantasma da remoção, 75

3.3. A dissonância, 78

3.4. Redes conectadas, significados construídos, 82

3.5. Visões do paraíso e do inferno, 87

CAPÍTULO 4 - COMUNIDADE, MOVIMENTOS E JUSTIÇA: A RELAÇÃO SE COMPLETA, 95

4.1. As demolições, 96

4.2. A liminar, 100

4.3. Ação coletiva e práticas argumentativas na esfera pública, 107

4.4. Judicialização da política: fenômeno desmobilizador?, 114

CONCLUSÃO, 119

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 124

ANEXOS, 130

INTRODUÇÃO

Quem estivesse passando pelo Centro da cidade do Rio de Janeiro, entre onze horas e meio dia, no dia 26 de abril de 2007, poderia deparar-se com um grupo de cerca de oitenta pessoas carregando faixas e gritando palavras de ordem enquanto caminhavam em direção ao Fórum local. O ato começara em frente à sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – e reunia pessoas que se manifestavam contra remoções de favelas que estavam ocorrendo na cidade em razão dos preparativos para a realização dos Jogos Pan-Americanos que ocorreriam em julho do mesmo ano.

Embora fosse um grupo pequeno, sua ação chamava a atenção para fatos que estavam ocorrendo na cidade e que não eram abordados pela grande imprensa. Era um ato contra remoções, em geral, mas havia um caso, em específico, que estava mobilizando entidades e movimentos de luta por moradia e contra remoções. Era a remoção de famílias da comunidade do Canal do Anil, localizada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro.

Os manifestantes estavam horas antes do ato reunidos num seminário no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no qual haviam sido proferidas algumas palestras sobre o “problema da moradia nos centros urbanos” e sobre a necessidade de empreender esforços e lutas para garanti-la àquelas pessoas impossibilitadas do acesso a ela pelo mercado. O seminário, organizado por várias entidades, tinha como objetivo a apresentação de argumentos para fortalecer a luta contra a política de remoção que estava ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro.

Pela manhã, palestras foram realizadas, reportando-se à moradia como direito fundamental e denunciando a remoção de comunidades com uso de violência e de forma ilegal¹, Tais remoções estavam sendo empreendidas pelos governos estadual e municipal, sob várias justificativas, como a realização dos Jogos Pan-Americanos, a defesa do meio ambiente, ou por estarem em área de risco. Os palestrantes mencionavam a falta de políticas públicas para a construção de casas para os “mais pobres”, obrigando-os a ocupar irregularmente. Abordavam também a significativa intervenção judicial em litígios cujas liminares vinham garantindo a execução de remoções e despejos. Durante todo momento

¹Segundo palestrantes, as remoções promovidas estavam desconsiderando o art. 429 da Lei Orgânica do município, que prevê que essa ação tenha que ser discutida com a comunidade e que as famílias têm que ser reassentadas em terrenos próximos ao local.

reforçava-se a necessidade de mobilização popular para sensibilizar o poder judiciário em suas decisões referentes ao direito à moradia.

Pouco antes de começar o ato, uma moradora representante da comunidade do Canal do Anil fora convidada a integrar a mesa e a relatar o que estava ocorrendo no local desde o dia em que uma equipe da prefeitura estivera lá para marcar e cadastrar cerca de quinhentas casas que seriam removidas. Ela assim relatou:

Meu nome é Cléa e eu sou a representante escolhida pela comunidade pra estar aqui. Faço parte do Conselho Popular. No dia 16 de Janeiro uma equipe da prefeitura chegou lá na comunidade e começou a fazer levantamento sócio-econômico das famílias sem explicar pra quê. Era da equipe “morar sem risco”. A comunidade se organizou, fechou a associação e não permitiu a atuação da equipe. Apesar disso, a equipe pichou as casas, botando número nelas. Fizeram o levantamento de 542 famílias. Para alguns, disseram que tinham que sair em 15 dias, para outros, que vinha “coisa boa”. Procuramos, então, a Pastoral de Favelas. Depois, a prefeitura convocou 229 famílias para receberem indenizações, algumas irrisórias, chegando a 2.800 reais. A nossa comunidade tem 50 anos e queremos dignidade.

A comunidade era vizinha à Vila Pan-Americana, que abrigaria os atletas que viriam para os Jogos Pan-Americanos de 2007 e, segundo o seu relato, a remoção da comunidade fazia parte do projeto de sua construção e da “limpeza” visual do seu entorno.

O fato relatado abria uma discussão acerca do impacto da realização dos jogos para as comunidades que estão próximas às suas instalações, assim como sobre o legado que seria deixado para a cidade após o seu término.

Além da representante, outros moradores do Canal do Anil estavam presentes e, não sem razão, foram convocados na concentração do ato para posicionarem-se à frente da marcha, carregando uma faixa à frente do grupo de manifestantes com a inscrição: “Cidade: Direito de todas as pessoas”.

O grupo partiu sob os gritos de: “Favela é cidade, não à remoção”; “O povo organizado, não vai ser despejado”; “O Pan é utopia, queremos moradia”; “Não, não, não, não à remoção”. Durante o trajeto, que partira da OAB em direção à Avenida Presidente Antônio Carlos, onde ficava localizado o Fórum, podíamos observar que os transeuntes olhavam, alguns fotografavam com telefones celulares e câmeras, e continuavam os seus trajetos particulares.

Chegando ao Fórum podia-se ouvir o grupo gritar: “A luta continua /justiça, a culpa é sua”. Os participantes postaram-se diante da entrada principal do prédio, fizeram um círculo e ficaram de mãos dadas. Alguns discursos foram feitos, o orador falava frase por frase e a platéia repetia em uníssono. A tônica dos discursos era o respeito ao direito à moradia e o

repúdio aos atos de remoção e despejos promovidos tanto por particulares que recorrem ao judiciário quanto pelo poder público. Após os discursos, o ato foi encerrado com o hino nacional cantado pelos participantes.

Aquela manifestação tinha proporções modestas e sequer mudara a rotina dos que circulavam no centro da cidade naquele momento. Entretanto, era um fato que fazia o observador interessado questionar-se sobre o que aquelas pessoas “de movimento” e “da comunidade”, estavam fazendo naquele local, naquele horário, praticando aquele ato, em direção ao fórum invocando a “justiça”?

Mesmo sem ter maiores repercussões, o ato público relatado demonstrava a existência de um entrelaçamento de elementos formando uma relação triangular entre **comunidade, movimentos e justiça**, que merecia ser investigada e melhor compreendida. Os moradores do Canal do Anil ali presentes, fazendo suas denúncias, sendo convocados para segurar a faixa à frente da passeata, conectando o problema enfrentado por eles a grupos mobilizados para a ação, caminhando da sede da OAB em direção ao Fórum – dois lugares simbólicos no âmbito da justiça – permitia observar a formação desta relação e pensar nos resultados que poderiam ser produzidos. O objeto deste estudo consistiu, portanto, em compreender como se dava este entrelaçamento e que significados poderiam ser construídos naquela experiência partilhada pelos vários grupos ali envolvidos.

Aspectos metodológicos

A pesquisa empírica iniciou-se com a minha participação no referido seminário organizado por várias entidades e movimentos populares que têm como pauta a defesa e luta pela moradia urbana. Cheguei àquele seminário por meio de um folder eletrônico que recebera por e-mail. Naquele momento, estava buscando verificar a influência de ações coletivas sobre decisões judiciais em ações de despejo e ações possessórias, onde estivesse em questão o direito à moradia, o que me fez procurar por esses grupos.

O programa informava que o seminário seria organizado pelas seguintes entidades: IBASE, Frente Estadual contra a Remoção, FAFERJ (Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro), Pastoral de Favelas, Conselho Popular, Comitê Social do Pan, MST (Movimento dos Sem-Terra), FAMERJ (Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro), CMP (Central de Movimentos Populares), MUP (Movimento

União Popular), Conselho de Cidadania do Alto da Boa Vista, Fórum Estadual de Luta pela Reforma Urbana, Comissão de Direitos Humanos da OAB.

O convite anunciava o tema do seminário: “Cidade: Direito de Todas as Pessoas”. As questões que seriam debatidas referiam-se à remoção de favelas, direito à moradia, o impacto da realização dos Jogos Pan-Americanos para a cidade entre outros. Ali, descobri o caso da remoção do Canal do Anil, que acabou transformando-se posteriormente no foco principal desta pesquisa.

Após ter entrado em contato com o coordenador da Pastoral de Favelas e, posteriormente, com o Conselho Popular, que vinha atuando em defesa da comunidade do Canal do Anil, contra a sua remoção, descobri que eles reuniam-se quinzenalmente nas dependências da Pastoral de Favelas e comecei a acompanhar os seus encontros. Este conselho havia sido criado recentemente por pessoas ligadas a movimentos urbanos que organizam ações em defesa da moradia. Em todas as reuniões eram levados casos de remoção e despejos e discutia-se ali como empreender ações, de formas variadas, para impedi-los. As pessoas que freqüentavam as reuniões ou eram “do movimento” ou tinham ido lá por estarem sofrendo ameaça de remoção ou despejo.

Num determinado momento, percebi que as ações priorizavam o caso do Canal do Anil e os membros do Conselho o tinham como um caso paradigmático. Resolvi então acompanhar a atuação do Conselho Popular para impedir aquela remoção. Além das reuniões quinzenais, passei a acompanhar os eventos que envolviam o caso do Canal Anil, buscando compreender as conexões que foram estabelecidas entre os moradores e os agentes externos, formando uma ação coletiva em rede para impedir a retirada das moradias ameaçadas.

*

A escolha do caso da remoção no Canal do Anil surgiu com a percepção de que este era um lugar importante para os vários atores envolvidos não só em decorrência da moradia ali estabelecida, mas por outros significados construídos nesta interação. Em vários momentos, integrantes dos movimentos relacionados demonstravam isso, pelas análises e observações em reuniões e na escolha deste local para a realização de eventos como assembleias, reuniões, atos etc.

Dias após o ato público descrito no início deste capítulo, aquelas mesmas entidades e movimentos promoveram no Canal do Anil uma manifestação com centenas de pessoas. Era o 1º de Maio, dia do trabalhador, uma data simbólica de protestos. Fora naquele lugar que

movimentos e entidades estiveram presentes para protestar contra as remoções. Isso sinalizava que aquela data-símbolo ganhava agora um lugar-símbolo. Reunir-se para o 1º de maio no Canal do Anil dava àquela luta um caráter especial. A luta contra a sua remoção atraía reforços de uma rede que vinha de fora dos seus limites e isso porque aquele local tornara-se símbolo da resistência contra a remoção na cidade do Rio de Janeiro.

Segundo boletim informativo da Pastoral de Favelas², a manifestação do 1º de maio contara com a presença de aproximadamente oitocentas pessoas. Uma parte das pessoas era da própria comunidade, a outra parte, de pessoas ligadas aos vários movimentos populares ali presentes. Os manifestantes caminharam da margem do canal até a Vila do Pan, levando faixas, cartazes e palavras de ordem contra as remoções e pelo direito a moradia. Várias organizações os esperavam na Vila, onde terminaram com um grande ato público que contou com a participação de integrantes de movimentos de ocupações que apresentaram teatro popular além de discursos feitos por vários representantes de movimentos e lideranças comunitárias.

As informações que obtive sobre o primeiro de maio me foram fornecidas por boletins informativos e pela avaliação do ato feita em reunião no Conselho Popular. Todas as pessoas presentes que o avaliaram foram unânimes em afirmar que aquele fora um ato vitorioso, mesmo sem a participação da imprensa. Atribuíram este sucesso à articulação que possibilitou a presença de vários movimentos. Um integrante chegou a afirmar que havia quase cem lideranças inscritas para discursar.

A memória do primeiro de maio ficou presente nas falas de pessoas do movimento e pessoas da comunidade do Canal do Anil enquanto convivi com elas. Sempre se reportavam a ele como um grande feito, um ato heróico que deu certo. Assim, a minha inserção naquele universo, freqüentando as reuniões abertas do Conselho Popular que acontecem quinzenalmente na Pastoral de Favelas, além de eventos e atos públicos tanto no Canal do Anil, como em outros espaços, foi me direcionando para o acompanhamento deste caso que se tornara emblemático pela sucessão de fatos e eventos que ocorriam em torno dele.

Em setembro de 2007, foi no Canal do Anil que a Pastoral de Favelas comemorou seus 30 anos com uma missa, com a presença de convidados que vieram de fora da comunidade (políticos, operadores do direito, lideranças de outras comunidade e entidades ligadas à luta pela moradia). A missa comemorativa, que seria realizada na Favela do Vidigal, onde acontecera a primeira grande mobilização da Pastoral contra remoções em 1977, fora

² O Favelão – informativo da Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Ano IV, nº13, junho de 2007.

transferida para aquele lugar, por considerarem-no o novo símbolo contra remoções na cidade do Rio de Janeiro. Isso reafirmava os novos significados construídos para o lugar e o caráter simbólico atribuído a ele.

Percebia-se, portanto, que o Canal do Anil era, além de um lugar, uma razão de agir, o que nos levar a utilizar a categoria de lugar-evento, cunhada por Borges³. O termo lugar-evento desenvolvido por ela mostra-se adequado para designar categorias essenciais da vida social de um grupo que se referem *a lugares ou objetos que se manifestam como ações* (Borges, 2003). Assim, a remoção do Canal do Anil ensejara não só a ação de seus moradores, como também de vários grupos e indivíduos envolvidos com a luta pela moradia urbana, conectados por uma rede dando um novo significado ao local.

Para todos os que estavam envolvidos nesta mobilização, o problema das remoções na cidade do Rio de Janeiro passava pelo Canal do Anil e a sua defesa passou a ser apresentada como uma questão de sobrevivência dos próprios movimentos envolvidos, uma vez que, em suas palavras, uma derrota ali poderia comprometer lutas futuras. O Canal do Anil era, nas palavras daquelas pessoas, um lugar e ao mesmo tempo uma razão de agir, um lugar-evento que corporificava o entrelaçamento entre comunidade, movimento e justiça, objeto deste trabalho.

*

As categorias empregadas na construção deste objeto – o entrelaçamento entre comunidade, movimento e justiça – deverão ser compreendidas da forma como as pessoas inseridas no universo da pesquisa a constroem, a entendem e a utilizam.⁴

Assim, **comunidade** aparece como o lugar, o espaço habitado por um determinado grupo, mas que também guarda características específicas das relações sociais ali estabelecidas, como a proximidade entre as pessoas, o aconchego, o domínio daquele espaço, fruto de uma construção coletiva.

³ Lugar-evento apresenta-se como um constructo teórico desenvolvido por Antonádia Borges em sua pesquisa de doutorado realizada no Recanto das Emas, em Brasília. Ao longo do trabalho etnográfico, a antropóloga percebeu que algumas categorias utilizadas pelos moradores do local tinham um sentido específico naquele contexto, não encontrando correspondência fora dali. Eram lugares ou objetos que se manifestavam como ações nas falas das pessoas denominados por ela lugar-evento. (Borges, 2003)

⁴ Proposta metodológica utilizada pelo NUAP – Núcleo de Antropologia da Política, sediado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional. Tal perspectiva direciona o foco da análise para compreender o que, do ponto de vista nativo, é conceptualizado como “política”. “Por meio da etnografia de eventos, situações, rituais, e processos sociais estrategicamente escolhidos, procura-se revelar alguns significados sociais e culturais da política no Brasil.” (Cadernos do NuAP, nº 1, 1998)

Compreendemos a categoria **movimento** como um espaço de ação, que abriga aqueles que estão envolvidos em alguma causa (no caso estudado, a moradia urbana). Ser “de movimento” significa estar constantemente mobilizado para praticar um repertório de ações. Não estamos falando de um grupo específico, de um movimento específico, pois como será demonstrado no capítulo 1, uma das características encontradas no estudo deste caso foi a dificuldade em identificar um grupo concebido como referente. As pessoas que eram “de movimento” pertenciam a diferentes grupos que tinham como ponto de unidade a luta pela moradia, guardando suas divergências quanto aos métodos e estratégias de ação. Todavia, as suas diferenças não impediam que se conectassem formando redes para a ação coletiva com finalidades específicas.

Justiça é o aparato institucional que precisa ser acionado, provocado não só pelos meios estabelecidos pela instituição, como a proposição de ações judiciais, como também por ações de visibilidade na esfera pública e outros meios de pressão como o contato direto com os seus operadores. Aparece nas falas ora como vilã, que não resguarda o direito dos mais “fracos”, ora com o heroísmo de guardiã de determinados valores a serem protegidos.

Para compreender este entrelaçamento entre **comunidade, movimento e justiça** iremos recuperar a imagem reticular de Elias, na qual as interações entre os indivíduos criam e recriam figurações que só podem ser compreendidas na relação entre eles. O autor afirma que “nem a totalidade da rede, nem a forma assumida por cada um de seus fios podem ser compreendidas em termos de um único fio, ou mesmo de todos eles isoladamente considerados” (Elias, 1994: 35). Assim, os indivíduos estão sempre se modificando em relação uns aos outros, ressignificando o seu mundo. Cabe verificar como os indivíduos envolvidos na mobilização contra a remoção do Canal do Anil produziram esta figuração entrelaçando os elementos **comunidade, movimento e justiça**, e que significados foram produzidos a partir daí.

Nosso estudo tem, portanto, como perspectiva analítica o enfoque em ações localizadas de redes de movimentos enquanto processos de ação, enquanto práticas sociais em construção, visando, sobretudo os significados produzidos por elas. Na contramão de estudos que visam caracterizar esta época como uma “era de desengajamento” (Bauman, 2003:48), de enfraquecimento dos movimentos sociais, esta pesquisa voltou-se para identificar as formas de ação coletiva estão sendo criadas e recriadas em espaços possíveis de mobilização e que significados políticos e culturais estão surgindo desta prática. (Scherer-Warren, 2005; 2007)

Dessa forma, este estudo teve como objetivo entender a dinâmica da rede construída para a ação coletiva que se desenvolveu como reação à tentativa de remoção no Canal do

Anil, entrelaçando comunidade, movimentos e justiça, assim como os significados construídos a partir desta ação para os atores envolvidos nesta rede.

Para a compreensão desta dinâmica, trabalhamos com a análise de eventos, uma vez que esta proposta mostra-se apropriada para o caso em questão, pois, como salienta Braudel (1978:45), um evento traz uma série de significados, apresenta movimentos profundos que vão além da sua própria duração. Por meio dele, são explicitados outros acontecimentos e realidades escondidas. Assim, com a análise de um evento, podemos compreender uma série de relações que emergem em situações determinadas, tornando-se visíveis.

Nesta perspectiva, iniciaremos cada capítulo com a descrição de um evento dentre os muitos que envolveram a tentativa de remoção do Canal do Anil com o intuito de, a partir dele, analisar as relações que se explicitaram, assim como os significados produzidos pelos indivíduos e grupos que o protagonizaram, buscando correspondência com a literatura sociológica sobre o fenômeno observado.

A nossa abordagem começa apresentando, no capítulo 1, o evento “Seminário”, onde foi possível observar o universo dos movimentos pesquisados no recorte empírico trabalhado. Este evento permitiu elaborar as primeiras constatações sobre a forma como os movimentos urbanos que têm como pauta a luta por moradia se organizam para ações coletivas. Além da relação observada entre os vários grupos presentes, mostraremos alguns discursos que nos oferecem algumas chaves para compreender em torno de que aquelas pessoas se reúnem para a ação; quais são as idéias, os argumentos, os fatos que os mobilizam.

O capítulo 2 iniciará com a descrição da chegada de agentes da prefeitura no Canal do Anil para marcar as casas que seriam removidas. Este evento foi o elemento chave para desencadear todo o processo de reação deles em defesa da permanência de suas moradias no local, culminando com a formação da rede de ação coletiva para impedir a remoção. Destacaremos, por conseguinte, como a rede de mobilização foi paulatinamente se formando e quais foram os atores sociais que participaram dela, estabelecendo uma correlação de forças para a qual se direcionavam as suas ações num campo de disputas por interesses diversos.

No capítulo 3, apresentaremos a comunidade, o seu espaço físico e social a partir não de um só evento, mas pequenos fatos observados a partir da minha entrada no local e o estabelecimento dos primeiros contatos com seus moradores. Estes fatos foram fundamentais para compreender a relação que moradores estabelecem entre eles próprios o espaço local. Partindo destas relações, poderemos compreender o que a remoção suscitara para eles, destacando a diversidade de percepções observada. Neste contexto, mostraremos as conexões

realizadas entre as redes locais com a rede de movimentos no que diz respeito às conexões que existiram e as que não existiram para compor a rede de ação coletiva.

A ação de funcionários da Prefeitura Municipal para demolir as moradias desocupadas pelos moradores que aceitaram desocupá-las mediante indenizações oferecidas será o evento principal do capítulo 4, por ter sido fundamental na explicitação das relações aqui envolvidas. Este evento foi importante porque provocou uma reação em rede, atraindo para o Canal do Anil uma pluralidade de atores com o objetivo de impedir que as demolições ocorressem, além de ter sido determinante na concessão de uma liminar pelo Poder Judiciário, fechando a relação comunidade – movimentos – justiça, da qual nos propusemos tratar nesta dissertação. Faremos, portanto, a descrição deste evento e a análise da decisão judicial, buscando compreender os significados sociais e jurídicos produzidos por este desfecho, decorrente de toda a mobilização em defesa daquelas moradias.

Capítulo 1

MOVIMENTOS, REDES E AÇÃO COLETIVA

Neste capítulo, apresentaremos a descrição de um evento que marcou a minha entrada no campo. Foi o meu primeiro contato com movimentos urbanos de luta por moradia e comunidades ameaçadas de remoção, onde foi possível observar as primeiras características dessa conexão, dessa teia de relações que interligava indivíduos e grupos, formando redes para ação coletiva.

O evento foi o seminário “Cidade: direito de todas as pessoas” realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2007, no auditório da sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – no Rio de Janeiro. A importância de apresentar este evento neste capítulo advém do fato de que este seminário reunia as categorias de agentes envolvidas no objeto em questão – comunidade e movimentos. Neste contexto, a “justiça” aparecia nos discursos como um alvo estratégico a ser provocado e sensibilizado. Assim, as várias entidades que trabalhavam com o tema moradia⁵ ali reunidas, conectadas a moradores que estavam sofrendo ameaça de remoção, como por exemplo, os do Canal do Anil, mobilizando argumentos para exercer influência sobre o Judiciário nos davam uma amostra da força e da relação entre comunidade, movimentos e justiça.

As palestras realizadas possuíam um tom de denúncia, com menção a vários casos de remoções e despejos de pessoas que ocupavam áreas ou prédios de maneira ilegal e/ou irregular, ou seja, sem possuírem títulos de propriedade do imóvel ou ferindo outros códigos legais e administrativos como a legislação ambiental ou as regras para construção estabelecidas pela administração pública, configurando-se área de risco. As denúncias se estendiam ainda pela forma violenta e arbitrária como eram feitos estas remoções e despejos.

Ao mesmo tempo em que as denúncias eram feitas, estratégias de ação coletiva eram propostas e debatidas com a finalidade de garantir o direito à moradia às pessoas ameaçadas. Uma das formas de ação propostas consistia em buscar sensibilizar o Poder Judiciário para esta questão, não só propondo ações judiciais pelos meios institucionais, mas utilizando outras

⁵ O programa informava que o seminário seria organizado pelas seguintes entidades: Ibase, Frente Estadual contra a Remoção, Faferj, Pastoral de Favelas, Conselho Popular, Comitê Social do Pan, MST, Famerj, CMP (Central de Movimentos Populares), MUP (Movimento União Popular), Conselho de Cidadania do Alto da Boa Vista, Fórum Estadual de Luta pela Reforma Urbana, Comissão de Direitos Humanos da OAB.

formas de pressão e persuasão direta ou via esfera pública⁶. Desenhava-se aí uma relação que conectava grupos ameaçados de remoções e despejos a grupos mobilizados para a realização de ações – movimentos – tendo como alvo o aparato institucional judiciário. A relação **comunidade – movimentos – justiça** emergia neste contexto e as primeiras pistas para a compreensão desta relação nos eram oferecidas por aqueles acontecimentos.

Selecionamos dois discursos feitos no seminário para apresentar neste capítulo. Os discursos selecionados foram proferidos por duas pessoas com trajetórias diferentes e o critério de escolha foi o fato de fornecerem elementos importantes para que possamos interpretar as ações e significados originados por esta relação. São eles o Padre Luiz Antônio, coordenador da Pastoral de Favelas⁷ e o advogado e professor universitário Jadir Brito.

Assim, por meio da observação da dinâmica do seminário – as presenças, os rituais, as ações – e dos discursos selecionados iremos tecer as primeiras conclusões acerca do entrelaçamento comunidade – movimento – justiça que começa aqui a ser descortinado. Com isso visamos revelar um pouco deste universo e do que reúne aquelas pessoas em torno desta questão, quais são os problemas por eles assinalados e que argumentos são mobilizados para agregá-los e gerar aquela ação coletiva.

1.1. O Seminário

O seminário teve início pela manhã do dia 26 de abril de 2007. Chegando à OAB, me dirigi ao local ainda um pouco vazio. O auditório era amplo, com capacidade para cerca de trezentas pessoas. Localizado no último andar do prédio da OAB, suas paredes envidraçadas deixavam penetrar uma ampla visão do Centro da cidade. Fiz a inscrição e recebi uma pasta contendo um bloco, feitos de papel reciclado que, segundo a etiqueta, foram confeccionados por um grupo de mulheres da Grande Tijuca inseridas na Agenda Social Rio. Junto com esse material, veio um folheto informativo da Pastoral de Favelas. Na frente, havia uma mesa arrumada com uma faixa em sua volta onde se lia a frase-tema do seminário: “Cidade: Direito de todas as pessoas”. Aos poucos foram chegando mais participantes, não em número suficiente para encher o local. Ao final da sessão, devia contar com cerca de oitenta pessoas.

⁶ Conceito habermasiano onde se entende esfera pública como uma rede de comunicação de conteúdos, tomadas de posição e formação de opiniões num campo de disputa por influência. (Habermas, 2003: 95) este conceito será melhor desenvolvido no capítulo 4.

⁷ Órgão ligado à Igreja Católica na figura da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Alguns meses após a pesquisa, fora extinta junto com outras pastorais sociais (Pastoral do Trabalhador, Pastoral Carcerária, Pastoral do Menor). Sua organização e atuação será descrita no próximo capítulo.

A abertura do evento fora feita pelo coordenador e representante do IBASE, Itamar Silva, que passou a palavra ao Sr. Lauro Schuch, vice-presidente da OAB do Rio de Janeiro e em seguida a Sra. Margarida, presidente da Comissão de Direitos Humanos que ressaltaram a importância da OAB estar presente na luta pelos direitos fundamentais.

O Sr. Lauro Schuch fez um discurso em defesa dos direitos fundamentais, citando Karl Marx e o pensamento social da Igreja Católica para fundamentá-los, julgando serem estes de extrema necessidade para combater uma “ordem econômica excludente”. Além disso, defendeu a criação de uma nova geração de direitos que garanta o acesso à riqueza, o acesso à renda a todas as pessoas. A Sra. Margarida reiterou as palavras do companheiro de Ordem, afirmando que enquanto houver uma pessoa sem moradia, haverá espaço para a luta pelos direitos fundamentais do ser humano. Em seguida declararam abertos os trabalhos.

O coordenador Itamar Silva, destacou que este evento consistia num seminário de mobilização que visava apresentar argumentos para fortalecer a luta pelo direito à moradia. Tratava-se de um ato contra a política de remoção que vinha ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro. Em seguida, convidou os palestrantes para suas exposições.

A primeira mesa do dia fora aberta com a presença do Padre Luiz Antônio, coordenador da Pastoral de Favelas e do Professor Jadir Brito, da Universidade Cândido Mendes. O título era “Favela é cidade: da luta contra a remoção ao meio ambiente como direito”. Apresentaremos os seus respectivos discursos por considerarmos que eles revelam elementos importantes para a análise da relação comunidade – movimentos – justiça neste caso estudado.

Discurso 1

O discurso do padre Luiz Antônio destaca a ação da Igreja Católica na defesa da moradia do “pobre” e todo o seu papel histórico na defesa e consolidação de “comunidades pobres” e favelas. Seu discurso é significativo por ele ser um membro da Igreja Católica e pelo poder de penetração desta instituição nessas comunidades, tornando-se um importante elo que as conecta a grupos mobilizados, como veremos no caso do Canal do Anil. Mas sua importância não se esgota neste fato. A Pastoral de Favelas sempre se utilizou de meios jurídicos para manter e fixar as comunidades por ela assistidas, como por exemplo, a favela do Vidigal. A Pastoral atua como “movimento” junto a outros “movimentos” sendo elo fundamental na relação comunidade – movimentos – justiça, objeto do nosso estudo.

O primeiro ponto a ser destacado em seu discurso refere-se às marcas deixadas por remoções ocorridas no passado da cidade do Rio de Janeiro. O palestrante procura demonstrar este fato relatando experiências passadas mediante políticas voltadas para a extinção de favelas⁸. Ressalta ainda o quanto tais políticas estão presentes também atualmente na cidade, com outras características e justificativas, como a realização dos Jogos Pan-Americanos na cidade e a preservação do meio ambiente. Em sua análise, tais justificativas funcionam como um pretexto para a “expulsão” de pessoas de determinadas áreas, como aconteceu no início daquele ano no Canal Arroio Pavuna e no Canal do Cortado, sob forte coação e violência. Assim ele retrata a situação:

“Isso [moradia], infelizmente, no nosso Rio de Janeiro, no nosso Brasil, nós não estamos tendo, este direito. Tudo que acontece hoje é repetição de 30, 40 anos atrás, com Lacerda, com Sandra Cavalcanti e muitas outras pessoas que fizeram dessa cidade a cidade dos ricos e não a cidade dos pobres. Têm algumas pessoas aqui que são frutos da remoção de algumas favelas como a da Praia do Pinto, do(...), que foram parar em Vila Kennedy, foram parar em Cidade de Deus.

E a história se repete... No momento atual é o Pan ou é o meio ambiente que é responsável, é o vilão de toda essa história, mas no fundo, não é o meio ambiente e nem o Pan que expulsa, mas são as pessoas que estão nos governando, são as pessoas que estão na frente das diversas secretarias, na frente aí do Estado e o direito do povo trabalhador, do povo mais simples, da classe baixa, nunca é respeitado. Todos os seminários que nós vamos, quase que a gente tem que repetir a mesma coisa, porque há trinta anos nós vemos a mesma história: não se constrói casa pra pobre, não se constrói nada. O povo pobre, os pobres não têm direito à vida, não têm direito nem de morrer porque um enterro hoje não custa tão barato assim. E nós ficamos a ver navios, né? Há trinta anos que a gente repete quase que a mesma coisa, dizendo: “olha, quais são os últimos conjuntos habitacionais que foram construídos aqui no Rio de Janeiro para os mais pobres? Hoje, o depósito de quem não tem onde morar é Nova Sepetiba. Todo mundo vai pra lá obrigado, coagido. Ou quando a prefeitura, desrespeitando a lei, oferece a aquelas pessoas que estão morando em área de risco uma indenização que não vale absolutamente nada e as pessoas têm que aceitar porque a coação é tão grande... Como aconteceu no Arroio Pavuna e no Canal do Cortado, que às seis da manhã, a comunidade é acordada com quase 300 homens da guarda municipal e não tem absolutamente nada para fazer a não ser sofrer a pressão. E esses direitos, completamente desrespeitados... E as pessoas são tratadas mesmo como animais e nunca como imagem e semelhança de Deus.

Como vimos, o palestrante faz, no trecho acima, referência a um momento da história do Rio de Janeiro quando as remoções eram feitas de forma sistemática e planejadas com o intuito de erradicar as favelas da cidade referindo-se a antigos políticos da cidade que defendiam esta prática como Carlos Lacerda e Sandra Cavalcanti.⁹ Ao mesmo tempo, o

⁸ Ver no capítulo 3 abordagem sobre as remoções passadas no Rio de Janeiro.

⁹ Carlos Lacerda fora governador do Estado da Guanabara entre 1960-65 e Sandra Cavalcanti, detentora de vários mandatos como vereadora, deputada estadual e federal e que ocupara a Secretaria de Serviços Sociais no governo Lacerda. Sobre eles pesa ainda hoje a denúncia de terem removido moradores de favelas sem nenhuma preocupação com o bem-estar da população removida.

palestrante busca, com isso, mostrar o fracasso dessa experiência em trazer melhorias na vida das pessoas envolvidas, uma vez que os conjuntos habitacionais para onde as pessoas foram removidas careciam da infra-estrutura necessária (transporte, emprego), transformando-se em verdadeiros “depósitos” de quem não tinha onde morar, citando o exemplo de Vila Kennedy e Cidade de Deus, que passaram a reproduzir os mesmos problemas das favelas. Apresenta, portanto a denúncia de que a remoção significa apenas o afastamento das pessoas desprovidas de recursos financeiros das áreas mais valorizadas da cidade, não recebendo, com isso, maiores benefícios. Procura demonstrar, assim, que este mesmo recurso utilizado em outras épocas continua em evidência nos governos atuais com novas roupagens, como o oferecimento de indenizações, mas com o mesmo sentido do afastamento, tendo Nova Sepetiba como exemplo atual.

O segundo ponto a ser ressaltado em seu discurso diz respeito ao fato do palestrante mencionar a existência de diversos grupos que lutam pelo direito à moradia, ainda que possuam diferenças quanto às idéias que os mobilizam e os métodos de ação. Apesar deste fato, o palestrante prega a união desses grupos para que alcancem seus objetivos, minimizando as diferenças e buscando pontos de interseção entre eles, apesar da diversidade. Assim, ele ressalta que a luta pelo “bem comum” deve ser este ponto de união, como podemos ver neste trecho:

Querida aqui tá lembrando também um (...) muito importante de todo trabalho que nós devemos fazer. A gente louva sempre a iniciativa não só de uma ou duas instituições, mas de todas as instituições que estão aqui, que é sempre um desafio, da articulação. Porque a máquina não só dos governos, mas também a máquina da comunicação é tão forte, que desune qualquer trabalho como esse, qualquer seminário como esse, porque nós sofremos a pressão do individualismo. Cada um por si e o resto que se dane. Ninguém tem mais o senso do coletivo. E fica as nossas entidades... Eu acho que é um esforço heróico, louvável, nós temos é que fazer isso mesmo, superar. E é esse o trabalho nosso, de mediação. Não só da instituição que eu represento – a Igreja – mas o trabalho de todos, de estarmos aqui mediando, construindo esses ideais juntos, embora sejamos poucos, mas nunca nos dividirmos porque já somos poucos, mas nós precisamos reunir todas essas entidades, apesar da diferença até de credos ou até mesmo de ideologias e de partidos políticos. Juntar e perceber que nós temos alguma coisa em comum aqui, que todos nós queremos o bem do outro, nós queremos o bem comum. E nós vamos caminhando juntos, acreditando, respeitando as diferenças de cada um, o método de cada um, mas nós queremos atingir o mesmo objetivo, que é o bem comum de todos. Todos nós aqui, não temos dúvida nenhuma da exploração que os pobres sofrem nessa comunidade ou nessa sociedade, nesse Rio de Janeiro... Todos nós temos muita consciência disso e um trabalho como esse, um seminário como esse nos ajuda muito a repensar nossas posições e, acima de tudo, fortalecer aquilo que nós acreditamos. Nós não estamos aqui para discutir o que nós, o que a entidade precisa fazer ou não, que tudo isso nós sabemos, mas como é que nós podemos estar unidos

para somar força para que possamos defender o direito dos mais pobres na nossa sociedade. (...)

O exemplo muito interessante que nós estamos vivendo hoje é o Conselho Popular que, graças ao apoio de todos e também da igreja a gente tem conseguido manter essa unidade entre nós, manter essa experiência de saber viver ou saber conviver com as diferenças. Isso é importante pra todos nós: sabermos conviver com as diferenças. Mas tendo a certeza que nós temos ali uma meta única, que é o direito sagrado de todos, o direito à cidadania, o direito aos bens essenciais para o ser humano.

Pode-se perceber em seu discurso que a construção deste trabalho coletivo requer um grande esforço que ele denomina de “heróico”. Para tanto, aponta a necessidade de apelar-se para um senso de coletividade que precisa ser desenvolvido, em oposição ao “individualismo reinante”, ao “cada um por si”. A união dessas entidades se faz necessária diante da constatação de que precisam juntar esforços para fortalecer a luta. Dessa forma, ele salienta a experiência do Conselho Popular, como exemplo de convívio com as diferenças, uma vez que este conselho pretende reunir diferentes grupos sob uma mesma estratégia de ação, visando os mesmos objetivos: a luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro. Destaca, portanto, a idéia de “bem comum”, que deve estar acima das diferenças, fazendo com que todas essas entidades se unam em torno do que elas possuem em comum, respeitando as diferenças de cada um, o método de cada um, mas visando o “bem comum”.

O “bem comum” pode ser interpretado em sua fala como o direito dos “mais pobres”. Dessa forma, busca recuperar uma origem comum a todos os presentes ali: “Todos nós temos uma origem pobre e é importante levarmos isso até o final nunca esquecermos as nossas origens. A nossa luta é a luta de nossos pais.” Este passa ser, então um ponto de unidade que pode encobrir as diferenças existentes, fazendo com que a luta em defesa dos “mais pobres” seja uma luta comum a todos ali presentes ou não, mas que estejam identificados nesta categoria.

Como terceiro ponto, destacamos a ação da Igreja Católica neste papel de mediação, em defesa da moradia dos “mais pobres”. O palestrante apresenta informações sobre o papel desempenhado pela igreja nesta luta. Coloca que desde o início da década de 40, a igreja católica sempre teve uma preocupação muito grande com a não-remoção de favelas no Rio de Janeiro. Comenta, assim, o trabalho de D. Hélder Câmara, o bispo que exercera um importante papel de mediador com a criação da Cruzada São Sebastião e é lembrado como um exemplo a ser seguido.¹⁰

¹⁰ D. Hélder Câmara fora fundador da Cruzada em 1955, projeto que pretendia urbanizar favelas, com a ajuda de recursos provenientes do governo federal, além de construir prédios de apartamento para transferir os moradores

D. Hélder, bispo muito querido no Brasil, não só estimado pela igreja, mas por toda a sociedade, pelo seu compromisso, pela sua abnegação, pelo direito de defender os mais pobres, mais sofridos. Dentro de uma das grandes experiências da minha vida de padre, foi poder ter me hospedado lá em Olinda, na casa de D. Hélder. Ele me chamava a atenção dessa briga constante no Rio de Janeiro que se tornou assim um estigma, um câncer no Rio de Janeiro para os mais favorecidos que são as nossas favelas Rio de Janeiro. Ele chamava a atenção disso, né?

Vimos na análise do discurso acima, pontos que merecem destaque para compreendermos os elementos que mobilizam, que unem, que conectam fios nesta teia. A remoção como marca na história da cidade do Rio de Janeiro mostra como experiências já vividas no passado retornam na construção desta memória coletiva sobre as remoções, pautando novas ações a serem empreendidas. O passado aparece como exemplo que não deve se repetir e por isso a ação é necessária; por isso é imprescindível que os agentes ponham-se em movimento, diante das possibilidades de repetição daquelas experiências. A mobilização aparece como uma ferramenta capaz de se contrapor a uma tradição excludente que tem prevalecido na história da cidade do Rio de Janeiro. Assim, os significados construídos por essa memória coletiva põem indivíduos em movimento, alimentando novas ações.

A pluralidade de grupos denominados “movimento” que lutam por moradia na cidade é um outro fator destacado como uma situação real, mas que deve ser superada, segundo ele com a união dessas entidades, buscando a superação das diferenças, de modo a trazer resultados mais consistentes, em nome de um bem comum. Neste sentido, a construção de uma categoria que pode ser um ponto de unidade entre os diferentes grupos como “o pobre”, gera uma identidade comum que pode ser o elemento unificador, o ponto de união que gera um sentimento de pertença que pode suplantar as diferenças existentes.

Por último, o papel da Igreja Católica como intercessora na defesa da moradia do “pobre”, buscando com isso, impedir a produção de um espaço segregado, que se dá com medidas de afastamento da população desprovida de recursos financeiros para áreas mais distantes, impedindo-as de habitarem as áreas mais valorizadas da cidade. A ação da Igreja neste processo será demonstrada com a atuação da Pastoral de Favelas que será descrita no próximo capítulo. Assim, com a construção da categoria do “pobre” a qual se deve pôr a serviço, a sua defesa passa a ser uma motivação para a ação, um elemento mobilizador que agrega e reúne pessoas em torno de uma causa pela qual se deve lutar.

das favelas para as proximidades das áreas onde vivessem. Informação extraída de Cadernos de Pastoral nº 1 Moradia do Pobre no Rio de Janeiro – Arquidiocese do Rio de Janeiro, 1979.

Discurso 2

O advogado e professor Jadir Brito, em seu discurso, ressalta os aspectos jurídico-legais nas relações conflituosas envolvendo casos de remoção. Ele procura mostrar como determinadas condutas do Poder Público, ao promover a remoção de famílias estabelecidas em uma determinada área, ferem direitos conferidos pela legislação. Ao denunciar estas condutas, ele elege os vilões contra os quais o movimento deve lutar. Nesta luta, defende intensamente a necessidade de construção da rede comunidade – movimento – justiça para exercer pressão sobre o Poder Judiciário e mostra como este é um fator preponderante nos casos de vitória das comunidades ameaçadas.

Em primeiro lugar, o palestrante faz uma abordagem do aspecto legal que envolve as remoções que têm sido feitas na cidade do Rio de Janeiro, considerando-as fraudulentas, por não contemplarem o art. 429 da Lei Orgânica do município¹¹. Este artigo proíbe remoções e só as admite em caso de risco para os habitantes de uma determinada área, situação a qual os removidos devem ser reassentados em localidades próximas ao local de origem. A denúncia do descumprimento da lei segue-se da constatação da utilização de uma nova “tecnologia” para fazer remoções, utilizando-se de práticas semelhantes à desapropriação com pagamento de indenização, sem que esta corresponda ao valor devido.

Um dos pontos centrais hoje em relação à remoção – Canal do Anil, Canal do Cortado – são os exemplos de como a prefeitura do Rio de Janeiro hoje vem atuando em cima da remoção. Há uma tecnologia hoje empregada, você vem com o discurso da desapropriação com indenização, que são fraudulentas, né? Não tem o preço real dos imóveis(...) e ao mesmo tempo, não garante que o [art.] 429 da lei orgânica que é [diz] que as comunidades que eventualmente sejam supostamente indenizadas morem na mesma área, né? Então, essa situação é que muitos aqui sabem, estão passando. E acho que é um ponto também, uma conjuntura que eu creio que ao longo do seminário vai aparecer, que é prefeitura de braço dado com o capital imobiliário do Rio de Janeiro, aonde vem utilizando de funcionários para garantir uma suposta remoção, digamos entre aspas, mais leve, que é tão violenta quanto a que nós assistimos no Cortado. (...)

O segundo ponto a ser ressaltado em seu discurso consiste na eleição dos vilões. Sob a afirmação de que a Prefeitura está “de braços dados com o capital imobiliário” para realizar

¹¹ Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro: Art. 429: A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos: VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras: a) laudo técnico do órgão responsável; b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções; c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento;

remoções, ele destaca contra quem se deve lutar caracterizando-os como os inimigos do direito à moradia: Prefeitura e Capital Imobiliário. Esta afirmação apóia-se no fato de que o Poder Público Municipal tem utilizado a sua máquina administrativa para realizar remoções que a seu ver fazem parte de uma estratégia de “limpeza”, afastando a “pobreza” de áreas da cidade que estão se tornando valorizadas atraindo o interesse do setor imobiliário, revelando neste contexto uma disputa pela terra urbana que culmina com estes atos de remoção. Como no trecho abaixo:

Um outro ponto da realidade que realmente não podemos deixar de abordar é que a eleição dos vilões, né? E parece que nós estamos falando da mesma coisa sempre, mas é que a opressão e a exclusão vem sendo a mesma sempre, vêm se sofisticando, mas ela se reproduz, então, não é que estejamos falando da mesma coisa sempre; nós estamos combatendo a mesma coisa sempre, né, que é a remoção com a estratégia de você fazer uma limpeza racial, étnica, né, da pobreza aqui no Rio de Janeiro. Então, essa dimensão pode parecer repetição, mas é, na verdade a permanência de um sistema que nós todos conhecemos no dia-a-dia.

O terceiro ponto abordado em seu discurso refere-se à relação entre meio ambiente e moradia, ou seja, situações onde o discurso ambiental se volta contra o direito à moradia. O palestrante afirma que a questão ambiental é um discurso que vem sendo usado pelo Capital, no qual atribuem às favelas a responsabilidade pelo prejuízo ao meio ambiente. Este fato é veementemente contestado por ele, atribuindo os problemas enfrentados nestas localidades à ausência do poder público que não proporciona saneamento básico adequado.

Para exemplificar este conflito entre moradia e meio ambiente, o palestrante relatou um caso no qual uma juíza concedera uma liminar para a desocupação de comunidades estabelecidas no Alto da Boa Vista por ser área de proteção ambiental. No trecho abaixo apresentado, ele expôs como se deu o momento em que um grupo de pessoas reunindo moradores e advogados foram despachar com a juíza do caso e todo o esforço do grupo em demonstrar que o Alto da Boa Vista tem comunidade consolidada historicamente; que o meio ambiente não pode ser entendido apenas como a fauna e flora, mas que as pessoas ali estabelecidas também o compõem. Em tom de denúncia, reforça que o discurso ambiental tem sido utilizado como uma ferramenta que esconde outros “interesses” por parte de quem usa essa argumentação, que é a posse da terra urbana.

Outro dado é o discurso em relação à proteção ambiental, né, que é um discurso que debatemos, que é uma ferramenta, que se torna uma ferramenta, que é um revés de apropriação do capital imobiliário do Rio de Janeiro, como um instrumento contrário ao direito à moradia, que é um grande equívoco, basta quem

conhece e vive a realidade da comunidades sabe muito bem que o problema que existe é o problema da ausência do poder público. (...)

A questão ambiental hoje no Rio de Janeiro é um discurso que vem sendo usado permanentemente pelo capital (...). O Alto da Boa Vista como um dos grandes paradigmas que nós enfrentamos. Eu nunca me esqueço a imagem de nós, em comissão, né, fomos despachar com a juíza e a juíza responsável pela liminar que mandou desocupar as comunidades do alto da Boa Vista, né? Nos recebeu dizendo: “Não, eu defendo a Mata Atlântica, inclusive tem uma espécie da mata Atlântica aqui na minha mesa”. Aí nós dissemos: “Só que o Alto da Boa Vista não tem só espécies da flora, mas tem pessoas que compõem o meio ambiente”. Então a defesa do direito ao meio ambiente passa fundamentalmente pela defesa, pelo respeito às pessoas e da moradia das pessoas. Ela ficou espantada porque ela viu um grupo de pessoas ali, nem todos nós nos identificamos como advogados, (ela) achou que todo mundo era da comunidade, foi ótimo, inclusive, porque ali tinha pessoas da comunidade também e foram as que melhor falaram no momento em que nós estávamos dialogando com ela. Então ela ficou surpresa de descobrir que no Alto da Boa Vista tem comunidade histórica consolidada, né, com agrupamento de pessoas que não significam para ela a proteção ao meio ambiente. Essa experiência, dentre outras mostra um dado importante nessa questão da garantia do direito à moradia e da proteção ambiental que é o descaso aliado à ignorância e à má fé. Esse quadro é um quadro que se reproduz em várias comunidades aqui no Rio de Janeiro e o que está por trás disso é a discussão da posse da terra na área urbana.

O quarto ponto a ser destacado é um desdobramento do caso relatado ocorrido com a comunidade do Alto da Boa Vista que se constitui no entrelaçamento que ele considera fundamental, reunindo comunidade, movimento e justiça, para a garantia de direitos como o direito à moradia. Ele mostra um quadro onde o Poder Judiciário vem intervindo fortemente com a concessão de liminares garantindo as remoções. Por esta razão, defende com veemência a necessidade de mobilização combinadas com as ações judiciais para reverter esta tendência do Judiciário. Entende ele que esta é uma estratégia completa, reforçando a rede entre direito e mobilização, já que qualquer ação judicial só ganha força com mobilização. Assim ele expõe:

E no campo do judiciário nós já estamos tendo algumas confusões. E isso é importante. Tem que começar bombardear o judiciário do Rio de Janeiro com uma combinação que eu acho que é importante, que funcionou na experiência do Alto da Boa Vista que é você ter uma forte intervenção judicial, respondendo na canela essas medidas que envolvem remoções com liminares.(...)

Eu acho que dessa combinação (...) como teve na experiência da área do movimento sem-terra, na área da luta pela terra, da reforma agrária, encheu o saco com ações judiciais combinada com mobilização. Essa combinação incomoda. Eu lembro muito bem no dia da manifestação na frente do fórum, que era para descartar a liminar em relação ao Alto da Boa Vista, que a juíza nos recebeu logo, né? Chegou lá e nos recebeu. Então, isso eu acho que é uma estratégia concreta hoje de alguns casos que envolvem remoções. Acho que essa combinação tem que ter essa capacidade. É claro que isso aí depende de um corpo de advogados comprometidos que contam com a capacidade de mobilização. (...)

Também no campo do judiciário a gente tá vendo alguns pontos não talvez tão positivos, mas eu acho que a gente tem que começar a combinar isso. Essa rede é importante, é histórica, progressista no Rio de Janeiro. Talvez nós tenhamos aí uma

nova geração de operadores do Direito. Tem muita gente nova no posto, na medida em que nós podemos reforçar isso com essa mobilização. Eu acho que aí sim, aí é um efeito importante, senão vira uma mera folha de papel, uma ação judicial que vai ficar lá, dormindo. Qualquer ação judicial só ganha força com mobilização. Na frente do fórum, uma ocupaçãozinha básica... É um ponto importante (...).

O quinto ponto diz respeito ao pluralismo de métodos e concepções de movimento que ele destaca como um aspecto que deve ser preservado neste universo dos movimentos urbanos de luta por moradia. O palestrante apresenta um posicionamento divergente em relação ao discurso de unidade dos movimentos proferido anteriormente pelo Padre Luiz Antônio. Ele defende a posição de que o Conselho Popular, mencionado pelo palestrante que o precedeu é uma experiência que deve conviver com outras tantas existentes. Destaca, portanto, o pluralismo de métodos e concepções uma característica a ser preservada e não superada como defendera o palestrante anterior.

E aí eu acho que inclusive o Conselho Popular é uma das experiências que poderá sim, junto com outras experiências aqui no Rio de Janeiro garantir essa mobilização, mas sempre tomando como tônica, a meu ver, a questão do pluralismo.

O Conselho Popular é uma das experiências importantes, mas que deve ser conjugada com as demais experiências que estão aí dentro do movimento. E aí eu acho que a gente tem que trabalhar com essa combinação. Estas duas questões são importantes.

O sexto e último ponto a ser realçado em seu discurso se refere ao que ele chama de “reconhecimento das comunidades” que ocupam terras urbanas de forma ilegal e/ou irregular, vivendo, por isso, sob constante ameaça de remoção. Na perspectiva por ele apresentada, que vai permear todo o seminário, esses agrupamentos humanos estabelecidos, são formados por pessoas que não podem ocupar aquele espaço pela via mercadológica. A ocupação é, portanto um instrumento legítimo para garantir direito, mas que não se restringe ao direito à moradia, que pode se dar em outros espaços, mas o **direito à cidade**, ou seja, o direito a ocupar aquele espaço urbano específico com todos os equipamentos próprios do espaço urbano. Insere-se uma lógica de ocupação do espaço que se contrapõe à lógica do mercado, baseado na posse de recursos financeiros que possam se converter em propriedade por meio da compra e venda. A inexistência de recursos não pode significar a inacessibilidade à ocupação daquele espaço pelos desprovidos de renda para tal. Assim, reafirma que estas ocupações são legítimas e devem ser “reconhecidas” por significarem o exercício do direito à cidade.

O direito à cidade passa a representar um aspecto político-filosófico inserido nesta relação. Assim, ele ressalta que os moradores dessas comunidades ameaçadas possuem o direito a ocupar aquele espaço por elas conquistado e construído, próximo dos locais onde

trabalham, onde os filhos estudam, onde tem suas redes de relação. Esta colocação remete ao próprio tema do seminário fundamentado na afirmação de que o “direito à cidade é direito para todas as pessoas” e não somente de quem pode “pagar” por ela. Assim ele coloca:

E a questão do reconhecimento das comunidades (...) que a cidade é de fato direito de todas as pessoas, só que o problema é que a cidade é reconhecida para uns e a cidade não é reconhecida para outros, a maioria, que está no campo da pobreza. Essa discussão do reconhecimento é (...) das comunidades pobres do Rio de Janeiro como cidade é um discurso que tem que ser cada vez mais reiterado, que não é terra de ninguém.

Os elementos destacados deste discurso nos mostram caminhos para a compreensão da articulação comunidade – movimentos – justiça que acabara de se esboçar no caso do Canal do Anil, mas que revela uma prática defendida e utilizada por movimentos como uma estratégia que pode ter um resultado eficaz, como o exemplo relatado do caso do Alto da Boa Vista.

Nesta dinâmica que reúne estas categorias de atores, observamos que os aspectos legais são reafirmados no caso de existência de uma lei que ampare determinados casos, como o art. 429 da Lei Orgânica, plenamente utilizado em favor dessas comunidades estabelecidas. Mas também observamos a presença de argumentos de outra ordem no processo de persuasão face ao Poder Judiciário para a redefinição de conceitos, como por exemplo, o que é o meio ambiente que deve ser preservado. Se este contempla apenas a fauna e flora locais ou se deve estender-se às pessoas que ocupam aquele espaço. Argumentos assim também se mostram eficazes para a defesa da fixação dessas comunidades nos locais onde estão estabelecidas, como o apelo ao “reconhecimento” destas, ao direito de permanecerem naquele espaço desbravado. Assim, nesta arena de disputas tais argumentos relacionam-se num campo de forças, disputando influência com outros tantos que não estão coadunados com esta causa, mas que lutam pela mesma influência e persuasão, colocando o sistema “a seu favor” (Thompson, 1998). Nos próximos capítulos aprofundaremos esse ponto, o fato de que os membros do “movimento”, pelo menos uma parcela deles, entendem que é preciso usar os espaços e ferramentas institucionais disponíveis, mesmo que seja para contrapor a lógica hegemônica.

O primeiro discurso reporta-se ao esforço heróico de reunir pessoas em torno de uma causa, o segundo aponta os vilões, o alvo a ser atingido, identificados como a causa de todos os problemas denunciados. Guardando as devidas diferenças de ênfase quanto aos elementos apresentados, desde já eles nos oferecem pistas para compreender o que reuniu aquelas

pessoas naquele lugar com argumentos que justificam por que se deve lutar e contra quem se deve lutar, ou seja, o que pode agregar aqueles indivíduos e motivá-los para a ação.

A apresentação dos discursos acima foi feita com o intuito de demonstrar como indivíduos com trajetórias tão diferentes e com ênfases também diversas quanto às idéias e métodos, podem lançar argumentos igualmente mobilizadores, capazes de formar uma rede de ação em torno de um objetivo, como foi o caso do Canal do Anil que está sendo aqui apresentado.

Enquanto em um predomina a ação com fundamentos bíblicos, religiosos, baseados numa construção da idéia de bem, o “bem comum”, a defesa do “pobre”; o outro apresenta como argumentos o “direito” fruto de uma construção social com bases em idéias contratualistas, fundamentados numa concepção de cidadania, de direitos humanos universais.

O fato é que ambos os argumentos mobilizam indivíduos diferentes e são igualmente imprescindíveis para que a teia se forme, para que os indivíduos se conectem, ainda que por motivações diferentes, buscando resultados diferentes. Enquanto um está lutando para permanecer morando no local, o outro está na mesma rede, opondo-se à segregação sócio-espacial, ou ao “neoliberalismo”, ou ao “capital imobiliário”, ou à “lógica da propriedade privada”, ou ao governo municipal instituído, ou a qualquer forma de “poder opressor”.

Uma mesma luta pode ter muitos significados diferentes e, por isso, reunir muitos indivíduos com origens, trajetórias, propostas e projetos diversos, mas ainda assim, ser o elemento agregador de todas estas diferenças. É o que pretendemos mostrar ao longo deste trabalho com a análise do caso do Canal do Anil.

1.2. Movimentos: pluralidade e ações em rede em rede

A literatura sobre movimentos sociais nos oferece um considerável repertório de conceitos com os quais poderíamos trabalhar aqui. Optamos, entretanto por compreender como esta categoria é construída por aqueles que os integram, longe das amarras conceituais que não contemplam as particularidades observadas.

Em primeiro lugar, cabe a observação de que o movimento é um lugar. “Ser de movimento” significa estar num espaço de ação. Aqueles que são “de movimento” se reconhecem entre eles, assim como reconhecem os que não são, que estão fora daquele círculo. Ao mesmo tempo, fazer parte deste círculo confere aos que integram o movimento um *status*, um atributo que os diferenciam dos demais; são indivíduos comprometidos com

alguma causa que eles consideram que seja nobre e que a opção de estar ali confere um sentido especial para a vida dessas pessoas.

Encontrei durante o referido seminário vários grupos que empreendiam esforços cuja bandeira de luta era a moradia e que se intitulavam **movimento**, ou seja, formavam um coletivo de pessoas que traçavam estratégias de ação para apresentar suas demandas. Se por um lado, fica muito claro a linha que divide quem está dentro e quem está fora do movimento, no seu interior, dentro daquele círculo, aquela unidade se desfaz em outras tantas unidades formadas por diferentes grupos que se intitulam de movimentos, ainda que a luta seja comum.

Assim, uma pluralidade de grupos se apresenta com repertórios semelhantes, mas fazendo questão de demarcar o seu espaço de ação e destacar as suas divergências. Isso ficou claro seminário. Além dos grupos que faziam parte da organização¹², havia outros na platéia, os quais tomei conhecimento pela apresentação que faziam quando a discussão era aberta ao plenário. Essas apresentações eram feitas de uma forma ritualizada, seguindo sempre um mesmo padrão. Neste momento, os grupos demonstravam as suas semelhanças e divergências, por meio dos discursos proferidos pelas suas lideranças.

O ritual consistia na apresentação pessoal, seguida da apresentação do nome e sigla do movimento (sou fulano, do movimento tal). Iniciava-se, então um discurso, fazendo conjecturas sobre a situação da moradia no país, apresentando denúncias (casos específicos de despejos e remoções), possíveis causas para os problemas apontados (o capitalismo, o modelo de desenvolvimento estabelecido, o neoliberalismo etc.). Ao final, mostravam como o grupo engendra ações para apresentar suas denúncias e a sua pauta de reivindicações (fazendo ocupações, acionando o judiciário, organizando manifestações etc).

Este universo pesquisado permitiu, num primeiro momento, constatar a ausência de um referencial de unidade, uma clara fragmentação desses movimentos, diante da pluralidade de métodos e objetivos observada, dando aos movimentos de luta por moradia esse caráter de diversidade, heterogeneidade. Por outro lado, falar em fragmentação significaria partir de um modelo pré-concebido que pertence muito mais às referências de quem analisa do que a observação empírica pode informar. Assim, optamos por reconhecer a existência dessa pluralidade de métodos e objetivos como uma característica dos movimentos urbanos, já

¹² O convite que havia recebido por correio eletrônico informava que o seminário seria organizado por uma variedade de grupos: Ibase, Frente Estadual contra a Remoção, Faferj, Pastoral de Favelas, Conselho Popular, Comitê Social do Pan, MST, Famerj, CMP (Central de Movimentos Populares), MUP (Movimento União Popular), Conselho de Cidadania do Alto da Boa Vista, Fórum Estadual de Luta pela Reforma Urbana, Comissão de Direitos Humanos da OAB.

apontada na literatura (Gohn, 2007) do que considerá-los fragmentados pela ausência da unidade que imaginávamos encontrar.

Encontrei um amigo no seminário acompanhando um grupo de alunos. Ele me apresentou a uma aluna dele que estava fazia parte de um movimento com quem conversei. Vou chamá-la de L.L.A. Perguntei sobre o movimento que ela participava e ela me disse que era a Frente de Luta Popular (FLP) que tinha ocupação no Centro da cidade. Citou-me algumas siglas de outros movimentos que ela conhecia; apenas um deles constava na lista dos organizadores do evento, MUP – Movimento de Unificação Popular. Os outros eram: FARJ – Federação Anarquista do Rio de Janeiro; FIST – Frente Internacional dos Sem-Teto; Zumbi dos Palmares, ocupação no INSS; Chiquinha Gonzaga (de camelôs), que ocupou o INCRA, Quilombo das Guerreiras, na Central. Os três últimos, de nomes bem sugestivos, ela disse que significam resistência, e que no quilombo das guerreiras, predominava a presença de mulheres, principalmente mães solteiras.

Perguntei sobre a razão de existirem tantos movimentos com o mesmo objetivo e ela me disse que isso ocorre devido à diversidade de métodos; uns acham que o movimento deve estar atrelado a partido político, outros acham que deve partir de lideranças comunitárias. Comentara um recente rompimento da FLP com a FARJ. Falou-me também sobre a realização de encontros com tentativas de unificação.

O que havia em comum a todos aqueles grupos é o fato de terem a moradia como bandeira de luta. Todavia, em seus discursos, apareciam divergências em vários aspectos. Alguns atuavam em defesa de ocupações surgidas espontaneamente, como as favelas e assentamentos irregulares; outros tinham na ocupação de prédios privados abandonados uma estratégia de ação, visando à desapropriação do imóvel; outros ainda dedicavam-se a ocupação de prédios públicos como estratégia política.

Alguns atuam junto a canais institucionais ligados ao Estado, utilizando-se do instrumental jurídico disponível para transformar a posse em propriedade, oferecendo segurança jurídica aos moradores de favelas e assentamentos irregulares e ilegais; outros se mostravam muito críticos ao que chamavam de “institucionalização do movimento”, apontando para ações de outra ordem, direcionadas para objetivos políticos de confronto ao modelo estabelecido de propriedade. Para eles a questão principal seria a luta contra o capitalismo e seu corolário, a propriedade privada. São militantes que apostam no engajamento em movimentos sociais como instrumento da luta de classes, visão compartilhada também por alguns estudiosos de movimentos sociais marxistas, segundo

Melucci (1996), mas que não se apresenta como majoritária nem entre os integrantes de movimentos, nem no meio acadêmico¹³

Uma outra divergência demonstrada dizia respeito às diferenças entre movimentos e ONGs – Organizações Não-Governamentais. Estas últimas apresentam um perfil de ação mais instrumental, promovendo regularização fundiária¹⁴ e utilizando-se de ações judiciais para impedir remoções e despejos (Como exemplo, a Fundação Bento Rubião). Atuam também junto a órgãos do Poder Executivo, competentes para a solução de suas demandas, como o Ministério das Cidades. Por isso, são repudiadas por aqueles movimentos que priorizam as ações de embate político (como exemplo, as ocupações de prédios abandonados: Quilombo das Guerreiras, Chiquinha Gonzaga). Todavia, alguns movimentos se relacionam bem com ONGs, tendo nelas um braço de apoio jurídico quando este é necessário, como a Pastoral de Favelas.

Em discursos de algumas lideranças, assim como em depoimentos de pessoas que fazem parte de movimento, podíamos observar a necessidade por eles apontada de “unificar as lutas”. A existência de tantas federações, fóruns, conselhos, assim como a criação de uma Central de Movimentos Populares (CMP) demonstram este dilema no qual eles vivem entre a unidade e a pluralidade, buscando uma ação articulada, mas mantendo a sua autonomia. Todavia, o discurso da unificação não é hegemônico e, em outros momentos pôde-se observar uma clara intenção dos movimentos em delimitar o seu espaço de atuação e demarcar as diferenças existentes entre eles.

Evidencia-se, portanto estrutura reticular, policéfala, onde cada movimento vive com certa autonomia em relação aos outros movimentos, mas relacionam-se entre eles formando uma rede de circulação de informações e pessoas que se explicitam quando ocorrem mobilizações coletivas. Melucci (1996) destaca esta morfologia dos movimentos contemporâneos que assumem a forma de redes de solidariedade dotados de potentes significados culturais, de forma múltipla e variada, na construção da ação coletiva¹⁵.

A formação dessas redes fica visível em atos públicos que podem dar alguma visibilidade a suas causas, como o ato descrito na introdução, ou o ato do dia primeiro de maio de 2007. Em ambos havia vários movimentos presentes, marcando a sua presença na

¹³ Marxism has provided a theoretical framework for the historical analysis of class action, but its explicit contribution to the theory of social movements has been poor, indirect, or frankly derivative. (Melucci, 1996:14)

¹⁴ Instrumento que permite regularizar a posse de terras ocupadas para fins de moradia, conferindo-lhes título de propriedade e, conseqüentemente, oferecendo segurança jurídica aos seus ocupantes.

¹⁵ “Contemporary “movements” assume the forms of solidarity networks entrusted with potent cultural meanings, and it is precisely these meanings that distinguish them so sharply from political actors and formal organizations next to them”. (Melucci, 1996: 4)

rede e ao mesmo tempo marcando as suas singularidades, apresentando faixas, cartazes, camisas com suas siglas próprias, lemas etc., além dos discursos de suas lideranças.

As redes de solidariedade se formam, portanto, em situações circunstanciais. Neste momento, as divergências são afastadas e sobressai aquilo que permite identificá-los como um grupo coeso ainda que momentaneamente. Esse mecanismo de entrelaçamento pode ser interpretado como um tecido de interdependências, formado por indivíduos e grupos, no qual a rede só pode ser compreendida na relação entre aqueles que a compõem (Elias, 1994).

A interdependência pode ser vislumbrada nos diferentes papéis exercidos pelos indivíduos que compõem a rede. As diferentes estratégias adotadas em prol do mesmo objetivo demonstram a utilização de funções diferentes, de acordo com os conhecimentos, experiências, habilidades que eles possuem. Assim, políticos que compõem a rede vão atuar na esfera política das negociações e influência, operadores do direito (advogados, defensores públicos, promotores de justiça, procuradores) se colocam à disposição para atuar acionando o Poder Judiciário, jornalistas vão procurar divulgar o fato, ainda que em informativos de pequena circulação, que eles chamam de imprensa alternativa, lideranças de movimentos vão convocar e arregimentar integrantes para a realização de atos de protesto. Há ainda os que utilizam os seus conhecimentos técnico-científicos para a elaboração de estratégias instrumentais e argumentativas.¹⁶ Dessa forma, a interdependência possibilita a existência de um repertório variado de ações, onde a luta se dá em muitas frentes, aumentando as possibilidades de terem sucesso em suas reivindicações.

A idéia de rede, que nos remete a um entrelaçamento de fios formando uma espécie de tecido, tem sido utilizada com sentidos analíticos diversos nas ciências sociais. Foi introduzida pela Antropologia, com Radcliffe Brown e Barnes, e tem inspirado muitas interpretações nos vários ramos das Ciências Humanas (Scherer-Warren, 2007). Por um lado é percebida como uma forma de compreensão da estruturação da sociedade. Esta, vista como uma rede de relações existentes, entre indivíduos. Pode também designar uma forma de descrever relações sociais primárias do cotidiano, como parentesco, amizade, vizinhança, religião etc.

A metáfora da rede é muito utilizada nas teorias sociais que rompem com os modelos funcionalistas e estruturalistas, assim como também não comungam do individualismo metodológico. Tais teorias consideram que indivíduo e sociedade não constituem elementos apartados e opostos, mas que um é estruturante do outro.

¹⁶ No capítulo 2 serão descritas as situações concretas que demonstram esta interdependência.

Na concepção de Giddens (1989), As redes sociais decorrem da interação entre indivíduos que conferem à sociedade uma estrutura. A teoria da estruturação proposta por Giddens procura mostrar que as estruturas sociais são transformadas e reformuladas pelas ações humanas. Os indivíduos vivem e se organizam por meio de processos dinâmicos de interação social e a mudança social é construída nesse processo.¹⁷ É a ação humana que estrutura a vida social.

Para Simmel (1983), a sociedade só é possível como resultante das interações individuais (ações e reações dos indivíduos entre si). A sociedade não é algo estático, acabado, é algo que está acontecendo por meio de processos sociais, de um constante fazer e desfazer. As múltiplas interações de “uns-com-os-outros, contra-os-outros e pelos-outros” possibilitam a constituição da sociedade como realidade num processo que ele chama de sociação. A sociação se dá mediante impulsos dos indivíduos, as “forças psicológicas que aproximam, unem, distanciam ou separam as pessoas e os grupos”. Assim, afirma que o espaço geográfico não importa, mas o espaço sociológico produzido nas relações.

Nessa perspectiva relacional entre indivíduo e sociedade, Elias(1994) também utiliza a metáfora da rede. Compreende a sociedade como um tecido de interdependências formado por indivíduos em um mecanismo de entrelaçamento formando figurações específicas. Essas figurações possuem peculiaridades estruturais e representam uma ordem de tipo particular. Seres humanos singulares convivem uns com os outros em figurações determinadas. Assim como os seres humanos singulares se transformam, as figurações que eles formam uns com os outros também se transformam.

A este processo, ele dá o nome de imagem reticular, na qual as relações entre as pessoas criam e recriam figurações. A sociedade, em sua concepção, não pode ser explicada por uma estrutura ou por indivíduos considerados isoladamente, mas pela relação entre os indivíduos que possibilita estarem continuamente se moldando e remoldando em relação uns aos outros. O indivíduo existe na relação com os outros e adquire a sua marca individual a partir da história de toda a rede humana em que cresceu e viveu. A rede, portanto é um fator

¹⁷ “O domínio básico de estudo das ciências sociais, de acordo com a teoria da estruturação, não é a experiência do ator individual nem a existência de qualquer forma de totalidade social, mas as práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo. As atividades sociais humanas, à semelhança de alguns itens auto-reprodutores da natureza, são recursivas. Quer dizer, elas não são criadas por atores sociais, mas continuamente recriadas por eles através dos próprios meios pelos quais eles se expressam como atores.” (Giddens, 1989)

de estruturação da sociedade, que só pode ser compreendida na relação recíproca entre os elementos que a compõe.¹⁸

A percepção da sociedade como uma rede traz conseqüências para a concepção de espaço, pois ele afasta a possibilidade de compreensão das relações interpessoais a partir de formas espaciais. Isto porque entende a formação rede como um processo dinâmico, “em constante movimento, como um tecer e destecer ininterrupto de ligações” que transcende o espaço físico. (*Idem*: 35).

Uma forma distinta de pensar as redes sociais é salientada por Scherer-Warren (2007) e diz respeito às redes que emergem num contexto específico para desempenhar um papel determinado, gerando ações coletivas. Tais ações engendradas a partir da interação em redes são formadas quando atores de origens e identidades diversas se articulam construindo uma nova identidade, gerando um sentimento de pertença, com uma finalidade específica.

Esta forma de rede difere daquelas construídas em torno do parentesco, da vizinhança, transcendem o espaço físico, reunindo indivíduos de lugares diferentes, mas que se conectam simbolicamente, de forma solidária, construindo identidades num processo dialógico (Scherer-Warren, 2007). As redes sociais existentes no local conectam-se a redes mais amplas, são assim remodeladas e criam novas figurações;

No caso da remoção do Canal do Anil, pudemos perceber como será descrito no capítulo 3, que o fato de serem desconectados das redes locais mais próximas, como a família, os vizinhos, a escola, o local de trabalho etc., causava algum impacto na vida daqueles indivíduos. Ainda que as percepções fossem variadas, como será demonstrado, o fato é que o evento causara certo desequilíbrio para alguns moradores, trazendo uma situação de incerteza quanto ao futuro, em virtude das redes que teriam que ser desfeitas e reconstruídas. As redes locais formadas a partir de conexões seriam reordenadas a partir do evento remoção.

Por outro lado, a reação do grupo que buscou meios para impedi-la originou uma reorganização dos laços existentes na comunidade com a sobreposição de uma outra rede construída para impedir a remoção, fazendo surgir ali uma ação coletiva. A rede local fora conectada a uma rede mais ampla construída em torno de uma identidade.

Este ponto de ligação que formou a rede para a ação coletiva pôde ser identificado, ao longo da pesquisa como a luta contra remoções no canal do Anil, reunindo desde moradores

¹⁸ Elias usa a alegoria de uma rede de tecido, onde muitos fios isolados ligam-se uns aos outros. Afirma que “nem a totalidade da rede, nem a forma assumida por cada um de seus fios podem ser compreendidas em termos de um único fio, ou mesmo de todos eles isoladamente considerados” (1994: 35)

diretamente afetados¹⁹, como outros que também habitam o local que não teriam a casa removida, mas foram solidários aos que vivenciaram essa possibilidade, assim como moradores de outras localidades que tiveram experiência semelhante²⁰; reuniu ainda grupos variados que tem como tema a luta pela moradia ou a luta contra remoções e despejos, ainda que utilizassem métodos diferentes.

A construção de identidades no processo de formação de ações coletivas é abordada por muito estudiosos e pesquisadores de movimentos sociais²¹. Mais recentemente, Castells (2006) desenvolveu o conceito de identidade de resistência²² para explicar ações coletivas surgidas em torno de expressões que apareciam em movimentos em defesa de Deus, da nação, da etnia, da família, da região (2006:18). Em seus últimos estudos, apresenta a concepção de movimento como um espaço onde são revelados e defendidos interesses em comum, gerando um sentimento de pertença e criando uma identidade cultural.

O autor analisou movimentos sociais em várias partes do mundo²³, concluindo que, apesar de constituírem processos sociais distintos, existia uma relação entre eles no que tange aos significados produzidos em torno de identidades defensivas. Dessa forma, procurou demonstrar como singularidades culturais tornam-se objeto de expressões coletivas que desafiam forças externas, como por exemplo, a globalização e tudo que ela representa: a revolução tecnológica, a transformação do capitalismo etc. Sua tese é a de que quando o mundo se torna grande demais para ser controlado, os atores sociais passam a ter como objetivo fazê-lo retornar ao tamanho compatível com o que possam conceber. O mundo globalizado, interconectado, dissolvendo as dimensões espaciais faz com que as pessoas se agarrem a espaços físicos, recorrendo à sua memória histórica. Tais reações defensivas tornam-se fonte de significado e identidade ao construírem novos códigos culturais a partir da

¹⁹ Refiro-me aqui aos moradores que se recusaram a deixar suas casas e integraram esta rede de mobilização. No capítulo 3, verificar-se-á que isto não representou a totalidade dos moradores que seriam removidos, uma vez que alguns aceitaram as indenizações oferecidas e se retiraram de suas casas.

²⁰ Em evento que será descrito no capítulo 4, moradores do Alto da Boa Vista estiveram presentes vestindo camisas com a inscrição: "Paz no Alto". O caso da remoção no Alto da Boa Vista fora relatado no discurso do prof. Jadir Brito, no início do capítulo.

²¹ O elemento identidade é muito utilizado para na análise dos chamados Novos Movimentos Sociais, que predominaram a partir da década de 70, reunindo atores, em torno de questões relacionadas a gênero, raça, meio ambiente, associações de bairro etc. (Gohn, 2007; Scherer-Warren, 2007)

²² Para Castells, a construção social da identidade ocorre num contexto marcado por relações de poder e pode se dar de três formas: identidade legitimadora, identidade de resistência e identidade de projeto (2006:24). Interessa para o nosso estudo a identidade de resistência. Esta é construída por atores que se encontram em posição e condições desvalorizadas ou estigmatizadas, construindo trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade.

²³ Os zapatistas do México, a Milícia Norte-americana e o movimento patriótico dos anos 90, a Verdade Suprema do Japão, movimentos ambientalistas e feministas. (Castells, 2006)

matéria-prima fornecida pela história. Essas identidades consistem em reações defensivas contra transformações em ritmo acelerado, provocadas por processos globais.

Não queremos aqui afirmar que a mobilização do Canal do Anil fora uma reação contra a globalização, ou contra as transformações do capitalismo em compasso acelerado, como sugere Castells. Todavia, o conceito de identidade de resistência pode ser frutífero para compreender a reação inicial dos moradores em defesa de seu território²⁴. O primeiro ponto consiste em verificar a demarcação do próprio território da comunidade, este percebido como um espaço que tem “dono” e que seus moradores não podem ser importunados da maneira com que foram, sem aviso prévio, sem nenhuma negociação anterior. Muitos relatos de moradores demonstravam um ressentimento pela forma como o poder público entrara no local, sem sequer comunicar à associação de moradores. A reação inicial, marcara, portanto a defesa do território. Outro ponto de conexão foram os argumentos apresentados pelos moradores do Canal do Anil para permanecerem no local, baseados na história de sua ocupação, no tempo que a comunidade existe, fazendo com que aquela mobilização não fosse simplesmente pelo direito à moradia, mas pelo direito a ocupar aquele espaço físico determinado, por eles conquistado, por eles construído.

Na concepção de Castells, um movimento, pela sua própria existência, independente de conquistas ou fracassos, produz um significado para os atores sociais nele envolvidos, criando uma identidade em virtude de uma reação a forças externas²⁵. Assim, vidas compartilhadas produzem um novo significado por meio da ação coletiva, construindo identidades defensivas em torno de uma luta. É o que podemos apreender da rede que se formou para a defesa dos moradores que sofreram a ameaça da remoção, que, a partir da primeira reação mobilizaram indivíduos, grupos e instituições para uma ação conjunta, construindo novos significados para a luta, para o local de moradia, para a própria vida.

O autor afirma que as identidades de resistência são construídas em oposição à globalização que se constitui numa nova morfologia social – a sociedade em rede, esta interconexão global proporcionada pelas novas tecnologias (1999). Entretanto, as inovações tecnológicas na informação e na comunicação que podem conectar indivíduos dos lugares mais longínquos podem também estar a serviço da formação de ações coletivas em rede. O próprio Castells descreve a utilização da internet pelo movimento zapatista, proporcionando contatos e articulações mais amplas. Logo, a mesma sociedade em rede que, na sua

²⁴ Tal evento será melhor descrito no capítulo 2.

²⁵ Tais forças externas podem ser compreendidas aqui como “os vilões” eleitos nos discursos acima analisados: governo, capital imobiliário etc.

concepção, provoca a formação de ações coletivas com base em identidades resistentes, traz a possibilidade de ampliação dos contatos, de construção de redes cada vez mais amplas e, portanto, mais fortalecidas, sendo, portanto, um ponto favorável à formação de redes de movimentos.

Neste sentido, Scherer-Warren distingue as redes de movimentos sociais, que para ela são redes sociais complexas que transcendem o espaço físico e “conectam simbolicamente e solidaristicamente sujeitos individuais e atores coletivos, cujas identidades vão se construindo num processo dialógico”, dos coletivos em rede, que se aproximam do conceito de sociedade em rede de Castells. O segundo refere-se a conexões comunicacionais, que utilizam instrumentos técnicos possibilitadores de difusão de informações, busca de apoios e convocações, através de *links* e conexões pela internet e de outras espécies de mídia. Assim, os coletivos em redes são a instrumentalização das redes de movimentos do ponto de vista informacional e comunicacional.

Ainda que alguns autores (Argilez & Lopez, 2004) considerem que seja necessário buscar novas chaves para a compreensão das ações coletivas, para além da ênfase classista ou do caráter identitário presentes nos novos movimentos sociais, entendemos que o elemento identidade é fundamental para compreender a ação coletiva no Canal do Anil, tanto para explicar a formação da rede, como para compreender como identidades locais foram reconstruídas ou reafirmadas neste processo²⁶.

A questão da identidade presente nas ações coletivas é um fator importante para compreendê-las, segundo Charles Tilly (1978). O autor remete-se a alguns elementos que estão sempre presentes quando se forma ela se forma. O primeiro deles é a existência de atores e uma identidade entre eles. A formação de uma ação coletiva requer a *existência de atores* que reconheçam que enfrentam uma situação que os atinge de forma coletiva, mesmo que ocorra de maneira diferenciada.

Indivíduos afetados por “problemas sociais” ou situações de “injustiça” podem sempre entender essa situação com um fenômeno individual, ou até mesmo, não reconhecer tal situação como um problema. Além desse reconhecimento, é preciso que haja uma identidade que reúna, que agregue atores individuais e coletivos para a formação de rede que permita que a comunicação circule entre eles. Os analistas podem identificar a existência de problemas coletivos, comunidades ou minorias exploradas, injustiçadas etc. Isto não é suficiente para

²⁶ Exemplos serão descritos no capítulo 3.

gerar uma ação coletiva. É preciso que os atores reconheçam o problema, e reconheçam que ele os afeta de modo coletivo.

Para Tilly, uma ação coletiva implica necessariamente em atos planejados e que, portanto, precisam de algum nível de organização, mesmo que esporádica e circunstancial. A organização não precisa necessariamente surgir para realizar uma ação coletiva. Ao contrário, existem organizações que se mantêm continuamente mobilizadas, e colocam sua estrutura e seus recursos a disposição de atores que precisam realizar atos de protesto. Assim, as várias entidades que estiveram presentes no seminário e nos atos que se sucederam à mobilização do Canal do Anil, são exemplos disso. Estão constantemente mobilizados para atuar quando necessário, ou seja, quando há uma situação de despejo ou remoção. Neste momento, pontos se conectam, formando a rede que vai utilizar alguma estratégia para impedir o ato que os está ameaçando. Os diretamente afetados estabelecem laços com estes grupos já organizados para pôr seus recursos a serviço da mobilização em curso²⁷.

Recursos consistem num outro elemento característico das ações coletivas, segundo Tilly. Por mais simples que sejam os atos envolvidos na mobilização eles sempre significarão algum dispêndio de recursos, mesmo que seja apenas a força de trabalho de alguns dos membros da organização. Podemos identificar como recursos, todos os meios que podem trazer algum resultado esperado pelos atores. Pessoas que possam organizar atos públicos de protesto, de modo a exercer influência na esfera pública, que possam estabelecer canais de negociação entre as partes envolvidas, e, se for o caso, com as instâncias governamentais e legislativas, pessoas capacitadas e habilitadas para acionar o Poder Judiciário, pessoas que possam utilizar seus conhecimentos para elaborar novas estratégias de ação. Além dos recursos humanos, outros, de outra natureza estão presentes nas ações coletivas, como carros de som, faixas, cartazes, bandeiras, material de divulgação (panfletos, jornais, etc.), recursos financeiros para financiar deslocamentos dos integrantes da mobilização (gastos com transporte, alimentação, etc.). Organizações que dispõem de mais recursos podem engendrar uma quantidade maior de atos de contestação.

Os atos de contestação podem ser entendidos pelas formas como o grupo se manifesta, as estratégias que utilizam, mobilizando os recursos que possuem. A ação coletiva se torna pública por meio dos atos de contestação. Segundo Tilly, os movimentos sociais têm um “repertório” de atos que vem sendo modificados ao longo da história. Nos séculos XIX e XX,

²⁷ Exemplos concretos de ações que conectam os atores diretamente afetados pelos problemas colocados aos movimentos que possuem organização e recursos para planejar estratégias de ação serão descritos com mais detalhes no capítulo 2.

por exemplo, as greves se tornaram um dos principais atos, isto está relacionado a ascensão do capitalismo industrial e a centralidade das relações de trabalho. Atualmente, talvez esse repertório esteja se modificando em direção a outros atos que tenham repercussão na mídia e afetem as decisões da justiça. Na luta pela terra ou pela moradia, outros tipos de atos são utilizados, como as ocupações, por exemplo. Entrar debaixo de uma casa para impedir uma demolição é um ato típico para uma situação específica. Acionar a justiça constitui-se também num tipo de ato.

*

Os discursos proferidos no seminário nos apresentaram elementos importantes que nos deram, logo de início, pistas para que pudéssemos compreender o que põe indivíduos em movimento para a ação. O que os conectam a outros indivíduos e grupos para promoverem ações conjuntamente com objetivos específicos. Remoções passadas, identidades construídas em torno da categoria “pobre”, luta por um bem comum, luta por efetividade de direitos, alegoria do bem contra o mal, representada por uma batalha entre heróis e vilões são motivações variadas que atraem atores variados em torno de uma luta. A variedade de motivações soma-se à variedade de atores e à variedade de estratégias traçadas para a ação.

As ações daquelas pessoas eram alimentadas por um combustível composto por muitos elementos. Mas um se mostrava preponderante: as experiências já vivenciadas e experimentadas no passado, que são sempre lembradas, formando uma memória coletiva das remoções ocorridas na cidade, fomentando uma necessidade de mobilização constante para combatê-las. Assim, as marcas deixadas na cidade por remoções passadas, por experiências frustradas de reassentamento, misturam o passado e o presente para motivar essas ações coletivas.

A conexão desses movimentos com o Poder Judiciário mostra a necessidade que os atores mobilizados têm de sensibilizar as instâncias deliberativas, num campo de disputas onde forças argumentativas são mobilizadas para o exercício da influência e persuasão para o conseqüente provimento de suas demandas. Assim, as denúncias são feitas, os dispositivos legais tornam-se objetos de discursos, conceitos são criados, recriados e debatidos na esfera pública, canais de negociação são abertos para que possam apresentar suas demandas.

Todo este processo ocorre com a formação das redes de ação coletiva. A solidariedade entre atores diversos permite reunir a pluralidade de movimentos existentes que lutam por

moradia e contra remoções numa ação conjunta onde as divergências são afastadas e se constrói uma identidade entre eles em torno de uma luta.

A rede surge em decorrência da pluralidade de grupos. Tal pluralidade, ora interpretada como fragmentação, poderia ensejar um enfraquecimento da mobilização, mas não é o que se observa. A possível “fraqueza” do movimento é transformada em força com a ação em rede que guarda e preserva o pluralismo, a diversidade de idéias, opiniões e métodos, mas também, fortalece laços e diversifica as estratégias de ação, tornando-as mais eficazes por atuarem em várias frentes. Indivíduos e grupos que compõem as redes exercem papéis diferentes com funções diferentes criando uma interdependência que se dá pela utilização de seus conhecimentos, habilidades, posições sociais, com um mesmo objetivo, aumentando as possibilidades de obterem resultados favoráveis devido a este repertório variado de ações.

No próximo capítulo descreveremos os atores sociais que formaram a rede contra a remoção do Canal do Anil, assim como o seu funcionamento, como se deu a conexão entre os atores e os desdobramentos específicos do caso estudado.

Capítulo 2

UMA LUTA, MUITOS ATORES: A REDE EM AÇÃO

Neste capítulo, apresentaremos o evento chave para a compreensão de todo o processo de mobilização contra a remoção de moradores do Canal do Anil. Foi a entrada dos agentes da Prefeitura Municipal na localidade para marcar as casas que seriam removidas. Este acontecimento provocou as primeiras reações que iniciaram a ação coletiva engendrada por uma rede de movimentos que se formou para atuar com esta finalidade específica.

Apresentaremos os atores sociais que formaram a rede contra a remoção do Canal do Anil, começando com a criação da Comissão local para tentar resolver a questão. Em seguida, apresentaremos as instituições as quais eles recorreram para solicitar auxílio: a Pastoral de Favelas, que encaminhou o caso para o Conselho Popular, do qual também é membro. Ambos protagonizaram em rede com a Comissão esta mobilização. A descrição dos atores permitirá compreender o funcionamento desta rede, como ela conecta os seus atores e as estratégias de ações que empreendem.

Após esta apresentação, faremos a descrição de um evento onde a rede atuou e que permitiu visualizar a correlação de forças que passaram a operar em torno do caso do Canal do Anil. Foi a Audiência Pública realizada em 22 de maio de 2007. Ali estiveram presentes representantes do Governo Federal e Municipal, vereadores da situação e da oposição, lideranças de entidades ligadas a movimento de favelas e movimentos populares, lideranças comunitárias do Canal do Anil, além da Comissão local. A audiência consistiu num espaço de denúncias e negociações, criando um campo de forças, com pressões variadas e contrapressões, contrabalançando as decisões. Analisaremos os desdobramentos deste evento para o caso com a entrada de elementos, como os argumentos técnicos e os relacionados a questão ambiental, em torno dos quais as estratégias para a ação começaram a ser repensadas e recriadas.

2.1. Uma visita inesperada

O dia 16 de janeiro de 2007 não foi uma data qualquer para uma parte dos moradores da comunidade do Canal do Anil. Neste dia, eles receberam a visita de uma equipe da prefeitura. Os funcionários dirigiram-se às casas que ficam na margem direita do rio e foram numerando-as com uma tinta azul. Foram marcadas 542 casas. As informações sobre o que estavam fazendo ali eram contraditórias, segundo relatos de moradores: alguns funcionários diziam que “vinha coisa boa” para eles, outros diziam que “o trator ia passar por cima das casas”.

Uma moradora que teve a sua casa marcada assim relatou o acontecimento:

Eu estava em casa quando eles chegaram, botaram número na casa, entraram, mediram, fotografaram e foram embora sem dar satisfação. De manhã cedo, chegou um ônibus trazendo as pessoas. Em cada casa entrava cinco ou seis pessoas. Entravam sem pedir. A gente telefonou pra associação. O vice-presidente veio junto com a comunidade. Conversamos pra não deixar mais eles entrarem nas nossas casas para marcar as que faltavam. Quando eles voltaram na hora do almoço, a gente fechou a rua e não deixamos mais eles marcarem as casas que faltavam. Eu me senti ameaçada. Não só eu, minhas crianças também. Como que eles entravam na comunidade assim?

A moradora que forneceu este depoimento disse que morava naquela casa há vinte e cinco anos. Morava antes em Jacarepaguá e mudou-se para o Canal do Anil depois que se casou. Na casa moravam mais seis pessoas: ela, o esposo, filhas e irmãos. Nos fundos do terreno havia ainda duas moradias onde moravam um irmão e um cunhado com a família. Ela relatou que trabalhava como empregada doméstica numa residência próxima dali, o esposo trabalhava no Autódromo, também próximo. Disse-me que gostava de morar ali: “Meu sonho é não sair daqui. É permanecer na comunidade. Todo mundo trabalha aqui, as crianças tão no colégio, não tem violência, é calmo”.

Dias depois, a Prefeitura mandou outra equipe até o local, como ela expôs: “Depois que eles entraram, eles fizeram um cadastramento com todos os nomes. Veio uma assistente social e fez o cadastramento da família. Perguntaram o nome, quantas pessoas moravam, quantos trabalhavam e quanto ganhavam por mês. Não disseram para que era e foram embora.”

Posteriormente, foram chamados até a Prefeitura, onde receberam um pequeno papel retangular, com bordas irregulares, com o valor da indenização que deveriam receber para desocupar a casa. As indenizações oscilavam entre três, cinco, doze, trinta e até cinquenta mil reais, de acordo com o tamanho do imóvel. A justificativa era que seria necessário desocupar a área para a limpeza do Canal do Arroio Fundo, próximo à Vila Pan-americana, cujos recursos o Governo Federal havia disponibilizado com o objetivo de preparar a cidade para a

realização dos Jogos Pan-Americanos, e, ainda, que aquelas moradias estavam em área de risco.

Não deram o valor aqui, chamaram na Prefeitura e deram o valor de vinte e cinco mil reais e deram o papel para assinar. Eu não assinei nada. Nós botamos na justiça pra ver o que eles iam fazer. O dinheiro é muito pouco. Aonde a gente vai comprar um terreno com esse dinheiro e construir. Eles falaram que era pra assinar que eles iam mandar uma notificação para receber o dinheiro. Ninguém assinou.

Três características desta relação entre o Poder Público Municipal e os moradores do local trouxeram um significado muito grande para os moradores: a entrada dos agentes municipais sem qualquer aviso prévio; as marcas feitas nas casas; e o “papelzinho” que receberam com o valor da indenização. Todos estes elementos foram interpretados pelos moradores como um sinal de descaso e desprezo.

O modo como os agentes municipais entraram na comunidade, sem aviso e sem explicar a finalidade, foi interpretado pelos moradores como uma invasão e se sentiram ameaçados por isso. Não houve nenhum contato prévio com a Associação de Moradores para comunicar a presença deles na comunidade e o que estavam fazendo. Tal fato feriu, assim, códigos locais, como, por exemplo, a prática de comunicar todo e qualquer ato que envolva questões relativas à comunidade à Associação de Moradores. Tal prática pôde ser percebida nas várias vezes em que me indagaram se eu tinha autorização da Associação para entrar lá, conversar com moradores e fazer perguntas.

As marcas nas casas revelavam um tratamento que os moradores consideraram indigno. Era o estigma que separava aquele grupo dos demais e servia para excluí-los do espaço que ocupavam. “Não somos bois”, ouvira certa vez de um morador. Meses depois da minha primeira visita, percebi que as marcas haviam sido desfeitas, pelos próprios moradores em mais uma reação ao estigma que lhes tinham imposto de “marcados para sair”.

O “papelzinho” marcava uma relação com o Poder Público Municipal que, pela informalidade, os moradores consideravam desrespeitosa. Por várias vezes, em conversas informais, ele era retirado de um bolso ou de uma carteira, ou de uma gaveta para ser mostrado, como sinal de completo descaso e desrespeito por eles. Não havia nada escrito nele além do valor, nem, nome, nem endereço, nem o timbre do órgão público e também não havia espaço para isso devido ao tamanho, que não passava de uns poucos centímetros.

Diante deste primeiro acontecimento, os moradores começaram a promover ações para impedir o despejo daquelas famílias. Uma comissão formada por moradores e lideranças locais fora criada para conduzir as negociações com a Prefeitura a partir dali. Procuraram

também a Pastoral de Favelas, que possui um histórico de lutas contra remoções e que poderia auxiliá-los nesta tarefa.

Durante quatro meses a Comissão tentara ser recebida pelo secretário de habitação do Município, sem sucesso. Por outro lado, a Pastoral de Favelas encaminhou o caso para o Conselho Popular, que acionou suas redes para garantir a permanência daquelas pessoas que tinham tido suas casas marcadas. Uma notificação, ajuizada pelo advogado Miguel Baldez, garantira inicialmente a permanência dos moradores, impedindo a Prefeitura de realizar qualquer ato de remoção.

Além das medidas jurídicas, durante os cinco meses subseqüentes àquele dia 16 de janeiro até a realização dos Jogos Pan-Americanos, ocorreram várias assembléias de moradores da localidade em conjunto com pessoas ligadas a movimentos que começavam a integrar essa rede de mobilização. As ações consistiram também na realização de atos públicos e manifestações para tentar reverter a intenção de remoção promovida pelo Poder Público Municipal.

2.2. Os Atores

A possibilidade de remoção contribuiu para a reunião de um conjunto de agentes que passaram a atuar no local: a Comissão de moradores da comunidade, os movimentos populares, o Poder Executivo Municipal, vereadores governistas, vereadores da oposição, o Poder Judiciário, o Ministério dos Esportes.

A luta do Canal do Anil atraiu o apoio de várias entidades e movimentos populares. Tornou-se o caso símbolo de luta contra remoção na cidade do Rio de Janeiro, contando com uma rede de apoio jurídico e político que garantira desde o início, a permanência daqueles moradores no local. Vamos conhecer em seguida, os atores desta luta.

2.2.1. A Comissão

A Comissão formada na comunidade incluía o presidente da Associação de Moradores, além de outros moradores e lideranças religiosas da Igreja Católica, de igrejas evangélicas, de um centro de umbanda e de um centro espírita. Havia também a participação de pessoas que não residem na comunidade, mas que tem uma relação com ela por fazerem

trabalho assistencial no local, como os agentes do PSF – Posto de Saúde da Família, gerenciado por uma ONG em convênio com a Prefeitura.

Em conversa com o presidente da Associação de Moradores, Francisco Alberto dos Santos, que também preside a Comissão, ele destacou a pluralidade da Comissão como um fator positivo, uma característica da gestão que pretendia imprimir na associação. Ele reconhece que todas estas lideranças possuem influência na comunidade e acha importante que elas participem não só do processo de decisão, mas também para transmitir as informações e decisões tomadas aos moradores, divulgando-as melhor. Mencionou as seguintes instituições que atuam no local: Igreja São Pedro, Posto de Saúde da Família (PSF), Igreja Assembléia de Deus, Igreja Metodista, Centro Espírita São Jorge Guerreiro, Centro Espírita Alan Kardec. Cada uma delas possui representantes na Comissão. Podemos observar nesta pluralidade da Comissão que as redes locais assumem um viés religioso e é por elas que se pretende difundir as informações e decisões tomadas.

Estive presente em uma reunião da Comissão na sede da associação de moradores. Numa sala pequena, cerca de dez pessoas, homens e mulheres, estavam presentes, sentadas em cadeiras, formando um círculo. Quando cheguei, tive que ser apresentada ao grupo por alguns membros que eu já conhecia. Naquele clima de insegurança e incertezas que eles estavam vivendo, a presença de uma pessoa estranha causava desconfiança. Estavam comentando os resultados do encontro que tiveram com o secretário de habitação no dia anterior, que será abordado mais adiante. Tentavam também estabelecer as bases de uma negociação recém-iniciada com o Poder Municipal após a audiência pública que será narrada adiante, ou seja, quais propostas iriam apresentar na próxima reunião marcada com o secretário. Havia preocupação com o argumento técnico apresentado para a retirada das casas, argumento o qual não teriam subsídios para combater.

Durante a reunião, foram ressaltados também os apoios que vieram de fora do local como o Conselho Popular, a Pastoral de Favelas, políticos e operadores do direito (advogados, defensores públicos, promotores de justiça) que se empenharam de várias maneiras, cada qual dentro de sua área de atuação para impedir a remoção daquelas casas. Verifica-se, portanto, o contato das redes locais com redes externas, formando novas figurações, construindo outros laços para a ação conjunta com a finalidade estabelecida de lutar contra a remoção.

Veremos em seguida como estes laços foram sendo construídos conectando os diversos atores que integraram esta rede para esta ação coletiva, começando com a Pastoral de Favelas, entidade a qual os moradores recorreram inicialmente.

2.2.2. A Pastoral de Favelas

A Pastoral de Favelas foi a primeira instituição procurada pelos moradores do Canal do Anil para solicitar apoio e orientação. Esta instituição, desde a sua criação, vem atuando em defesa da fixação de favelas e “comunidades pobres” no local onde surgiram. Seu marco de fundação foi a atuação contra a remoção da favela do Vidigal situada na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro em 1977. Sob a alegação de estarem em área de risco, os moradores seriam removidos para um conjunto habitacional localizado a 30 km do local, em Santa Cruz. Entretanto, no dia marcado para a remoção, os advogados da pastoral conseguiram uma liminar impedindo-a. (Brum, 2005)

Em documento da Arquidiocese do Rio de Janeiro intitulado “Moradia do Pobre do Rio de Janeiro”, de 1979, relata-se a ação da Pastoral de Favelas em “atividades de apoio e defesa dos moradores de habitações pobres”. Destaca-se o serviço de assistência jurídica voltado para a “fixação do homem à terra”, atuando sobre questões relativas ao direito de propriedade, à posse e à habitação.

A Pastoral de Favelas é uma pastoral social, como a Pastoral do Trabalhador, a Pastoral Carcerária, a Pastoral do menor etc. As pastorais sociais constituem-se em setores da Igreja Católica que estão a serviço de determinadas categorias de pessoas e/ou situações específicas da realidade social. Suas ações são voltadas concretamente para os diferentes grupos que identificam como excluídos de algum processo social, tais como, por exemplo, a realidade do campo, da rua, do mundo do trabalho.²⁸

Em conversa com a advogada da Pastoral, Dra. Maria Alice, ela me relatou um pouco sobre a atuação da Pastoral de Favelas nos processos de remoção e despejo de favelas. Disse-me que não havia atuado no processo do Vidigal, quem o fizera fora um conselho de advogados liderados pelo advogado Bento Rubião, mas teria atuado em vários outros. Falou também da ajuda que possuíam da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro no início da década de 80 na defesa dessas comunidades. Dois pontos devem ser ressaltados em seu relato: a assistência jurídica oferecida pela Pastoral e o auxílio na organização de movimentos comunitários.

²⁸ Informação obtida no sítio da CNBB, disponível em <http://www.cnbb.org.br/index.php?op=pagina&chaveid=/index.php?op=pagina&subop=688> consultado em 01/08/08

Era o fim da ditadura, o movimento social estava se organizando. Ajudamos na criação de várias associações de moradores. Havia maior mobilização. Não havia tráfico. Não podiam contar com a defensoria. A defensoria pública nunca atuou no coletivo, sempre no individual. Procuravam a pastoral porque não tinham dinheiro para pagar advogado. Na medida em que atuávamos em sua defesa, ajudávamos a reorganizar o movimento social na década de 80, pós-ditadura. A federação de favelas se organizou com a ajuda da Pastoral. O único jurídico que funcionava era o da Pastoral. Não havia revelia, eles tinham defesa; conseguíamos recursos, embargos. Íamos pra lá obstar processos, impedir o prosseguimento deles. Através de contas de luz, certidões, tentava-se comprovar a posse e sustar o processo. O proprietário entrava com ação de reintegração de posse contra três famílias, individualmente. Nós chegávamos lá e dizíamos que a comunidade tinha duzentas famílias e que aquela era uma questão coletiva.

Mesmo que não ganhassem a ação, eles se sentiam amparados, reconheciam que tinham direitos, porque a posse é direito e eles não sabiam. Às vezes o judiciário não chegava a decidir e ali eles permaneciam pela força social. Eu chegava na sala de audiências e dizia ao juiz que lá fora tinha cinquenta famílias que estavam sendo despejadas. Isso fortalecia a causa. Às vezes, mesmo sem ganhar a ação, o Estado desapropriava e concedia títulos. A mobilização foi muito importante e se criou uma consciência. Eles começaram a enfrentar tudo. O poder público passou a valorizar as comunidades. É uma confirmação que é um direito que eles têm. Acho que as comunidades conseguiram demonstrar que as ocupações se consolidaram.

Observamos que o serviço de assistência jurídica prestado pela Pastoral fora fundamental na disputa pelo solo urbano, na fixação de determinadas comunidades. O já citado documento da Arquidiocese aponta uma lista de localidades beneficiadas pelas ações ajuizadas pela Pastoral, todas elas não mais sujeitas à remoção (Vidigal, Conjunto Cardeal Câmara, Senador Camará, Cantagalo, Morro São Bento, Loteamento Santa Rosa, Morro dos Cabritos, Chácara do Céu, Vigário Geral, Morro da Formiga), totalizando 10.000 famílias.

Há que se destacar certas características da prática jurídica implementada pela Pastoral enquanto movimento social que se contrapunham a prática já instituídas, como por exemplo, o caráter individual dos litígios que se refletia na condução do processo. Quando ela afirma que a defensoria atuava sempre no individual refere-se a uma prática jurídica que entende indivíduos lutando por causas individuais, revelando um não reconhecimento de causas coletivas pelas instituições jurídicas. Assim, percebe-se que o “atuar jurídico” do movimento tem características muito próprias, que ora se utiliza os meios processuais vigentes, mas que também introduz outros construídos na prática para alcançar os objetivos da luta. Demonstrar o caráter coletivo do litígio, obstar processos, impedir o prosseguimento destes, sobrepor o que ela chama de “força social” aos dispositivos legais instituídos tornam-se, então estratégias de ação utilizadas no curso do processo para a defesa dos que não tem o “bom direito”, ou seja, os que não são contemplados pela ordem jurídica estabelecida, ou o são de maneira precária.

Outro ponto a destacar refere-se ao papel da Igreja Católica na organização de movimentos populares. Tal fato destacado pela advogada remonta a ação pastoral que se desenvolveu no Brasil a partir da década de 70 com a formação das Comunidades Eclesiais de Base, onde setores da Igreja Católica que se denominavam progressistas, inspirados na “Teologia da Libertação”, tinham como objetivo trabalhar na “organização e conscientização popular”, atuando diretamente junto a movimentos de base em favor dos “oprimidos” (Gohn, 1985).

É neste contexto que a Pastoral de Favelas surge com um discurso em defesa do “pobre” como oprimido pela segregação sócio-espacial produzida no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro. E o seu trabalho se estende principalmente nos anos 80 defendendo a permanência das comunidades ameaçadas de remoção, sendo responsável pela fixação de muitas delas e estimulando a organização movimentos comunitários nas localidades assistidas.

Em setembro de 2007 a Pastoral de Favelas comemorou trinta anos com uma missa realizada na Avenida do Canal do Anil, com a presença de vários convidados, além de grupos de fiéis de outras paróquias. A organização do evento mostrara o poder agregador da Igreja, que mobilizara toda uma estrutura pré-existente, criando um fato, um evento, difundindo a questão do Canal do Anil para outras redes.

Logo na entrada da Avenida do Canal do Anil, havia um grupo de pessoas segurando uma faixa onde podia ser lido: “*Convidado para a missa campal, fale conosco*” Ali eles forneciam informações sobre o local da missa. Próximo ao local do evento, um grupo de jovens distribuía o folheto da missa e uma bandeirinha branca onde estava escrito “*Sejam bem-vindos*”.

No final da Avenida do Canal do Anil, um altar fora improvisado sobre um tablado de madeira com uma cobertura de lona, na área onde se localizavam as casas a serem removidas, parte menos urbanizada da localidade. No altar havia uma imagem de São Pedro, santo padroeiro da capela local. Do lado direito do altar, um conjunto de jovens com camisas da Pastoral da Música era responsável pelos cânticos. Na frente do altar havia cadeiras para os fiéis e convidados se sentarem. Políticos, operadores do direito, lideranças de outras comunidade e entidades ligadas à luta pela moradia que estiveram lá presentes posicionaram-se em frente ao altar²⁹. Fiéis ocupavam as cadeiras, outros se abrigavam debaixo de árvores

²⁹ Deputado Federal Chico Alencar, Vereador Eliomar Coelho, Procurador do Estado do Rio de Janeiro aposentado e advogado Miguel Baldez, Subprocurador Geral de Justiça e Direitos Humanos do Ministério Público Estadual Leonardo Chaves, Presidente da FAFERJ José Nerson, Coordenador do IBASE Itamar Silva,

para se protegerem do sol. O celebrante fora D. Assis Lopes que ocupava o altar acompanhado pelo coordenador da Pastoral de Favelas – Padre Luiz Antônio – e por párocos das Igrejas de São Pedro e Santa Luzia, do local, e de outras igrejas de locais próximos: Taquara e Vargem Grande. No muro de uma casa havia um mural com recortes de jornais com notícias de litígios envolvendo remoções e despejos onde a Pastoral de Favelas atuara no passado. Entre os fiéis, percebia-se que muitos não eram moradores do local, pois vestiam camisas de outras paróquias.

Aquele evento que comemorava tantos anos de atuação da Pastoral em defesa da posse e da moradia sendo realizado lá no Canal do Anil, chamava a atenção para os últimos acontecimentos que marcaram o local. Era também uma forma de ação, de denúncia, de fortalecimento das redes, das conexões já feitas e de novas conexões que possam ter surgido a partir daquele momento.

A Pastoral de Favelas atuava, portanto como movimento em duas frentes: na realização de atos públicos e manifestações, criando fatos políticos e no campo jurídico, assistindo juridicamente as comunidades que sofrem ameaça de remoção. Constitui-se, portanto, num elo fundamental para compreender a relação comunidade – movimento – justiça, esboçada no caso estudado. Isto porque, com a sua trajetória, transformou-se num ponto de referência para essas comunidades em situações emergenciais, tornando-se uma conexão importante nesta relação.

Não obstante, a Pastoral integra o Conselho Popular, criado para compor forças variadas numa rede de ação, estabelecendo laços com outros grupos e instituições de modo a fortalecer as ações coletivas. É desta rede que trataremos no próximo tópico.

2.2.3. O Conselho Popular

O Conselho Popular é a própria rede em ação. Agrega pessoas ligadas a grupos e instituições variadas, estabelecendo laços de interdependência e solidariedade para promover ações com objetivos específicos. Isso era perceptível nas reuniões abertas que contavam com a presença das câmaras de apoio que agregavam as pessoas “de movimento” e moradores “de comunidade”.

Inalva, líder da comunidade Vila Autódromo, Maurício Braga, da MUP, Maria de Fátima Tardin, do Fórum de Revisão do Plano Diretor, Marcelo da CMP, entre outros.

Freqüentei estas reuniões que aconteciam quinzenalmente na Pastoral de Favelas nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2007. A reunião começava sempre com a apresentação das pessoas presentes. Cada um dizia o seu nome e a instituição ou movimento a que estava vinculado ou a localidade em que morava. Em seguida, começavam os informes. Circulavam informações referentes a manifestações, fatos, problemas, demandas das instituições e movimentos ali presentes, Este momento se constituía numa forma de divulgar informações pelos contatos ali estabelecidos, que saíam dali e as passariam a outros e outros. Era perceptível também a variedade de informes que não se restringiam ao campo de atuação do Conselho, mas a movimentos sindicais, contra a violência entre outros. Em reunião no dia 8 de maio de 2007, a primeira que eu presenciei circularam estes informes:

- Divulgação do Fórum de acompanhamento do Plano Diretor que se reúne semanalmente em endereço no Centro da Cidade.
- Notícia sobre os Quilombolas de Marambaia que ganharam na justiça a posse da terra, estando a ação em fase recursal.
- Um membro que acaba de vir de uma assembléia do SEPE (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação) informa que o sindicato vai fazer paralisações nos dias 23 e 24 de maio e pensa em manter o dia 23 como uma data nacional de luta, convidando os companheiros para pensarem propostas de atividades para este dia. O ato visava denunciar a utilização de recursos do FAT(Fundo de Amparo ao Trabalhador), BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Social), FIRJAN(Federação das Indústrias do Rio de Janeiro), para as obras de infra-estrutura para a realização dos Jogos Pan-Americanos.
- Na TV Justiça, o programa Fala Defensor abordou o caso do Canal do Anil.
- Denúncia sobre risco de despejos em prédio da Caixa Econômica Federal (Nova Anchieta 1 e 2).
- Houve evento para a entrega das declarações de posse no Alto da Boa Vista.
- Denúncia de desrespeito aos Direitos Humanos na Favela do Muquição em Deodoro, com a ocorrência de 14 mortes, somado a convite para ato de apoio.
- Convite para um ato por uma situação de despejo ocorrida no Bairro Olaria, consistindo numa ocupação no Palácio Guanabara – sede do governo estadual – realizado no dia 17 de maio de 2007, às 10 horas.

- Moradora da comunidade do Canal do Anil – Sra. Cléa Folly – informou que uma vereadora compareceu à comunidade e está fazendo levantamento das famílias, tirando fotos e conversando com moradores. Fala também sobre a audiência pública marcada para o dia 29/05/07, para tratar do caso da remoção no local.

- Convite para um ato cultural na Favela da Maré para mobilizar a comunidade contra o “caveirão” (equipamento utilizado pela polícia do Rio de Janeiro para o combate ao tráfico semelhante a um tanque de guerra).

Passados os informes dos movimentos, iniciavam aqueles referentes à própria atividade desenvolvida pelo Conselho: conflitos decorrentes de ocupações urbanas. Havia sempre presente um grupo de moradores de algum local, algum imóvel urbano, sofrendo ameaça de remoção ou despejo. Casos que chegaram até alguma instituição das que compunham as Câmaras de Apoio e que elas levaram ao Conselho, visando uma ação conjunta em várias frentes: ação judicial, negociação política, atos e manifestações públicas, denúncia em órgãos de informação disponíveis etc.

Na reunião do dia oito de maio, a defensora pública Maria Lúcia Pontes levava a denúncia que chegara ao Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro de um despejo no prédio da antiga fábrica América Fabril, ocupado por várias famílias. Em seu relato, disse que o grupo estava sendo defendido pela defensoria e corria o risco de perder tudo, pois os casos estavam sendo tratados como casos individuais, sem repercussão coletiva. Houve uma decisão judicial pela reintegração de posse, que segundo ela, seria feita de maneira irregular porque os moradores estavam com um processo de usucapião em curso. O despejo foi impedido, entretanto, por um ato de mobilização dos moradores. Atribuiu a situação enfrentada por eles às modificações que estavam ocorrendo no entorno, que estava se “elitizando” e se “desconectando da comunidade”, formada por ex-funcionários da fábrica.

Em reunião no dia 22 de maio de 2007 um integrante do Conselho apresentou um problema enfrentado por um conjunto de treze famílias que estava sendo despejado do prédio que ocupavam, em Juramento. O caso estava no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que tentava suspender o mandado judicial.

Na mesma reunião, outra integrante falava sobre uma comunidade formada por famílias de professores cegos do Instituto Benjamin Constant ocupada desde 1942 pela dificuldade enfrentada por eles para deslocar-se até o local para ministrar suas aulas. O

terreno pertence à União e por isso era cobrada uma taxa de ocupação descontada no contracheque, o que fazia com que alguns estivessem com o contracheque negativo.

Outro integrante referiu-se a uma comunidade em Anchieta, onde 380 famílias estavam sendo ameaçadas. Relatou que compareceu ao local e descobriu que o caso estava numa Vara Federal e havia um advogado explorando a comunidade.

Na reunião de cinco de junho de 2007, após os informes, a palavra foi passada a um representante de uma comunidade em Madureira que ocupa uma área localizada atrás da estação de trem. Ele disse que não tinham conhecimento sobre a existência de proprietário nenhum até cerca de dez anos atrás, quando começaram a aparecer várias pessoas declarando a propriedade sobre a área. Chegaram a pagar um aluguel para um deles. Posteriormente, apareceu um outro suposto proprietário dizendo que ganhara a propriedade num leilão.

Um membro do Conselho pediu mais explicações sobre a localização e o morador respondeu que fica na Rua João Pereira, paralela à Rua Carvalho de Souza, beirando a linha do trem, atrás da quadra da Escola de Samba Império Serrano; são nove casas em duas vilas e dois terrenos diferentes. Outro participante da reunião deu a orientação para que eles não pagassem aluguel, pois configuraria a propriedade do sujeito.

Uma moradora que acompanhava o grupo falou que ouvira um caso semelhante que teria ocorrido em Irajá. Em seguida pergunta: “*O que vocês podem fazer pela gente?*”. Uma participante da reunião os convida, então, a comparecerem ao NAJUP (Núcleo de Assistência Jurídica Popular) e os aconselha a se organizarem, unindo-se a outras vilas que passam pela mesma situação para fortalecer a luta porque esta é a única garantia que podem ter. Um outro integrante do Conselho comentou que o caso parece demonstrar a atuação de um grileiro urbano. Acrescentou que a via jurídica não vale nada sem organização política. Um outro afirma que este é o problema de muitas comunidades. O grupo de moradores combinou uma data para ir até o NAJUP e se retirou da reunião.

Outro caso foi apresentado, consistindo numa tentativa de despejo de uma comunidade em Olaria. Tratava-se de um processo de reintegração de posse sem liminar. Houve apelação da maioria das famílias, mas algumas não apelaram e o juiz estava tentando despejá-las. A integrante afirmou que o juiz negara vistas ao processo, mostrando a sua parcialidade em favor dos proprietários e ainda disse que tinha que mostrar a aquelas pessoas que não podiam entrar nas “coisas dos outros”.

Vimos, portanto, que uma vez relatados o casos, os membros do Conselho faziam perguntas para compreender melhor a situação dos moradores a fim de oferecer orientações variadas. Algumas vezes eram encaminhados para uma das instituições presentes que

forneciam assistência jurídica para que tomassem as medidas jurídico-legais cabíveis como a propositura de ações ou assumir-lhes a defesa caso fossem réus em ação já em curso. Eram estimulados a agregar mais moradores que estivessem na mesma situação, pois tinham como princípio que as ações de cunho jurídico deviam estar acompanhadas de ações políticas e que os resultados dependiam de mobilização de seus agentes, como podemos ver nas palavras de uma integrante: *“Tá claro que a saída é política. A questão jurídica está sustentada pela política. O que vai garantir essa vitória é a presença da comunidade”*.(Reunião em 05/06/07, sobre o caso do Canal do Anil)

Assim, nesta dinâmica que reúne essas pessoas sob a finalidade de garantir o acesso à terra urbana e à moradia aos que não o possuem, ou que o possuem de forma legalmente precária, sem a segurança que o título de propriedade confere, a rede se forma, conectando indivíduos e grupos para promoverem ações que os mantenham na posse de sua moradia em terras urbanas. Moradores ameaçados buscam o apoio do Conselho conectando-se a uma rede de movimentos que vai utilizar toda a sua diversidade para o empreendimento de ações variadas de modo a garantir-lhes a permanência em suas moradas.

O Conselho Popular é composto pelos conselheiros “presentantes” e pelas câmaras de apoio. A idéia de “apresentação” tem o sentido de fazer com que o conselheiro eleito seja a própria presença da comunidade no conselho e não um intermediário de seus interesses os quais podem ser desvirtuados. Para escolhê-los existe uma divisão da cidade em zonas. A assembléia geral de cada zona elege dois “conselheiros presentantes” para o Conselho Popular, que devem mantê-lo atualizado quanto aos fatos, anseios e desejos dos habitantes daquela zona. As zonas são divisões feitas pela pastoral das favelas e pela FAFERJ (Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro), em número de oito, originando, assim, dezesseis presentantes. No momento da pesquisa existiam dez presentantes escolhidos em cinco zonas. Os outros seriam ainda eleitos em assembléias.

O Conselho se reunia semanalmente na Pastoral de Favelas, intercalando uma reunião aberta e uma reunião fechada. As deliberações eram tomadas em consenso, ou por maioria de votos. A reunião aberta tinha a presença das câmaras de apoio e de pessoas da comunidade em geral e a outra reunião era fechada, somente com os presentantes, segundo um integrante, para preservar a autonomia do Conselho.

As câmaras de apoio tinham direito a voz, mas não a voto, ou seja, discutiam as questões emergentes, davam apoio institucional, apresentavam sugestões, faziam avaliações, mas não tinham poder decisório, que cabia aos presentantes. Existiam três câmaras de apoio: Câmara Técnico-Política; Câmara de Apoio Institucional, formada por integrantes das

seguintes instituições: Ministério Público Estadual da Área de Direitos Humanos, Defensoria Pública, ITERJ, MST, MSTS, MUP, CONCA, FAFERJ, FAMRIO Pastoral de Favelas; e a Câmara de Apoio Parlamentar formada por representantes de parlamentares que freqüentavam as reuniões e pelos próprios que se faziam presentes em atos e eventos e atuavam junto às instâncias governamentais de acordo com as necessidades das comunidades por meio de informações e solicitações do Conselho Popular.

Num panfleto informativo sobre o Conselho, estavam registrados os objetivos que norteavam suas ações, que consistiam em:

- “Promover e incentivar articulações de apoio às lutas e resistências de interesse coletivo das comunidades.
- Estimular o reconhecimento da história de cada comunidade como fortalecimento das demandas locais,
- Promover encontros, debates e manter sempre a discussão em torno das questões relativas ao direito a terra, moradia e saneamento ambiental e outros interesses populares referente ao direito à moradia em solo urbano e sua utilização social.”

O mesmo panfleto diz que este fora criado com o propósito de “resgatar a cidadania do trabalhador, estimulando a sua participação nas resoluções de interesse desta categoria”. Entre os objetivos estabelecidos está a “luta pelo direito a posse da terra, pelo direito a moradia digna e pelo saneamento ambiental, e pelo respeito aos direitos humanos”. Para atingir esta finalidade, seus integrantes dedicavam-se à prática de ações capazes promover e incentivar articulações de apoio às lutas das comunidades que tenham seus direitos ameaçados.

As demandas que buscavam atender são aquelas relacionadas ao direito à moradia, onde estava em questão a posse da terra. Assim, as comunidades que buscavam o seu apoio e por ele eram ouvidas e orientadas eram aquelas que estavam sob constante ameaça de despejos e remoções por não gozarem de nenhuma “segurança jurídica”, como áreas remanescentes de vilas operárias, favelas, moradores de loteamentos abandonados, ocupações de áreas urbanas, áreas remanescentes de quilombos.

O caso do Canal do Anil chegou ao Conselho por meio da Pastoral de Favelas a quem os moradores recorreram solicitando auxílio. Ali, os conselheiros e câmaras iniciaram as ações que culminaram com toda a mobilização ocorrida. O NAJUP (Núcleo de Assistência Jurídica Popular) que fazia parte de uma das câmaras de apoio do Conselho Popular ajuizou uma medida cautelar para resguardar o direito dos moradores, materializando-se, assim, sua atuação jurídica.

Mas, é importante lembrar que a atuação do Conselho no caso do Canal do Anil não se limitou à esfera jurídica. Houve também a luta na esfera política onde se buscou tanto as ações de visibilidade na esfera pública, com a realização dos atos de protesto quanto a abertura de canais de negociação com o poder público. Nesta esfera, destacaram-se os integrantes de vários movimentos conectados a outras redes que possibilitaram a articulação de pessoas e recursos para a realização de atos de protesto como o que ocorrera no dia primeiro de maio de 2007. Destacaram-se também os parlamentares que também atuam enquanto câmara no Conselho, colocando o seu mandato à disposição das causas por eles assumidas, atuando nos espaços de negociações existentes no âmbito governamental e parlamentar para levar as demandas da comunidade.

Veremos no próximo tópico o relato de uma audiência pública realizada em 22 de maio de 2007 sobre o caso do Canal do Anil, evento que tornou visível a atuação parlamentar junto a outros atores neste processo.

2.3. A Audiência Pública

Uma vez garantida a permanência daquelas famílias por uma medida cautelar ajuizada e provida, ganhou espaço a luta política para fazer com que o Poder Público Municipal desistisse de executar a remoção. O Poder Legislativo entrou em cena com a realização de audiências públicas e tentativas de negociação e conciliação. Por um lado, vereadores da base de apoio ao governo atuavam em prol da remoção, fosse ela total ou parcial, de modo que os moradores aceitassem a indenização oferecida pelo Poder Municipal; e, em contrapartida, vereadores da oposição³⁰ fortaleciam a resistência da rede de mobilização apoiando permanência dos moradores, reforçados por representantes do Parlamento Estadual e Federal³¹ identificados com a defesa do direito a moradia da população das favelas.

O primeiro embate desta luta deu-se na audiência pública do dia 22 de maio de 2007, convocada por um vereador da situação, Josinaldo Francisco da Cruz, do Partido Democratas, com o objetivo de esclarecer as razões da remoção. Esta audiência reuniu o secretário municipal de habitação, um representante do Ministério dos Esportes, representantes de entidades de luta contra remoções, representantes da comunidade, vereadores da oposição que não apóiam a remoção de moradores do Canal do Anil.

³⁰ Vereador Eliomar Coelho, do PSOL diretamente envolvido na rede, tinha atuação no Conselho enquanto câmara de apoio parlamentar. A vereadora Andréia Gouveia, do PSDB também se mostrou empenhada na causa como será visto na descrição da audiência, mas não compunha a rede pesquisada.

³¹ O deputado federal Edson Santos, do PT e o deputado estadual Marcelo Freixo, do PSOL compunham a rede com representantes de seu mandato no Conselho Popular compondo a câmara de apoio parlamentar.

Cheguei ao prédio da Câmara de Vereadores do Rio do lado de fora já dava pra ver que o saguão estava cheio. O plenário estava lotado. Ocupei um lugar na galeria do lado direito do plenário que estava ocupado pela metade. A galeria esquerda estava vazia.

Presidia a sessão o vereador Josinaldo Francisco da Cruz, que todos chamavam por Nadinho. Do seu lado direito estavam o representante do Ministério dos Esportes, Márcio Marques, falando pelo Governo Federal, o secretário municipal de habitação, Luiz Humberto Côrtes, o vereador Adilson Pires. Do lado esquerdo, posicionavam-se o chefe da Defesa Civil, o coordenador do IBASE, Itamar Silva, o presidente da FAFERJ, José Nerson.

Em primeiro lugar falaram os representantes das entidades governamentais e parlamentares presentes à mesa, depois a palavra foi passada aos representantes de entidades de movimentos populares. Entremeando estes discursos, alguns vereadores ocuparam a tribuna para fazer uso da palavra, outros tiveram sua presença registrada pelo presidente. Ao final, representantes da comunidade expuseram problemas, deram depoimentos e apresentaram argumentos.

O presidente da audiência, vereador Josinaldo da Cruz, apresentou os componentes da mesa e iniciou a sessão, registrando a ausência do secretário estadual de habitação, Noel de Carvalho. Passou a palavra ao chefe da Defesa Civil, que cumprimentou as autoridades presentes e as lideranças populares e colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos aos presentes. Em seguida falou o vereador Adilson Pires, do Partido dos Trabalhadores, que fez um discurso responsabilizando a prefeitura pela falta de organização e por não ter resolvido a questão até o momento. Foi aplaudido efusivamente.

O vereador Josinaldo elogiou a atuação do vereador Adilson Pires no acompanhamento do caso. Falou que há muitas casas em área de risco, mais ou menos sessenta e aventou a possibilidade de doar alguns lotes para reassentar essas famílias.

A palavra foi passada ao secretário de habitação. Em seu discurso, procurou explicar as razões para as ações dos agentes municipais até então. Ele disse que o Ministério dos Esportes solicitara à Prefeitura um cadastramento das famílias do Canal do Anil para repassar recursos do Governo Federal para que a Prefeitura promovesse a indenização dessas famílias. Disse que fora repassado o valor de três milhões para indenização e que com esse valor, seria possível indenizar em torno de duzentas casas. Salientou que a avaliação fora feita de acordo com uma tabela oficial e que aquela fora uma solicitação do Ministério dos Esportes. Ressaltou que o Governo do Estado retirara famílias do Canal do Cunha sem indenizar e que essa não era a posição da Prefeitura. Disse que até o momento, nenhuma comissão os procurara.

Após as palavras do secretário de habitação, o presidente da mesa registrou a presença do vereador Eliomar Coelho que assumiu a tribuna. O vereador iniciou o seu discurso fazendo um balanço do caso:

Falaram que cerca de quatrocentas casas estavam marcadas e que a Serla tinha sido chamada à prefeitura apontando que aquelas casas estavam em área de risco. Tem casas boas, que são a forma como o pobre constrói o seu teto: aos poucos. E após trinta anos, o cidadão tem uma casa. As condições são diferentes de quem mora na Zona Sul, em Botafogo...

Os jogos estão sendo utilizados como justificativa para remoção de comunidades. Ninguém deve sair da área; tem que exigir do Fundo Nacional de Interesse Social, tem que ser tratada como área de interesse social. Tem que tratar a área como está sendo tratada a 100 metros. Significa fazer a urbanização das margens do Canal. Se existem casas em área de risco, tem que existir uma visita técnica; se tem que tirar as pessoas de lá, tem que discutir com a comunidade; se tem que reassentar, tem que ser próximo à área em que moram.

Esta Casa tem responsabilidade nisso. Vocês têm que vir, ouvir e comparar se o que está sendo dito está acontecendo com vocês. Vocês também são responsáveis pelas coisas que estão acontecendo aqui nesta cidade.

Não será removido ninguém e se pessoas estão em área de risco, tem que ter laudo técnico. Não é a pessoa ir à prefeitura e ser constrangido a assinar documento dizendo que mora em área de risco. [É] fazer um projeto discutindo com os moradores para reassentar quem está em área de risco. Fazer limpeza do canal, urbanização do canal, criar condições de habitabilidade. Vocês têm que se fortalecer e resistir para garantir o seu direito. O Pan não é justificativa para tratar vocês como animais. (Vereador Eliomar Coelho)

O vereador destacou as condições em que aquelas moradias foram construídas, com dificuldade, ao longo de muitos anos, com ajuda mútua e que os Jogos Pan-Americanos estão sendo usados para remover pessoas. Destacou que aquela área deve ser considerada de Interesse Especial e se tiver que ser removida, que seja feita dentro dos parâmetros legais, com avaliação técnica, discussão com a comunidade e reassentamento na mesma área.³² Foi muito aplaudido pelo seu discurso.

O secretário de habitação, Luiz Humberto Côrtes pediu a palavra e ressaltou que a Prefeitura vinha trabalhando na direção de atender comunidades de baixa renda com a realização do programa “favela- bairro”. Disse que já foram atendidas 169 comunidades, acrescentando que os mais humildes precisam de dignidade.

Teve a palavra, então, o representante do Ministério dos Esportes, Márcio Marques, que iniciou falando da importância dos Jogos Pan-Americanos e dos órgãos envolvidos para sua realização. O representante do ministério explicou que, em razão da falta de recursos da Prefeitura e do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que as obras necessárias para a realização dos Jogos Pan-Americanos fossem feitas, fora estabelecido um convênio com o

³² Requisitos exigidos pelo art. 429 da Lei Orgânica do Município, já visto no capítulo 1.

Governo Federal no qual a Caixa Econômica Federal disponibilizaria 100 milhões, dos quais 53 milhões já haviam sido repassados. Disse que o Governo Federal não tinha o objetivo em remover nenhuma família e sim de fazer a recuperação do Canal do Arroio e apresentou o contrato firmado, esclarecendo que não constava ali a palavra remoção. *“Não é essa a intenção do governo federal, não foi para isso que ele disponibilizou o dinheiro”*, ele disse. E completou: *“O objetivo do governo federal é atender as famílias que não estão bem instaladas, para que elas o sejam com dignidade e próximo à região. O envolvimento de todos os setores não é fácil, é um desafio”*.

Em seguida, o presidente passou a palavra à vereadora Andréa Gouveia, do PSDB, que ocupou a tribuna. Ela falou que esteve no Canal do Anil, que conversou com as pessoas e que depois do convênio lido, não havia mais o que discutir.

“Eu visitei e têm muitas pessoas vivendo em situações muito precárias. Em frente ao Canal tem uma outra comunidade que foi transferida para a área que não é de risco e foi feito um condomínio de muita qualidade. O [programa] Favela-Bairro está acabado. Perderam todo o investimento que lá foi feito. Muito do prometido não foi cumprido. Poderia ter sido um grande investimento, mais virou pó; sessenta milhões... Estou indignada com a forma como a prefeitura entrou lá. Parecia gestapo, sem informar nada, marcando a casa das pessoas.”

Foi aplaudida efusivamente.

O vereador Josinaldo da Cruz, Presidente da Mesa defendeu-se das críticas que a vereadora fizera ao Programa Favela-Bairro, dizendo que em Rio das Pedras, sua base eleitoral, o programa funcionara. Uma pessoa da platéia perguntou: *“E os Areais? O Favela-Bairro ainda não chegou à parte dos Areais”* O Presidente trocou algumas críticas com a moradora e disse que fora eleito pela população de Rio das Pedras. Em seguida, explicou que ainda faltava pavimentar algumas ruas no local.

A vereadora Andréa Gouveia, do PSDB, assumiu a tribuna novamente e disse: *“Não adianta um plano maravilhoso se toda semana chegam ônibus cheios de nordestinos e vão para Rio das Pedras. Tem que parar de chegar ônibus cheio de nordestino senão não há plano que funcione”*.

No plenário houve um burburinho, várias vozes emitiam brados difíceis de identificar. O secretário de habitação tentou responder as críticas ao Programa Favela-Bairro; o presidente interrompeu. Uma jovem, na platéia, interveio dizendo que a audiência não era sobre Rio das Pedras. Uma voz masculina foi ouvida, dizendo: *“O povo tem que falar”*. O Presidente insistiu que o secretário tinha que responder. Em seguida, retomou o protocolo, registrou a presença de mais dois vereadores e passou a palavra a Itamar Silva, coordenador do IBASE, um dos representantes na Mesa dos movimentos populares.

Itamar Silva falou da importância dessa audiência porque estava proporcionando o confronto entre as informações do poder público federal e do municipal, desfazendo alguns equívocos. Denunciou a campanha das Organizações Globo contra as favelas e como a questão ambiental tem sido utilizada a favor das remoções, sob o argumento que as favelas “prejudicam o equilíbrio ambiental.” E completou:

“Área de risco é uma velha discussão; tem que haver discussão com a comunidade, segundo a Lei Orgânica. Esta cidade cresce em direção à Zona Oeste. Há uma tentativa em transformar aquele pedaço de cidade em lugar dos mais ricos. As obras como foram feitas deixarão um legado muito pesado para os pobres. É a limpeza social, afastando os pobres dos lugares dos ricos.”

Itamar propôs que os moradores que estivessem em área considerada de risco habitassem os apartamentos da Vila Pan-Americana. *“Foram construídos prédios de rico; dez por cento deste investimento poderia ser usado para a limpeza do Canal. Qualquer proposta que saia aqui, tem que ser contra a remoção”*, disse ele. Citou o artigo 429 da lei Orgânica que prevê o reassentamento de famílias em área de risco em áreas próximas. Propôs ainda que todos os vereadores assinassem um documento contra a remoção. E completou: *“Os moradores que aceitam a indenização têm que ser convencidos porque enfraquecem a luta. Dez mil reais não resolvem seu problema. Não vai conseguir comprar nenhum imóvel com esse dinheiro”*.

Em seguida, assumiu a palavra o presidente da FAFERJ (Federação das Associações de Favelas de Estado do Rio de Janeiro), José Nerson, o outro representante dos movimentos populares na Mesa. Ele foi enfático ao afirmar que a política do atual prefeito César Maia sempre fora direcionada à remoção alegando que há cerca de trinta comunidades sendo removidas. Citou algumas delas e duas que já haviam sido retiradas, uma delas “em pleno carnaval” (Canal do Cortado). Falou da ausência de política de habitação nas três esferas – federal, estadual e municipal. Criticou com veemência a forma como a Prefeitura tem agido em casos como o do Canal do Anil: *“As pessoas são chamadas até a Prefeitura onde as indenizações foram oferecidas. Se não aceita, tem que assinar um documento dizendo que mora em área de risco. Isso é um abuso! A área não é de risco, é de rico. Há seis anos atrás ninguém queria morar lá. Por causa das obras do Pan, valorizou.”*

A palavra foi aberta, então para as pessoas da comunidade que estavam presentes e se inscreveram. O primeiro a se manifestar fez o seguinte relato:

“A comunidade do Anil vem sofrendo o terror. Existe há mais de cinquenta anos e tem 1500 famílias. Vem passando por humilhações por ter suas casas marcadas. Foram 540 famílias marcadas, estigmatizadas. Com tática de pressões

psicológicas disseram que a comunidade foi contemplada com verba do governo federal. Diz que as pessoas têm que sair daqui sabendo o que vai acontecer... Todo mundo que está aqui construiu sua casa com dificuldade, batendo laje com ajuda dos vizinhos, fazendo churrasco aos domingos. No ano do Pan, o pobre está sendo chutado”. (R. V., representante da comunidade)

O morador ressaltou o tempo de existência da comunidade no local – cinquenta anos, que seria o suficiente para legitimar a permanência deles naquele espaço. Destacou ainda o “terror”, a humilhação com as marcas feitas nas residências e o estigma que elas trazem, residências estas que foram construídas com dificuldade ao longo de muitos anos e contando com apoio de vizinhos e amigos.

Outra moradora assim argumentou:

“Nenhum representante da defesa civil foi lá na comunidade dizer que está em área de risco. Quando se fala em 50, 60 casas, quem disse, por quê? Até hoje a gente não sabe o que é área de risco. Em nenhum momento a prefeitura nos convidou. Até hoje a gente não sabe o que a prefeitura quer. A sr^a Maria Helena Salomão não se apresentou e disse que estava apenas fazendo um levantamento sócio-econômico.” (E. B., moradora)

A sua fala vem contra-argumentar os critérios “técnicos” alegados para a afirmação de que estavam ocupando uma área de risco, demonstrando a fragilidade deste argumento, lançado sem nenhuma avaliação feita e, questionando, inclusive a própria definição desta categoria.

Uma representante da Comissão da comunidade enfatizou que os moradores vinham sofrendo há quatro meses com essa questão e que foi pedido um encontro com o secretário de habitação. Neste momento, foi interrompida por ele, dizendo que não havia recebido nenhuma solicitação; o Presidente da Mesa reforçou a atitude do secretário, perguntando à senhora se ela tinha alguma solicitação por escrito. Ela disse que tinha um documento do ITERJ e que a Comissão desejava saber qual era a intenção da prefeitura: indenizar, remover, ou qualquer outra proposta. Não obteve resposta naquele momento.

Outra moradora, que também fazia parte da Comissão deu um depoimento revelando que era alfabetizadora de adultos e vinha observando o comportamento das pessoas com o drama vivido desde 16 de janeiro, quando a Prefeitura entrara na comunidade e marcara as casas. *“As famílias não sabem se perderão seus tetos, as crianças não sabem se estudarão na mesma escola. A gente quer respeito e dignidade”*, disse ela, assinalando o impacto da ameaça de remoção causado na vida dos moradores afetados.

Outros vereadores tiveram a presença registrada e alguns ocuparam a tribuna para discursar, como o vereador Stepan Nercessian e a vereadora Lílian Sá. Outros representantes

da comunidade também usaram a palavra. Registramos aqui, entretanto aqueles discursos mais significativos e mais envolvidos diretamente com a causa do Canal do Anil.

Concluindo, o secretário de habitação disse que não existia intenção da Prefeitura em remover ninguém e que tinha que tratar essa questão com responsabilidade. Afirmou que a Prefeitura não faria nenhuma remoção à força e marcou uma visita ao local para discutir o problema com a comunidade. O representante do Ministério dos Esportes, por sua vez, reafirmou que os três milhões destinados foram para a recuperação da margem do Canal Anil e que o dinheiro não poderia ser utilizado de outra maneira e salienta a necessidade de uma avaliação sobre o que é área de risco.

A atuação do Governo Federal neste episódio fora fundamental para a mudança no rumo dos acontecimentos. Os partidários da ação do governo municipal de promover a remoção fundamentavam-na citando o convênio com o governo federal que teria destinado três milhões de reais para remover as famílias que estavam à beira do canal. O representante do Ministério dos Esportes, contudo, dera outra versão para este convênio, apresentando o documento assinado, ele revelou que em nenhum momento fora mencionada a palavra remoção e que o documento falava em recuperação das margens do canal do Arroio Fundo. Diante dessas afirmações, os representantes do governo municipal recuaram, não podendo mais manter o argumento sobre o qual se pautavam até então: o de que a remoção fazia parte de um compromisso com o governo federal que teria liberado verbas para a sua realização.

Ao final da audiência, o secretário de habitação firmou o compromisso de fazer uma visita à comunidade onde a questão seria discutida e afirmou que não haveria remoção forçada. A atitude do secretário foi encarada como uma vitória por alguns, enquanto outros se mostravam desconfiados. A afirmação pública de que não haveria remoção tranqüilizou um pouco as pessoas que estavam se sentindo ameaçadas, garantindo certo alívio por algum tempo.

A audiência pública significou a própria visualização da arena, um espaço para o debate público onde os interlocutores puderam expor argumentos e contra-argumentos ao mesmo tempo, onde as informações puderam ser confrontadas, os problemas reconhecidos e as contradições expostas. Ali se explicitou toda uma correlação de forças que se estabeleceu buscando obter ganhos neste espaço de negociação.

A pauta de negociações foi sendo construída paulatinamente, a partir das informações fornecidas, dos argumentos apresentados, do equilíbrio de forças que constituíam aquele campo. O primeiro ponto a compor a pauta era se haveria remoção ou não e em razão de quê. A justificativa para a remoção dada pelo secretário de habitação, representando o Governo

Municipal, não pôde mais ser sustentada diante das afirmações do representante do Governo Federal, tendo esta que ser reelaborada pelos seus defensores.

Em segundo, a alegação de que havia casas em área de risco abriu um debate sobre a própria conceituação deste elemento e da veracidade dessas informações por ausência de qualquer laudo. Mas se realmente há casas em área de risco, quantas são e o que fazer com as famílias? Indenizar sob que critérios? Construir casas para elas, em que local? Eram 542 casas marcadas para serem retiradas. De repente o presidente da mesa afirma que cerca de sessenta estão em “área de risco”, mas podem ser cinquenta, na fala da moradora. A variação do número de casas demonstra que nesta correlação, informações novas vão surgindo, argumentos são lançados no debate e confrontados com outros, conceitos vão se redefinindo neste embate discursivo. E, assim, o cenário vai se transformando.

Neste espaço para a argumentação e contra-argumentação que vai constituindo este campo de forças os argumentos técnicos e científicos com relação à questão ambiental vão adquirindo uma força retórica, assumindo uma centralidade nas ações, remoldando-as, recriando-as, diversificando ainda mais as estratégias da rede de movimentos. É o que veremos no próximo tópico.

2.4. Técnica e ciência como argumentação

Os acontecimentos que sucederam audiência pública sugeriam alguma mudança no nível das negociações tentadas até então. O secretário se comprometera a não tomar nenhuma atitude sem discutir com a comunidade e prometeu que não entrariam mais no local sem contactar a Associação de Moradores. Entretanto, uma medida causava preocupação: a avaliação técnica das moradias em suposta área de risco.

Em sua visita ao Canal do Anil que ocorrera três dias após a audiência pública, houve uma assembléia com a presença dos moradores e das autoridades presentes. A assembléia fora realizada na Igreja São Pedro. Havia cerca de cem pessoas. Vários políticos estavam presentes, como o deputado estadual Edson Santos, do PT, os vereadores Eliomar Coelho, do PSOL e Josinaldo da Cruz, do Democratas (ex-PFL). O secretário chegara cedo e fora acompanhado pela Comissão até as casas marcadas pela Prefeitura. Na assembléia, comprometeu-se a mandar um técnico para fazer uma avaliação e verificar quantas casas estavam em área de risco. Firmou ainda um compromisso de reassentar as famílias que estavam em área de risco na própria localidade. Para continuar o processo de negociações,

marcara um novo encontro em seu gabinete no qual receberia uma comissão formada pela comunidade.

Quando cheguei à Igreja São Pedro, a assembléia já havia começado. Na entrada da Igreja havia um membro do Conselho Popular falando sem parar. Aproximei-me e ele dizia: “Fizeram tudo errado desde o início, vieram aqui, marcaram as casas e agora vão tirar as pessoas de lá, com o argumento técnico.” Falava sem parar com as pessoas que se aproximavam dele. Este argumento técnico trouxera preocupação a algumas pessoas da rede de movimentos que acionaram imediatamente o ITERJ para providenciar a avaliação técnica que pudesse ser confrontada com o laudo técnico que a Prefeitura pudesse apresentar.

Se, para alguns, a abertura de um canal de negociação poderia gerar algum alívio e significar um ganho de tempo ou até mesmo uma vitória com a suspensão da decisão de remover aqueles moradores, para outros, essa postura adotada pelo governo, de buscar uma avaliação “técnica”, poderia transformar-se numa “armadilha” que levaria à remoção das famílias. Estes tinham em mente a dificuldade em disputar espaço num campo discursivo que não está ao alcance de quem não o domina. O discurso técnico poderia inviabilizar a luta política. Isto porque o campo de produção do conhecimento atua com princípios próprios de funcionamento, delimitando normas de produção e critérios de avaliação de seus produtos que podem excluir demandas externas às suas regras e critérios, significando uma ruptura com o público não-produtor (Bourdieu 2007: 106)³³. Assim, o apelo a uma “razão técnica” poderia encobrir determinados fins e interesses contra os quais não conseguiriam se contrapor, legitimando o poder político de que a estava utilizando e eliminando, sob este caráter de racionalidade qualquer posicionamento ou proposta contrária³⁴.

Cientes da possibilidade de ter que atuar num campo que lhes fosse estranho, como o conhecimento técnico, membros do movimento começaram a pensar numa estratégia para não perder a capacidade de confronto diante da luta política que se instaurava. A estratégia era

³³ Para Bourdieu, o campo de produção do conhecimento constitui-se num campo autônomo passando por um processo de fechamento em si mesmo. Tal fechamento acaba por excluir demandas externas às suas regras e critérios, como o autor expõe: “Basta correlacionar a lógica do funcionamento e da mudança do campo de produção erudita com as leis que regem a circulação dos bens simbólicos e a produção dos consumidores destes bens, para perceber um campo de produção que exclui qualquer referência a demandas externas e que, obedecendo à sua dinâmica própria, progride por meio de rupturas quase cumulativas com os modos de expressão0 anteriores, tende de alguma maneira a aniquilar continuamente as condições de sua recepção no exterior do campo. (Bourdieu, *op. cit.*: 115)

³⁴ Habermas já ressaltava que a autonomia isenta do conhecimento é uma “ilusão” (1987:143). Com base no conceito de Marcuse de que a razão técnica é também ideologia, destaca que sob um caráter de racionalidade, o conhecimento técnico serve à legitimação o poder político: “Hoje, a dominação eterniza-se e amplia-se não só mediante a tecnologia, mas como tecnologia; e esta proporciona a grande legitimação ao poder político expansivo, que assume em si todas as esferas da cultura. Com efeito, esta falta de liberdade não surge nem irracional nem como política, mas antes como sujeição ao aparelho técnico que amplia a comodidade da vida e intensifica a produtividade do trabalho”. (Habermas, 1987:49)

buscar uma avaliação técnica junto a órgãos de sua confiança. Assim, na reunião marcada pelo secretário, a comissão poderia apresentar um laudo que pudesse ser confrontado com o laudo oficial. Esse órgão foi o ITERJ – Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro – cujo técnico fez uma visita à comunidade para avaliação, concluindo que nove casas estavam em área de risco.

No dia marcado para a reunião, a comissão esteve presente levando consigo o laudo do ITERJ. O secretário apresentou um laudo da companhia Rio-Águas dizendo que segundo a legislação em vigor, as construções margeando rios e lagoas deviam respeitar um espaço de recuo correspondente a trinta metros. Dessa forma, todas aquelas casas estariam ocupando um espaço vedado pela lei. Durante a reunião, a comissão observara num mapa que fora mostrado³⁵, que havia um projeto de arruamento que passava sobre a comunidade. O secretário disse que não tinha ainda uma proposta alternativa e que estavam esperando um outro laudo da Secretaria do Meio-Ambiente. Marcou então uma outra reunião para o dia 25 de junho.

Este encontro fora assim relatado por um membro do Conselho que acompanhara a Comissão da comunidade do Canal do Anil, em reunião no Conselho Popular no dia cinco de junho de 2007:

“Houve uma reunião da comissão na Secretaria de Habitação para falar sobre o laudo técnico. O secretário tratou a questão com desprezo. A comunidade apresentou o laudo do ITERJ, onde nove casas estavam em área de risco. A secretaria, por sua vez, mostrou um laudo da Rio-Águas que diz que tem que ter uma faixa marginal de, no mínimo, trinta metros. Mostrou ainda um mapa onde consta uma estrada projetada para passar ali. A conclusão é que ninguém deve ficar ali. A comunidade ficou chateada e ele perguntou pela proposta. O secretário disse que a proposta da prefeitura é aquela de oferecer as indenizações. Estão aguardando ainda um laudo da secretaria de meio-ambiente que eles imaginam ser pior.”

O resultado da reunião gerou certo desânimo naqueles que estavam confiantes nas negociações e que acreditavam que uma proposta alternativa poderia surgir contemplando as necessidades daquela população, como, por exemplo, o reassentamento das famílias em terrenos vazios na própria área da comunidade. O encontro não avançara muito e, perguntado se havia alguma proposta, o secretário dissera que era “aquela mesma”, ou seja, as indenizações oferecidas para a desocupação das casas.

Em reunião do Conselho no dia 19 de junho de 2007, um participante que era geógrafo disse ter analisado dois laudos e fez a seguinte observação:

O [laudo]da Rio-Águas diz que a comunidade está na faixa de proteção marginal que a legislação estabelece em trinta metros. Além disso, tem um projeto

³⁵ Ver anexo 1.

de arruamento para este terreno. O argumento do ITERJ é que a comunidade está ali há mais de trinta anos e não pode ser obrigada e punida por estar fora da margem. O medo é que prevaleça o argumento da Rio-Águas. O argumento do ITERJ não é seguro, o juiz pode interpretar diferente. Como estão partindo para argumentos técnicos, a idéia é elaborar um (...) projeto legislativo no âmbito do município fazendo da comunidade um agente de recuperação ambiental. Para ganhar legitimidade para essa discussão, tem que discutir com a comunidade.

Podemos observar neste comentário um receio de quem o proferiu de que os argumentos técnicos fossem interpretados pelo juiz de forma desfavorável à permanência dos moradores no Canal do Anil.

Em outra frente, pessoas do movimento começaram a propor outras estratégias de enfrentamento, como a proposta de transformação do local em Área Especial de Interesse Social - AEIS³⁶, o que necessitaria de mudança no plano diretor do município. Mas com a ampla rede de apoio que conquistaram, havia vereadores dispostos a propor este projeto na Câmara, além de também contarem com o apoio de pessoas ligadas ao Fórum Popular do Plano Diretor do Rio de Janeiro, que tem como bandeira de luta a revisão deste. Uma vez transformada em Área Especial de Interesse Social, o local ficaria protegido de remoções, garantindo a permanência e fixação da comunidade ali. Além disso, a área passaria a ter a prioridade para a realização de melhorias e investimento de recursos para urbanização.

Outra proposta que surgira no movimento foi a de criar uma área de proteção ambiental que englobaria a Pedra de Panela, ponto turístico local e o canal. Segundo este projeto, resgatar-se-ia a tradição da pesca na comunidade, transformando a recuperação ambiental numa necessidade para a sobrevivência dos moradores e integrando esses mesmos moradores à recuperação do lugar. Para tanto, buscar-se-ia fazer um levantamento histórico da localidade para recuperar a identidade da pesca, já que a comunidade surgira como colônia de pescadores.

Na verdade, buscava-se com esses argumentos fazer uma contraposição às razões que o poder público apresentava para a retirada daquelas famílias. O movimento estava buscando um enfrentamento na área técnica e científica para garantir a permanência daquelas famílias no local. A luta política, assim, ganhava contornos acadêmicos, com o apoio de profissionais conhecedores desse discurso, apresentando argumentos que pudessem legitimar a existência da comunidade, a sua permanência e fixação.

³⁶A criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – está prevista no art. 4º, inciso V, alínea f, do Estatuto da Cidade como um dos instrumentos para a viabilização da regularização fundiária. (...) “A ZEIS é uma zona urbana específica, que pode conter áreas públicas ou particulares ocupadas por população de baixa renda, onde há interesse público de promover a urbanização ou a regularização urbana e jurídica, sendo utilizadas para habitação de interesse social, para salvaguardar o direito à moradia.” (Saule Júnior, 2004: p. 363)

*

Vimos neste capítulo que a chegada de agentes da prefeitura no Canal do Anil para marcar as casas que seriam removidas provocara um processo de reação dos moradores em defesa da permanência de suas moradias no local que engendrou a formação de uma rede de ação coletiva para impedir a remoção, onde indivíduos e grupos conectaram-se formando uma figuração específica.

Comissão, Pastoral de Favelas, Conselho Popular foram partes deste tecido formado por muitos fios que, conectados, consistiram numa rede de mobilização formada paulatinamente, integrando um campo de disputas para o qual convergiam interesses variados, estabelecendo uma correlação de forças para onde se direcionavam as suas ações. Mas o que se disputava neste campo? Disputava-se o espaço urbano em constante transformação; o espaço da cidade que se expande, que se planeja, que é reconstruído nos projetos governamentais; mas também espaço que se constitui num território de quem o ocupa e o constrói, com esforço próprio, esforço comum, que guarda lembranças partilhadas, desejos e anseios vividos. É a disputa pela cidade, pela ocupação do solo urbano que reuniu todos estes atores nesta correlação de forças.

Thompson (1998) destaca que, no século XVIII, na Inglaterra, as florestas, áreas de caça, grandes parques e algumas áreas de pesca se transformaram num campo de disputas, numa arena de interesses conflitantes por causa dos cercamentos. Algumas práticas de uso das florestas e parques como a caça e a extração de madeira foram proibidos e a Lei Negra estabelecia punições severas para quem descumprisse o preceito. Neste contexto, o costume se estabelecia como um recurso argumentativo da cultura plebéia, na disputa que se travava pelo uso do território em que muitos interesses lutavam por vantagens. O costume tinha uma força retórica muito grande, e sofria interpretações muito diferentes, dependendo dos interesses envolvidos, consistindo este num veículo para o conflito e não para o consenso. E muitas das vezes, a lei, com todo seu rigor, podia servir de respaldo aos direitos dos “despossuídos”, colocando o “sistema a seu favor.”

Podemos pensar numa analogia daquele pedaço de cidade ocupado por aqueles moradores do Canal do Anil com as florestas inglesas, no qual a disputa por interesses fez com que o sistema de legitimação do poder instituído que, a princípio não contemplaria os interesses dos moradores do local formado pela lei, pela técnica, pelo discurso ambiental, pudesse ser utilizado para manter as pessoas ali, colocando o sistema a favor delas.

Os atores sociais apresentados agiam em forma de rede neste campo de forças, assimilando o discurso que era utilizado para remover com o fim de, ao contrário, impedir a remoção. Nesta arena de reivindicações, a lei, a técnica, o discurso ambiental podiam sofrer interpretações diferentes, tornando-se muito mais um veículo para o conflito do que para o consenso. Assim, as interpretações desses elementos adquirem uma força retórica, estando em movimento contínuo, constituindo-se num campo para a mudança e a disputa, uma arena na qual interesses opostos apresentavam reivindicações conflitantes, sujeitas a negociações. A lei, a técnica, a ciência tornam-se instrumentos argumentativos neste campo de disputas.

A preocupação com a avaliação técnica feita por órgãos governamentais fez com que a rede buscasse atuar no mesmo campo, o da técnica, para apresentar contra-argumentos. Assim, o laudo do ITERJ determinando que apenas nove casas estavam em área de risco seria um instrumento a ser confrontado com qualquer outra informação proveniente de avaliação técnica que fosse feita, exercendo uma força retórico-argumentativa para disputar com outros argumentos técnicos.

No mesmo sentido, a criação da Zona de Interesse Especial, proposta na Audiência Pública pelo vereador Eliomar Coelho possui previsão legal no Estatuto das cidades, cuja aplicação dependia também de uma disputa num campo de forças na esfera legislativa com a inclusão desta zona no Plano Diretor. Tal medida resguardaria a comunidade de qualquer tentativa de remoção e atrairia para o local a aplicação de recursos para urbanização. Esta proposta era, portanto, era uma maneira de usar a lei “a seu favor”.

A criação de uma área de proteção ambiental que englobaria a Pedra de Panela, e o Canal do Anil, reconstruindo a tradição da pesca na comunidade, fazendo dos moradores agentes da recuperação do lugar seria uma forma de utilizar o argumento ambiental a favor e não contra. Esta proposta seria mais consistente para atuar no campo de forças, onde o judiciário poderia adotar múltiplas interpretações sobre a situação dos moradores no local. O argumento ambiental permanecia, mas reelaborado visando a permanência dos moradores e não a sua retirada.

Todo este processo acaba sendo proporcionado pelo caráter de diversidade da rede que propicia este leque de ações variadas caracterizando a luta em várias frentes: a luta jurídica, a luta política na esfera de negociações, a luta na esfera técnico-científica, a visibilidade na esfera pública. Tal variedade amplia as possibilidades na disputa que se trava neste campo de forças de interesses variados. A interdependência entre os fios que formam a trama possibilita que diferentes estratégias sejam adotadas para que se atinja a finalidade para a qual a rede foi criada.

Assim, conhecimentos e habilidades são postos a serviço da rede, possibilitando um repertório variado de ações, ampliando as frentes de luta. Conhecimentos técnico-científicos são utilizados para a elaboração de estratégias instrumentais e argumentativas, fazendo com que as ações estejam sendo sempre criadas e recriadas, de modo a transformar condições adversas em condições favoráveis.

Capítulo 3

CANAL DO ANIL: ESPAÇO, REDES E AÇÃO

O Canal do Anil era o lugar-evento (Borges, 2003)³⁷ que materializava o entrelaçamento comunidade-movimento-justiça que se figurara neste caso. Isso era perceptível por meio dos significados construídos pela rede em ação composta por moradores do local e pelas pessoas “de movimento” que a integraram. O Canal do Anil era uma motivação para a ação, simbolizando a luta por moradia na cidade.

Apresentaremos a localidade³⁸, o seu espaço físico e social a partir de fatos observados nas diversas vezes que compareci ao local para participar de eventos da rede e para entrevistar moradores. Estes fatos foram fundamentais para compreender a relação que eles estabelecem entre si e com o espaço local. Além da descrição do local, apresentaremos as conexões estabelecidas entre as redes externas e as redes locais para a ação coletiva engendrada abordando o impacto que a remoção exercera sobre os moradores e que novos significados surgiram a partir deste evento, como a construção de uma identidade para o lugar, valendo-se da memória e das características locais.

Em se tratando de um capítulo sobre o lugar, espaço determinado, o qual aqueles que o construíram reagiram a transformações externas, mostraremos como a sua defesa faz parte de um campo de forças, onde localidades como essas, caracterizadas como “favelas” provocam um debate público em torno de sua erradicação ou fixação. Tal debate está presente em órgãos de imprensa que atuam na esfera pública visando influência e persuasão. Assim, neste campo de forças, duelam de um lado, o discurso contrário à existência das favelas, do outro, a luta pela legitimação dessas comunidades, como será mostrado. Para isso, serão exploradas as reportagens publicadas sobre o assunto à época da realização dos preparativos para os Jogos Pan-Americanos.

3.1. Muito prazer, comunidade

O acesso à comunidade do Canal do Anil se dá por duas vias: entrando pela Avenida Isabel Domingues a partir da Avenida Airton Senna ou pela da Estrada do Engenho D'água,

³⁷ Ver conceituação de lugar-evento na Introdução.

³⁸ Ver mapa no anexo II.

que corta o Canal do Anil. Ao longo de sua margem direita, estende-se a Avenida do Canal do Anil. Foi por ali que cheguei pela primeira vez.

Ao descer do ônibus, avistei um canal. Pedi informação a uma senhora que estava no ponto de ônibus. Perguntei a ela onde era o Canal do Anil, ela me disse que o canal era aquele que eu estava vendo e que se caminhasse para o lado direito encontraria um lugar mais “social”, com casas boas e uma praça. Se caminhasse para o lado esquerdo, encontraria uma “favelinha” lá no final. Perguntei se era lá que estavam sofrendo ameaça de remoção e ela me disse que não sabia, que morava logo ali no início e que tinha pouco contato com as pessoas e os acontecimentos de “lá de dentro”. Perguntou se eu estava procurando apartamento e achou que eu estava querendo ir mesmo para o lado mais “social”, indicando várias vezes para eu ir pelo caminho que me levaria até lá. Perguntei onde era a Igreja São Pedro, que era onde as reuniões e assembléias ocorriam e ela me indicou uma rua na qual deveria entrar.

Entrei pela rua indicada. Era uma rua larga, havia muitas casas comerciais e residências de alvenaria. As casas eram de arquitetura simples e algumas estavam inacabadas. Havia dois prédios de apartamentos de três andares com faixas anunciando o preço³⁹. Ao lado destes dois já terminados, havia um outro prédio em construção. Andei por uns vinte minutos e quando cheguei à igreja, não era a de São Pedro, mas de Santa Luzia. Retornei até chegar novamente à margem do rio e segui pela rua que o margeia, cujo nome é Avenida do Canal do Anil.

A atitude daquela senhora já dava algumas pistas para compreensão das relações que envolviam esta questão. Havia a ameaça de remoção de uma parte da comunidade, mas nem todos tinham conhecimento e envolvimento. Afinal, o que isso representava para aquela localidade? Não era toda ela considerada favela, pois a senhora se refere a uma “favelinha” apenas na parte final do rio. Mesmo deixando claro que o que eu estava procurando era a “favelinha” e que era para onde eu me dirigia, ela insistiu em me mandar para uma área mais urbanizada, ordenada, sem nenhum aspecto de favela, que descobrira posteriormente ser a Avenida das Lagoas. Isso já demonstrava que havia uma divergência de percepções sobre o fenômeno remoção no local.

*

³⁹ Um dos apartamentos anunciados na faixa custava R\$19.950,00 e o outro R\$27.000,00.

Na primeira vez em que entrei na localidade do Canal do Anil, observei um constante ir e vir de pessoas, crianças correndo, vizinhos conversando, pessoas trabalhando no local, pessoas indo ao trabalho fora dali, animais circulando, cavalos pastando na beira do rio, carros indo e vindo nos dois sentidos da Avenida do Canal do Anil. Enfim, pessoas vivendo e praticando atos da vida cotidiana. Um clube anunciava shows, havia várias biroskas⁴⁰ e casas de jogos eletrônicos e em dois pontos da beira do canal havia parquinho para as crianças.

A parte inicial da Avenida do Canal do Anil, partindo da estrada do Engenho D'Água, possui casas comerciais e residências.⁴¹ O canal tem um volume de água pequeno, que vai aumentando até se tornar navegável. Passados alguns metros, há uma grande extensão ocupada por duas fábricas: Produtos Valda e Guaravita; neste trecho, a rua é menos movimentada. Deste ponto, pode-se avistar a fábrica da Antártica que fica na margem esquerda. Após as fábricas, avistam-se novamente comércio e residências, só que de porte menor. Até a parte central da avenida há sempre muitos carros circulando, além de carroças que são utilizadas ali. Pode-se ver também, na beira do rio, cavalos presos a árvores ou tocos de madeira presos ao chão. Ao longo do rio, vêem-se pequenas canoas pertencentes a pescadores que moram no local.

A Avenida do Canal que margeia o rio está sempre muito movimentada, muitas pessoas caminhando e andando de bicicleta, crianças indo e vindo, algumas com uniforme de escola municipal, pessoas na rua conversando com vizinhos, senhores ajeitando redes de pesca. Ao longo da Avenida, há um comércio movimentado com várias biroskas, oficinas de conserto de bicicleta, cabeleireiro, mercadinho, padaria, *lan-house*, consultório dentário e uma loja de roupas femininas.

Observam-se características próprias de espaços de moradia popular, onde a casa tem outros sentidos que não se restringem ao da simples habitação. É também uma oportunidade de geração de emprego e renda. A moradia pode ter um “puxadinho” dando lugar a uma lojinha, ou salão de beleza, ou uma oficina. São pequenos negócios de origem familiar que se mantêm graças ao mercado local (Silva & Barbosa, 2005).

A área central da Avenida situa-se entre o acesso à Rua Isabel Domingues e a Capela São Pedro. Ali também se localizam a sede da Associação de Moradores e o PSF – Posto de Saúde da Família, que faz um trabalho comunitário de referência entre os moradores. Próximo

⁴⁰ Comércio de pequeno porte que vende bebidas, doces além de outros artigos variados, visando atender necessidades mais urgentes dos moradores.

⁴¹ O Canal do Anil já teve as suas duas margens ocupadas. Atualmente, somente a ocupação da margem direita permanece, pois a margem esquerda foi removida após as enchentes de 1996 e 1997, que atingiram intensamente o bairro de Jacarepaguá. Tal remoção fora negociada com o governo municipal e novas casas foram construídas na própria comunidade para reassentar as famílias. (Vale, 2006).

à fábrica Guaravita podem ser vistas inúmeras *kombis* que fazem o transporte alternativo com duas linhas, uma para o supermercado Carrefour, na Barra da Tijuca, e outra para Madureira.

A Igreja São Pedro reflete bem o estilo das construções locais, onde o espaço é aproveitado ao máximo. Na entrada, o que se vê é um portão largo grande de madeira com uma placa acima dele escrito: “Igreja São Pedro”. Ao fundo, há uma sala com dois banheiros que dá acesso para um salão do lado direito, onde acontecem reuniões e encontros. As missas e outras celebrações ocorrem no pavimento superior, construído em cima deste salão. A construção não é visível da rua, pois há casas na frente, a igreja fora construída num terreno atrás de outras casas. Ou seja, a construção da igreja se adequou ao espaço que dispunha para isso, sem alterar a estrutura fundiária local.

As características do local são importantes para compreendermos a reação dos moradores ao evento remoção e as conseqüências que este fato traria para suas vidas. Este espaço material e simbólico produzido por aqueles indivíduos e onde eles estão inseridos adquire novos significados a partir da sucessão de acontecimentos ocorridos. Vamos ver no próximo tópico a percepção de alguns moradores locais que interpretaram a remoção como uma perda e por isso, reagiram contra ela.

3.2. O Fantasma da Remoção

O impacto que a ameaça de remoção causara podia ser percebido nas conversas com moradores e discursos feitos em atos e manifestações. Uma senhora sofreu um enfarto, vindo a falecer depois. Conversei com a filha dela na sede da Associação de Moradores. Ela tinha ido lá pedir uma declaração de endereço e estava voltando do hospital onde tinha ido visitar a mãe. Percebendo a minha presença ali ela disse:

Minha cabeça não tá muito boa com esse negócio do Pan. Minha mãe ta internada no Miguel Couto por causa da prefeitura que veio pra cá dizer que isso aqui é invasão. Eu vim pra cá, isso aqui tudo era brejo. A minha casa ficou no valor de três mil. Nasci e fui criada aqui. Tenho quarenta e cinco anos. Passei a enchente de 66 aqui. Fomos pra Escola Honduras, depois pr'o Maracanã, depois pra Cidade de Deus... Aí, lá tinha tiro todo dia e a gente voltou pra cá.

Uma outra moradora, que me recebeu em sua casa para me conceder uma entrevista falou sobre o impacto da notícia da remoção. :

Até hoje eu tô abalada. Mal a gente levanta da cama, vêm as pessoas, marcam sua casa, medem sua casa, nós não sabemos o que fazer da nossa vida. Os vizinhos têm o mesmo sentimento. O meu vizinho tem pressão alta. Todos nós ficamos abalados. A gente vai trabalhar e chega de noite, a gente não tem o nosso local. Falaram que quando derrubasse, tinha que tirar porta, janela, pia, o que pudesse levar. Nós já não saímos daqui porque botamos na justiça porque em outras comunidades eles tiraram no carnaval.⁴²

Em reunião de moradores com o Conselho Popular, um morador disse estar vivendo “a poder de remédios”. Conversei também com um senhor idoso que não quis se identificar. Ele me disse que alugava uma construção que lhe servia de moradia e na parte da frente, abriu uma birosca. Disse que não receberia nenhuma indenização, pois o local era alugado e os estabelecimentos comerciais não foram cadastrados pelos agentes da prefeitura para o recebimento de indenizações, somente as moradias. Mencionou estar com a pressão alta desde o dia em que soube da remoção e dizia estar usando remédios para controlá-la.

No caso deste senhor, não se tratava somente, da sua moradia, mas da forma como ele mantinha os meios para sua sobrevivência. As biroskas que proliferam nas comunidades, e ali havia muitas, além de atender a necessidades emergenciais dos moradores, pois vendem um pouco “de tudo”, significando uma possibilidade viável de subsistência, são também um local de encontro com os vizinhos, um espaço de sociabilidade local.

Licia Valladares (1980: 51) revela, em sua pesquisa sobre o programa de remoção de favelas no Rio de Janeiro, a resistência momentânea, mas sem efeitos maiores, dos donos de biroskas, uma vez que estas sempre proliferaram no comércio livre das favelas e nos conjuntos habitacionais, por serem planejados, não teriam muito espaço, pois o número de residências-comércio era bem reduzido.⁴³

Na literatura sobre atingido por barragens, podem ser encontrados relatos de situações onde os moradores demonstram sentimentos de perda ocasionada pela desestruturação das relações sociais e, sobretudo, impacto sobre as atividades econômicas que desenvolviam. O reassentamento torna-se uma experiência de recriação das relações sociais e da retomada das atividades econômicas, como descrito no depoimento abaixo: (Viana, 2003)

Eu só digo assim: que eu pra mim foi muita tristeza. Muita, muita. Que eu tava olhando agora, não tinha nada de fazer, botei o pão no forno, me sentei ali, olhando as foto de antes que vinha a barragem. Quanta gente que tinha! Daí fiz uma chorada. Chorei! Tinha todas amigas aqui perto. Era tão bonito! E elas agora mesmo saíram daqui e elas vêm e me dizem: mas, Hilda, quanta saudade do chimarrão que

⁴² Refere-se à comunidade do Canal do Cortado, localizada no bairro Recreio, removida em fevereiro de 2007, durante o carnaval.

⁴³ Para ilustrar, ela relata que da Catacumba, de 121 birosqueiros, apenas dez puderam ocupar imediatamente as residências-comércio. (Valladares, 1980: 51)

nós tomava junta! ...Mas, me deu uma tristeza. Bom, as lágrima que eu fiz só Deus que sabe, mas assim mesmo nós temo contente agora. Sim (H.3., atingido, remanescente, 2003).

A região de Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, recebera muitas famílias removidas na década de 60, quando a remoção era uma política sistemática do governo estadual (Valladares, 1980). Moradores removidos ainda hoje relatam⁴⁴ o impacto sofrido com a troca de lugar para morar, como o rompimento de laços e a necessidade de criar outras redes e estabelecer novos vínculos. Houve impactos também nas relações de poder, às vezes iam morar próximas pessoas que antes viviam sob comando de chefes locais diferentes (do tráfico). Outra dificuldade apontada foi de encontrar trabalho na região. Além de tudo isso, os novos moradores eram vistos pelos moradores mais antigos como invasores, os *outsiders* (Elias e Scotson, 2000).

Remoção não é uma palavra nova para os moradores do Canal do Anil. É um fantasma que está sempre rondando os que habitam áreas ilegais e irregulares na cidade ainda não consolidadas. Isso pode ser constatado pela existência de vários grupos em constante mobilização para impedi-las. A comunidade do Canal do Anil já passou por situação semelhante algumas vezes.

Uma batalha jurídica ocorrida nas décadas de 70 e 80 permanece ainda na memória dos moradores mais antigos. Trata-se de um litígio que reunira quatro proprietários – a Companhia Industrial Exportadora Cearense, a Companhia Comércio e Prensagem de Algodão da Paraíba, a Hanequim e Arruda Ltda e o comerciante Armando Cavalcanti Júnior – contra mais de duzentas famílias residentes no Canal do Anil nos lotes 29 e 30.⁴⁵ Os proprietários do terreno entraram com ação de reintegração de posse, requerendo a sua desocupação.

A forma como os moradores se mobilizaram foi assim descrita por D. Cléa:

Fomos avisados pelo Jornal do Brasil que haveria o despejo. Acordamos de madrugada, fizemos barricada, pegamos foice e colocamos as crianças na frente segurando a bandeira do Brasil e conseguimos impedir o despejo. Depois eles entraram novamente na nona e na sexta vara. Aí, em 85 a gente pleiteou e veio Brizola e desapropriou pra fim social.

A primeira ação fora proposta em 1976, quando os autores disseram ter tomado conhecimento da presença de famílias no local, mas foi julgada improcedente por falta de

⁴⁴ Informação obtida em comunicação oral de Rosemere Maia, no GT Cidade e Processos Sociais no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia realizado em Recife de 29/05 a 01/06 de 2007.

⁴⁵ Jornal do Brasil, 18/08/84, 1º caderno, p.14.

comprovação. Os proprietários entraram com uma nova ação em 1979, ganha um ano depois, mas não executada devido à ação de instâncias do poder executivo municipal que buscavam negociações de modo a garantir moradia para as famílias que seriam despejadas. O caso foi protelado até 1985, quando o governador Leonel Brizola desapropriou a área para fim social.

O episódio dessa desapropriação também fora lembrado por uma antiga moradora com quem conversei no Posto de Saúde: “A (...) tá passando por esse momento difícil. O lote da (...) não tem nada a ver com isso, é o lote 30. Foi ganho no governo de Leonel Brizola. Tenho o recorte de jornal até hoje e deixei uma cópia na Associação.”(R.) Comentários sobre este episódio demonstram a importância dele para os moradores.

Um outro caso de remoção fora vivenciado na comunidade pelos moradores que habitavam a margem esquerda do rio. Em 1996 e 1997, a área de Jacarepaguá fora assolada por enchentes e muitos moradores perderam todos os seus pertences. O governo municipal resolveu então remover as casas que estavam naquela margem do rio por considerá-las área de risco. Foram oferecidas indenizações aceitas por alguns, mas uma grande parte dos moradores não aceitou e se organizaram para reivindicar a construção de casas e o reassentamento das famílias na própria comunidade. O movimento fora vitorioso e hoje, na margem esquerda, existe um conjunto de casas construídas em posição transversal ao rio.⁴⁶

A remoção vista como um fantasma remete sempre a perda do espaço e das relações sociais ali estabelecidas. E isso, para algumas pessoas em determinadas situações pode significar uma desestruturação momentânea de suas vidas e a necessidade de reconstruir este espaço social em outro local, gerando um sentimento de medo diante das incertezas futuras e, conseqüentemente fazendo-as agarrar-se ao espaço já conquistado e já construído. Entretanto, há percepções diferentes sobre o mesmo evento – remoção – que caracterizaram neste caso o comportamento dissonante, como veremos no próximo tópico.

3.3. A Dissonância

Vimos no último tópico que o evento remoção despertara em vários moradores um sentimento de perda, de incertezas quanto ao futuro. Todavia, esta percepção não era unânime. Enquanto as negociações prosseguiam, alguns moradores demonstravam interesse em aceitar a proposta de indenização da Prefeitura. Existiam vários aspectos envolvidos que

⁴⁶ Vale relata em tese sobre a comunidade do Canal do Anil a dificuldade desse momento para os moradores, seus medos e incertezas diante do rumo que suas vidas poderiam tomar.(Vale, 2006)

assinalavam uma diversidade de percepções sobre o fato que lhes acometera. Algumas casas tiveram uma avaliação alta para o padrão da maioria, algo entre trinta e cinquenta mil reais e esses moradores começaram a negociar a sua saída com a Prefeitura. Uma senhora, que queria retornar ao Nordeste, aproveitou a oportunidade e utilizou o dinheiro da indenização para isso. Uma outra que tinha um terreno na Zona Norte da cidade, vira a possibilidade de construir sua casa com o dinheiro oferecido. Outros moradores, por outras razões, que não o valor alto, seguiram o mesmo caminho.

Conversei com uma moradora que estava na beira do canal quando voltava de uma entrevista realizada. Ela demonstrava interesse em sair do local e estava vendo naquele momento uma possibilidade real para que isso acontecesse. Parei e comecei a conversar sobre a beleza da Pedra da Panela e ela me disse: “*Só mesmo quem é de fora, eu não acho nada bonito, acho que ela esconde alguma coisa que tem lá atrás*”. Insisti revelando que ela tinha ali uma vista muito bonita. Respondeu que no reveillon é muito bonito, que os fogos podem ser vistos dali, mas no dia seguinte, volta “*aquele verde, aquele mato*” que não a agrada.

Falei então que estava fazendo uma pesquisa com os moradores sobre a possibilidade de remoção que estava ocorrendo. Ela me disse:

Não vejo a hora de sair logo, não agüento mais isso aqui; não quero ficar aqui, olha a distância! Não tem ônibus, não tem asfalto, essa rua aqui, tem dia que alaga sem nem chover. Fica tudo cheio de lama. Tem muita gente que quer sair. Quem quer ficar é porque não paga água, não paga luz, por isso que eles querem ficar. Deram doze e quinhentos na minha casa. Eu sei que não é muito dinheiro, mas aqui é muito ruim. Tem favela aí que é muito boa, tem asfalto, tem tudo. Aqui, ninguém quer pagar a Associação, metade paga, metade não paga. Não tem como melhorar. Você viu como é que anda pra gente chegar até aqui. Já falei com a minha mãe: se quiser que eu traga alguma coisa do mercado, tem que falar antes; depois que eu chego em casa, não volto lá não.

A remoção, portanto não despertara o mesmo efeito e as mesmas reações na totalidade dos moradores. Não estávamos diante de um todo homogêneo. Lahire chama a atenção para o fato de pesquisadores, muitas vezes, partirem do princípio de que a sociedade, a comunidade, a tribo, etc. são formadas por realidades homogêneas. Esta concepção se torna irreal diante das diversidades entre os diferentes tipos de comunicação de uma mesma cultura e de uma mesma época, como podem ser observadas. (2002:19)

Acentua o autor que “os atores não são feitos no mesmo molde”. Os atores são plurais diante da variedade de contextos em que são socializados em sociedades com alto grau de diferenciação. Tal constatação impossibilita considerar a existência de uma mentalidade única

no grupo, mas, ao contrário, considerar a pluralidade e heterogeneidade de disposições incorporadas por cada agente nestas sociedades. (Idem)

Além dos casos citados, havia ainda aqueles que estavam insatisfeitos com o valor da indenização oferecida e, por isso, não aceitaram a proposta da prefeitura. Estes deixavam transparecer que aceitariam o despejo se a indenização fosse maior. Dessa forma, observamos que os moradores não agiam na mesma direção, mas com interesses diversos, buscando resultados diferentes.

Moradores que queriam permanecer no local, e pessoas do movimento acusavam o poder municipal de tentar “cooptar” os moradores, negociando individualmente e utilizando várias formas de pressão⁴⁷. Eles temiam que, com essa atitude, a mobilização fosse minada paulatinamente, enfraquecendo o enfrentamento, o que possibilitaria, assim a remoção total. Por outro lado, os moradores que queriam negociar começaram a acusar a Comissão formada no local de não permitir que eles decidissem por conta própria.

Se para as pessoas do movimento, as decisões que se desviavam dos rumos por eles traçados poderiam ser interpretadas como uma ação de submissão ao poder estabelecido e, conseqüentemente uma não-resistência; existe, por outro lado, uma possibilidade interpretativa para tais ações como também ações de resistência, na perspectiva aventada por James Scott (1985).⁴⁸ Em sua concepção, as ações de resistência fazem parte de um equilíbrio local de forças que podem conter desde um discurso inflamado contra o poder constituído até uma piada ou comentário privado cuja análise permite encontrar ali um tom de crítica, de não-submissão ainda que não haja um enfrentamento público. Assim, comportamentos aparentemente amistosos podem esconder atitudes críticas.

Paralelamente à existência do que Scott chama de “roteiro público”, onde se realizam formas de interação abertas, há também a existência de um roteiro encoberto, “atrás dos bastidores”, onde as ações de resistência não-institucionalizadas acontecem. Nesta perspectiva, os subordinados, ainda que mais fracos, podem ter suas demandas reconhecidas

⁴⁷ Um morador relatou que agentes da Prefeitura convocavam moradores separadamente para conversar e diziam que o vizinho tinha aceitado a indenização, para pressioná-lo a aceitar também.

⁴⁸ Em estudo sobre campesinato, ele busca compreender ações cotidianas como formas de resistência não institucionalizadas, que diferem das formas clássicas da resistência organizada. São ações que não visam modificar estruturas mais amplas da sociedade, mas colocá-las a seu favor. Assim ele as descreve:

“(…) requerem pouca ou nenhuma forma de coordenação ou planejamento; fazem uso de entendimentos implícitos e redes sociais informais; freqüentemente, representam um modo de auto-ajuda individual; e, no mais das vezes, evitam qualquer confronto simbólico direto com a autoridade” (Scott, 1985 *apud* Ramalho & Esterci, 1996)

em relação aos mais fortes com o uso de outras armas.⁴⁹ Nesta perspectiva, o fato de nem todos utilizarem o enfrentamento direto ou práticas organizadas de reação à dominação pode não significar necessariamente uma concordância passiva, mas a utilização de outras formas de resistência, colocando o “sistema a seu favor”.(Scott, 1990)

Mas a dissonância preocupava àqueles que faziam parte da rede de mobilização. Estes interpretavam as ações dissonantes como uma espécie de deserção. Em razão deste quadro, o Conselho Popular decidira em reunião fazer assembléias com maior constância no local com o objetivo de impedir que as famílias aceitassem a indenização proposta pela prefeitura.

No dia 23 de junho houve uma assembléia. Era uma tarde de sábado e, caminhando pela Avenida do Canal do Anil, observei que a rua estava movimentada. Os bares e biroskas cheios de gente, culto em uma igreja evangélica, crianças brincando no parquinho da margem do rio e na rua, pessoas caminhando e conversando.

A assembléia fora na Igreja São Pedro e contava com a presença da Comissão local, do presidente da Associação de Moradores, de membros do Conselho Popular, e cerca de 160 moradores, homens, mulheres e crianças. O salão da igreja estava cheio, com todos os assentos ocupados e algumas pessoas de pé. A Assembléia fora conduzida por D. Cléa seguida do Presidente da Associação que fazia continuadas intervenções. Os membros da Comissão e do Conselho Popular posicionaram-se à frente, na lateral esquerda.

Os discursos feitos eram no sentido de criar um pensamento hegemônico entre os moradores para a não aceitação das condições impostas pela prefeitura. Orientavam ainda que os que estavam ali presentes, e, portanto, ouvindo o que as pessoas do movimento tinham a dizer, convencessem àqueles que não estavam a não aceitarem as condições da prefeitura, argumentando que aquela indenização não seria suficiente para comprar uma outra casa e que, por isso, não valia a pena aceitá-la. Sair dali para pagar aluguel também não seria uma boa opção, pois em pouco tempo o dinheiro acabaria e a família estaria sem casa para morar e sem o dinheiro. Além disso, tal fato enfraqueceria a luta dos que queriam permanecer e estavam sob ameaça de despejo. Assim falou Miguel Baldez, uma importante liderança do Conselho Popular:

A luta da comunidade começou desde o momento em que a prefeitura marcou as casas. Lembro daquela assembléia que houve na praça com a presença de mais ou menos seiscentas pessoas, onde a comunidade resolveu resistir. As notificações ajuizadas permitiram a presença de vocês em suas casas. Vocês estão

⁴⁹ Aqui estou pensando nas armas banais dos grupos com relativamente pouco poder: a lentidão proposital, a dissimulação, a deserção, a falsa deferência, o roubo de pequenos objetos, o ‘fazer-se de besta’, a calúnia, o incêndio, a sabotagem, etc.” (Scott, 1985: XVI)

aqui protegidos pela Lei Orgânica do Município que não permite remoção. O trabalhador incomoda a vista da classe alta. Eles querem o trabalhador longe daqui. As pessoas não podem se incomodar com ameaças e devem confiar na unidade. Houve uma parceria perversa entre governo municipal, governo estadual e governo federal. É uma estratégia de extermínio.

Algumas pessoas demonstravam certa incredulidade sobre a possibilidade de sucesso e questionavam se realmente deviam permanecer ali. As lideranças do movimento sempre contra-argumentavam que os moradores deviam manter-se coesos, unidos e “resistir”, não aceitando outros tipos de negociação propostos pelo poder municipal.

Diante das possibilidades de ações individuais postas para os moradores, os integrantes do movimento estavam voltando suas ações para a prática argumentativa com o objetivo de constituir um ator coletivo, objetivá-lo e a ele vincular os atores individuais buscando legitimar suas reivindicações (Boltanski, 2000)⁵⁰. Assim, a denúncia do fato como uma injustiça, a eleição de um ou mais culpados são argumentos utilizados para o convencimento de moradores a se associarem à rede, tornando-se de suma importância para o reconhecimento da força do movimento perante o poder público e do seu conseqüente poder de influência na política municipal.

A rede de movimentos estava aí estabelecendo contato com as redes locais de modo ampliar a rede construída para esta finalidade específica de impedir a remoção de moradias no Canal do Anil. Vincular atores individuais a atores coletivos significava fortalecer a luta por esta causa. Veremos no próximo tópico os elos fundamentais desta conexão e os significados que daí foram produzidos.

3.4. Redes conectadas, significados construídos

Durante toda a pesquisa, buscávamos encontrar indícios que pudessem nos ajudar a compreender porque o caso do Canal do Anil tornara-se tão singular e atraía esta rede de

⁵⁰ Boltanski (2000: 237-240) vai buscar elaborar uma gramática que permita explicar os procedimentos que permitem construir os objetos de reivindicação conferindo legitimidade a eles. Para isso, destaca algumas características que vão possibilitar um reconhecimento daquele protesto como uma ação válida. Assim, a denúncia de uma injustiça pressupõe a existência de um culpado ou responsável, ainda que de forma abstrata (como o capitalismo, neoliberalismo etc.); o denunciante deve mobilizar outras pessoas e convencê-las a associar-se a elas considerando a relevância do que é dito; o autor de uma denúncia pública precisa ser seguido por um número de pessoas que não precisa ser elevado, mas as que realmente “importam”; a causa que defende tem sempre uma pretensão de universalidade, a partir de um caso singular, generaliza-se. Dessa forma, a dimensão de um caso pode ganhar outra estatura de acordo com a força argumentativa demonstrada assim como os esforços de mobilização empreendidos.

apoio contra a remoção. Falar em rede é falar em contato, amarração, atrelamento, que vai surgindo e dando forma a uma figuração. Neste processo, aonde os fios vão se entrelaçando, redes vão se conectando, ampliando seu poder de ação. Estamos falando aqui de uma rede criada para a ação coletiva, onde uma rede de movimentos pré-existentes atua solidaristicamente, conectando-se a redes locais em comunidades para uma finalidade específica. Assim, é preciso compreender como houve esta vinculação e como ela funcionou.

Para compreender esta conexão, falaremos de uma personagem que fora essencial neste processo: a Sra. Cléa Folly. Sua importância consiste no fato dela ser uma pessoa “da comunidade” e “de movimento”. Esse duplo pertencimento fazia dela uma presença chave para a ocorrência deste processo. Sua presença no Conselho Popular não se devia simplesmente à denúncia e solicitação de auxílio, mas ela também era conselheira representante escolhida para a zonal de Jacarepaguá e Vargem Grande. Além disso, integrava a Comissão local. Toda a ligação entre o Conselho e a comunidade passava por ela. Era sempre uma presença aguardada nas reuniões do Conselho para passar os informes com relação ao caso. Esteve presente em todos os eventos que envolveram a mobilização. No Seminário descrito no primeiro capítulo ela aparece relatando o caso; no ato público no Centro da cidade do dia 26 de abril de 2007 com passeata até o Fórum; estava também no memorável primeiro de maio daquele ano em caminhada até a Vila Pan-Americana, assim como nas audiências públicas realizadas, assembléias com os moradores, além das reuniões da Comissão e do Conselho Popular.

Na primeira visita que fiz à área das casas marcadas, foi ela quem me guiou. Enquanto caminhávamos, conversávamos sobre o local. Começou falando sobre a origem da ocupação, que, segundo ela, iniciara em 1957, surgindo como colônia de pescadores. Inicialmente, os pescadores não moravam, apenas pescavam no local e faziam barraquinhas para ficar durante a semana, mas voltavam pra casa aos sábados e domingos. Até que, como “*o lugar era bom pra viver*”, começaram a construir, com a permissão da Marinha.

Perguntei se o pai dela era pescador, ela disse que não, mas a família fora morar no Canal do Anil por causa de uma prima que morava ali e era casada com um pescador e disse que ali era um “bom lugar”. Disse que antes, morava na Barra num lugar alto e que pagava um aluguel caro, então o pai comprou a posse de uma casa de madeira, “toda colorida, linda”, e ficaram morando ali.

A moradora ressaltou que aquela era uma ocupação de pescadores que foram chegando aos poucos, “ninguém invadiu nada de ninguém”, a Marinha permitiu que eles

ficassem ali e um capitão chamado Belo, organizou os lotes, dividindo-os em partes do mesmo tamanho.

No caminho, passamos por um pescador manuseando uma rede. Ela apontou e disse: “Olha aí, tá vendo, a comunidade é formada por pescadores”. Encontramos um outro senhor que ela me apresentou com membro da diretoria quando ela fora presidente da Associação. Ele disse que mora lá há quarenta anos e que ainda tem a sua carteira de pesca, embora não exerça mais a atividade. Disse-me que o nome da colônia que se estabelecera no local era Z10, mas agora os pescadores que moram ali fazem parte da colônia Z16, da Barra da Tijuca, bairro vizinho, ao qual se tem acesso navegando pelos canais e lagoas da região. Enquanto caminhávamos, D.Cléa cumprimentava moradores e me apresentava a eles. Alguns eram pescadores ou parentes de pescadores. Apresentou-me ao seu cunhado, que passava de bicicleta. Disse que ele era pescador e ele salientou que chegara lá em 1972, vivendo sempre da pesca. Comentou que sairia naquela noite para pescar.

Outro ponto importante relatado por ela refere-se ao passado associativo do local. Contou-me que já fora presidente da Associação de Moradores e as conquistas que obtiveram com o trabalho comunitário, construindo ruas, fazendo aterros:

Não tinha nada, a comunidade foi abrindo rua, aterrando. Nem luz tinha. Não tinha abertura do poder, a gente foi batalhando. Tudo aqui foi feito pela comunidade, a comunidade aterrou, arruou. Buscaram muito a ajuda da prefeitura. Só agora passaram a recolher o lixo. O posto de saúde foi criado pela ONG⁵¹; foi convênio com a prefeitura. A Barra era areia pura, nem luz tinha. Quando os ricos começaram a habitar a Barra, os moradores daqui trabalhavam lá. Muitos pedreiros eram dessa comunidade. E agora querem tirar a comunidade daqui.

D. Cléa destacou o esforço comum empreendido pelos moradores para a construção daquele espaço sem ajuda do Poder Público. A Associação de Moradores fora criada em 1979 e, segundo ela, sem muito espaço para reivindicações: “*O governo não abria muito. De 79 a 81 se buscou e não se conseguiu nada*”. Em 1981, fora criado um grupo de mulheres do qual ela fazia parte que ficou conhecido como “As Sete Mulheres de Ouro”. Este grupo lutava por melhorias na comunidade, que não tinha água, nem luz; iam buscar água no largo do Anil de “rola”⁵². Em 1982 uma nova diretoria tomou posse na Associação, da qual fazia parte, ocupando a presidência: “*Tomamos posse em maio de 82 e a gente começou a se organizar*”.

Dentre as conquistas lembradas estava o episódio de remoção já narrado em tópico anterior, no litígio com a Empresa Prensa de Algodão Cearense, quando as famílias que

⁵¹ Refere-se à Associação de Agentes Educadoras Comunitárias de Saúde, Organização Não-Governamental que administra o PSF – Posto de Saúde da Família no local, em convênio com a prefeitura.

⁵² Rola é um barril de madeira envolto com pneus puxado por uma alça de ferro, usado para carregar água.

corriam risco de despejo conseguiram que o terreno fosse desapropriado para fins sociais, obtendo os títulos de posse concedidos pelo governador Leonel Brizola.

Vimos no relato apresentado como a história da ocupação fora contada. Esta narração fora constante durante todo o processo de mobilização. No seminário com os movimentos, na audiência pública, nos atos realizados, nas entrevistas dadas à imprensa, nas reuniões do Conselho Popular buscava-se, tanto por parte das pessoas do movimento, quanto de pessoas da comunidade destacar a história da comunidade. Esta era o principal fator de reconhecimento do direito dos moradores permanecerem lá. Ao ouvir inúmeras vezes aquela história, percebi que alguns elementos estavam sempre presentes: o tempo de ocupação; o fato de ser uma comunidade de pescadores; o fato de ter sido uma ocupação permitida e não uma invasão.

O tempo é considerado um atributo importante que dá legitimidade, produz acomodações que geram efeitos. Assim, nos discursos feitos nos atos e reuniões, a história da comunidade ganhava importância: “A comunidade está ali há cinquenta anos...” era uma frase sempre repetida. Observamos neste caso um processo de ritualização, caracterizado por referir-se ao passado como um instrumento que assegura identidade e coesão social. São reações a situações novas que assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase que obrigatória (Hobsbawn & Ranger, 1997). A atitude de estar recorrendo à narrativa de sua história por parte de moradores e movimento tem o intuito de obter o reconhecimento, tanto por parte do governo como por outros setores da sociedade, do direito de permanecer ali, ou seja, dar legitimidade àquela ocupação.⁵³

Uma outra característica era sempre ressaltada para justificar a permanência daqueles moradores na beira de um rio, contrariando qualquer laudo técnico que pudesse contribuir para a remoção: o fato de ser uma comunidade de pescadores. Afinal, lugar de pescador é na beira de rios, mares e lagoas. Reforçar essa identidade era um outro fator de legitimação e reconhecimento da posse e uso daquele espaço.

“A comunidade foi formada por pescadores; aqui foi um assentamento contínuo, ninguém invadiu”, ouvi de uma moradora. Percebe-se nesta frase uma preocupação grande, e isso apareceu em várias conversas e entrevistas, em afirmar que não eram “invasores”, mas

⁵³ Rosa (2004), acompanhando, em sua pesquisa, uma disputa sindical interna entre lideranças de sindicatos de trabalhadores rurais em Pernambuco, observa que o ato de contar e recontar a história das greves passadas dos canavieiros estava relacionado à legitimidade política reafirmada no presente. Reporta-se a Leach, para quem “Os *Kachins* recontam suas tradições em ocasiões determinadas, para justificar uma querela, para legitimar um costume social, para acompanhar uma representação religiosa”. (Leach, 1996:308 *apud* Rosa, 2004)

que aquela era uma ocupação permitida. Isso demonstra que, na luta pela permanência da comunidade, buscava-se um discurso que pudesse mostrar que aquele era um direito legítimo, justo. O termo “invasor” deslegitima a luta, torna as pessoas não merecedoras daquele espaço.

Castells afirma que identidades locais são construídas valendo-se da matéria-prima fornecida pela “história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso.” (Castells, 2006: 102). Estudando o movimento zapatista no México, ele observou que uma nova identidade étnica fora construída na luta instituída por eles contra a “exploração econômica social e política.” Lutando pelo reconhecimento dos direitos dos indígenas na Constituição Mexicana, reafirmavam o orgulho de ser indígena, incluindo grupos étnicos diversos numa mesma totalidade. Neste caso, foi a luta pela terra tornou-se elemento comum para aqueles grupos de origem étnica diferente criando essa identidade que os recobria.

Um outro ponto a ser ressaltado diz respeito às redes de vizinhança e parentesco formadas no processo de ocupação do local. Se inicialmente, pescadores se estabeleceram naquele lugar, posteriormente, a comunidade passou a ser habitada por outras pessoas que não tinham relação com a pesca, mas que ali chegavam por terem relações de parentesco ou de amizade com moradores locais, ou mesmo por ser um local atrativo. D. Cléa mencionou que fora morar lá por causa de uma prima que era casada com um pescador. Uma outra senhora me afirmou ter saído de Cidade de Deus e ido para o Canal do Anil porque ali era um “*lugar muito bom pra se viver, havia muitas plantações de quiabo, milho. Quando tinha festa de São Pedro, conforme vai ter agora, era só ir lá do outro lado do rio colher o milho. Era uma beleza!*”. Outra mencionou ter saído de Cidade de Deus⁵⁴ porque lá tinha tiro todo dia e ela preferiu ir para o Canal do Anil por ser mais calmo.

A oferta de empregos com o crescimento populacional da Barra da Tijuca, bairro vizinho, também atraiu muitos moradores e é sempre apontado como um outro fator para o crescimento populacional da comunidade. Essa atração era exercida por um mercado de trabalho em expansão naquela região, principalmente nos setores da construção civil e de serviços.

Este discurso de legitimação, que entrelaça vários elementos ressignifica o lugar, o espaço social das experiências partilhadas pelo grupo. O tempo, a pesca, a ocupação permitida, os laços de parentesco, a vizinhança, o “*lugar bom pra se viver*” são razões

⁵⁴ Cidade de Deus foi um conjunto habitacional construído para receber famílias removidas de outras favelas do Rio de Janeiro no final da década de 60, quando as remoções eram a principal política do Estado para as favelas.

apontadas para a permanência dos moradores no local que constrói e reconstrói identidades locais, de pertencimento de grupo, de pertencimento territorial.

Todos estes novos significados são lançados no campo de forças, que, em disputa com outros, vão integrar esta esfera de negociação, tentando ganhar espaço como força argumentativa capaz de persuasão, como veremos no próximo tópico.

3.5. Visões do Paraíso e do Inferno

No campo de disputas em que a rede atua, práticas argumentativas na esfera pública apresentam visões conflitantes sobre o local. As diferentes visões sobre este mesmo espaço entram em confronto na arena, cada qual buscando ampliar sua influência mediante o convencimento. O discurso anti-favela e a forma de encará-la como “problema” é predominante na mídia. Inúmeras matérias são feitas para denunciar o surgimento de novas favelas, ou o crescimento das existentes. Valladares já ressaltava que a favela, desde sua origem, fora encarada como “problema”, como na citação abaixo:

“A cidade olha a favela como uma realidade patológica, uma doença, uma praga, um quisto, uma calamidade pública. Estas expressões encontram-se em todos os jornais, sob a pena de jornalistas, professores, intelectuais, quer eles expressem sua hostilidade à favela, ou declarem seus bons sentimentos, suas boas intenções.”(Parisse, 1969 apud Valladares, 1980:22)

Por outro lado, movimentos comunitários de favelas estabelecem um embate discursivo pela defesa dessas comunidades não como espaços de ausência, mas como espaços sociais construídos, com características próprias, que remontam um estilo de vida. Estes ressaltam os aspectos funcionais da favela, como a localização que põe seus moradores próximos ao mercado de trabalho assim como a serviços e benefícios urbanos como clínicas e escolas gratuitas. Propicia também uma rede de laços de vizinhança que possibilitam favores recíprocos: alguém com quem deixar os filhos, ou realizar pequenos empréstimos circunstanciais, ou mesmo a obtenção de crédito junto ao comércio local, permitindo satisfazer necessidades emergenciais quando não se tem dinheiro. (Perlman, 2002; Silva e Barbosa, 2005). Tais argumentos são utilizados para justificar a sua existência e confrontar discursos contra a favela, recorrentes na imprensa.

A remoção do Canal do Anil fora cobrada por órgãos da imprensa no período que antecederia o início dos Jogos Pan-Americanos. Na capa do jornal O Globo do dia 17 de junho

de 2007 foi publicada uma foto aérea⁵⁵ da parte final da Avenida do Canal do Anil com a Vila Pan-Americana ao fundo sob o título: “Favela Olímpica”. A legenda dizia: “Um canal poluído separa a extensa Favela do Anil dos prédios da Vila Pan-americana, onde ficarão alojados atletas que disputarão os jogos”. No interior do jornal podia ser lido:

As principais instalações dos Jogos Pan-Americanos convivem com a poluição. Lixões clandestinos, assoreamento de rios e lagoas, despejo de esgoto sem tratamento nos corpos hídricos e crescimento desordenado de favelas foram observados por uma equipe do Globo, num vôo com o biólogo Mário Moscatelli. Além de constatar que a maior parte dos atletas estará perto da sujeira, ele afirma que o Pan não deixará um legado ambiental para a cidade.⁵⁶

A matéria segue falando que a Vila Pan-americana é cercada por canais poluídos, o que gera a preocupação com os gases sulfídrico e metano cujo cheiro poderia ser sentido pelos atletas que ocupariam a Vila. Além da poluição, a matéria destaca a presença de duas favelas na região: Canal do Anil e Rio das Pedras. Nota-se uma evidente vinculação entre poluição e pobreza acompanhada de uma preocupação com o crescimento de ambas, como se a primeira fosse consequência da segunda. A expansão das “comunidades pobres” é apontada como o principal fator de degradação ambiental, que tem como consequência a diminuição das áreas verdes, o aumento do lixo, do esgoto, do tráfego e até da violência.

Esta notícia fora discutida no Conselho Popular, assim como outras que se referem a “risco de favelização”, “crescimento de favelas” etc. Notícias como estas são correntes na grande imprensa e são sempre questionadas nas reuniões, pois elas costumam responsabilizar as favelas pela poluição e pelo risco ao meio ambiente. Todavia, quando surgem empreendimentos imobiliários na mesma área, não se pergunta para onde vai o seu esgoto ou o seu lixo, nem são acusados de risco ambiental e nem se aponta a intensificação do tráfego como um problema. Observa-se aí uma postura em setores da mídia que apresenta os “pobres” como responsáveis pelos problemas urbanos.⁵⁷

Não é incomum esse tratamento dado às favelas pela imprensa. Valladares (2000) ressalta que a favela ganhou esse estigma de problema desde que surgira, no final do século

⁵⁵ Ver anexo III.

⁵⁶ O Globo, 17 de junho de 2007, p. 19.

⁵⁷ Patrick Champagne, usando exemplo francês, mostra como as reportagens televisivas e artigos de jornais apresentam uma imagem negativa do subúrbio, contribuindo para a estigmatização de determinados lugares, fabricando representações sociais coletivas que perduram para além dos acontecimentos. Ele afirma: “Os mal-estares sociais não têm uma existência visível senão quando se fala deles na mídia, isto é, quando são reconhecidos como tais pelos jornalistas” (2003:63). Refere-se também ao fato de que o tratamento jornalístico é muito mais um trabalho de construção do que o mero registro de uma realidade.

XIX⁵⁸. A literatura sobre favelas, produzida por jornalistas, cronistas, engenheiros, médicos, arquitetos, administradores públicos e assistentes sociais desde a primeira metade do século XX já demonstrava uma imagem consensual que se tornou comum para referir-se àquele universo já perceptível na paisagem carioca.

Desde o século XIX, a produção do conhecimento sobre a pobreza urbana tinha uma finalidade: “conhecer para denunciar e intervir, conhecer para propor soluções, para melhor administrar e gerir a pobreza e seus personagens. A ciência a serviço da racionalidade e da ordem urbana, da saúde, do país e de sua população” (Valladares, 2000:7). A essa época, a ação desses profissionais voltava-se principalmente para os cortiços, que eram considerados o *locus* da pobreza urbana, pois ali residiam, além de trabalhadores, uma grande quantidade de “vadios” e “malandros”, como ela descreve:

Caracterizado como verdadeiro “inferno social” o cortiço era tido não apenas como antro da vagabundagem e do crime, mas também das epidemias, constituindo uma ameaça às ordens moral e social. Percebido como espaço, por excelência, do contágio das doenças e do vício, sua denúncia e condenação pelo discurso médico-higienista foram seguidas por medidas administrativas: primeiro uma legislação proibindo a construção de novos cortiços no Rio; em seguida, uma verdadeira guerra que resultou na destruição do maior de todos, o ‘Cabeça de Porco’; e finalmente, a grande reforma urbana do prefeito Pereira Passos, entre 1902 e 1906, que se propunha a sanear e civilizar a cidade acabando com as habitações anti-sanitárias. (Valladares, 2000: 6 - 7)

Segundo Valladares, aos poucos, esse *locus* da pobreza vai sendo transferido dos cortiços para as favelas, para onde se voltam os olhares dos intelectuais da época. Destacava-se aí o discurso médico-higienista para o qual o poder municipal deveria intervir para solucionar o “problema” das habitações anti-higiênicas. Somando-se a esse pensamento higienizador da cidade, surge na década de 20 uma nova concepção de cidade: o urbanismo. O discurso urbanista visava uma cidade remodelada, embelezada e, para isso planejada.

Tal discurso era encampado por médicos e engenheiros que já exerciam um importante papel na política municipal, e que, portadores de uma concepção positivista de ciência, iam além das preocupações de ordem técnica, buscando soluções também para os problemas de ordem social. Assim, a medicina e a engenharia problematizaram a favela.

⁵⁸ A origem da favela estaria na ocupação do Morro da Providência por ex-combatentes da Guerra de Canudos, para pressionar o Ministério da Guerra a pagar os soldos devidos. A partir daí, passa a se chamar Morro da Favella em alusão à morro de mesmo nome no Município de Monte Santo, na Bahia, onde os soldados travaram um combate contra o Arraial de Canudos, comandado por Antônio Conselheiro.

Os médicos higienistas (...) viam a cidade do Rio de Janeiro como um “corpo urbano” que apresentava deficiências e necessitava de certas intervenções. Seguiu-se, naturalmente a leitura da favela como doença, moléstia contagiosa, uma patologia social que precisava ser combatida. As habitações – células do corpo humano- deveriam ser saudáveis, sujeitando-se rigorosamente às regras de higiene, recebendo o ar e a luz indispensáveis à sua salubridade, do mesmo modo que as células do corpo humano tiram oxigênio pelo contato dos vasos do sistema arterial. (Agache, 1930)

Dessa forma, resolver os problemas deste corpo doente significaria erradicar as favelas⁵⁹. Compreender essa associação entre o *locus* da pobreza e a sujeira, poluição nos remete à Mary Douglas (1976). A autora explicita que as oposições pureza/impureza têm o sentido de ordenação do mundo. Assim, afirma que algumas poluições são usadas como analogias para expressar uma visão geral da ordem social.⁶⁰

Douglas sugere que a reflexão sobre a sujeira envolve uma reflexão sobre a relação entre a “ordem e a desordem, ser e não ser, forma e não forma, vida e morte”. Sustenta que nossas idéias de sujeira expressam sistemas simbólicos. A sujeira, em sua concepção, é um subproduto de uma ordenação e classificação sistemática de coisas. É a rejeição dos elementos inapropriados que ameaçam a ordem. E ainda conclui: “Nosso comportamento de poluição é a reação que condena qualquer objeto ou idéia capaz de confundir ou contradizer classificações ideais.” (Douglas, 1976: 50-51).

Afastar a impureza, a desordem é uma forma de interpretar a subjugação de alguns grupos sobre outros, atribuindo-os significados de impureza, desordem, poluição. A produção de espaços segregados e o desejo de afastamento de certas formas de espaço objetivado podem ser a expressão simbólica de manutenção de uma ordem social simbolicamente estruturada.

O afastamento da “desordem” pode ocorrer sob a forma de estigma, como ressaltam Elias e Scotson (2000). Os autores, ao compreenderem a estratificação social de um bairro do subúrbio londrino, percebem que esta revelava uma relação de poder entre os pertencentes à “boa sociedade” (ao *establishment*) e os *outsiders*. Estes viviam sob o estigma da anomia, da desintegração, eram vistos como uma ameaça à ordem já estabelecida, indignos de confiança,

⁵⁹ Neste sentido, Valladares destaca a ação de Mattos Pimenta, médico sanitário e rotariano, que empreendeu junto à imprensa carioca a primeira grande campanha contra a favela em nome do remodelamento da cidade do Rio de Janeiro. Assumindo o discurso médico-higienista, acrescenta a ele um componente a mais: a estética.

⁶⁰ “Pois acredito que idéias sobre separar, purificar, demarcar e punir transgressões, têm como sua função social impor sistematização numa experiência inerentemente desordenada. É somente exagerando a diferença entre dentro e fora, acima e abaixo, fêmea e macho, com e contra, que um semblante de ordem é criado”. (Douglas, 1976: 15)

indisciplinados e desordeiros, desrespeitadores das leis e normas dos estabelecidos. Assim, o contato com eles ameaçava as pessoas do grupo estabelecido de serem “rebaixados” em sua posição. O estigma que o grupo estabelecido atribuía aos *outsiders* afirmava o seu poder e a sua superioridade.⁶¹

Os estabelecidos, cultivam, portanto o sentimento de que o contato com os *outsiders* contamina pela anomia e pela sujeira, misturadas numa só coisa. O estigma, portanto, é proveniente de uma relação de poder entre grupos onde o grupo superior hierarquicamente atribui um conceito negativo ao outro.

Bourdieu, por sua vez, pode nos ajudar a compreender como relações sócio-econômicas podem produzir espaços hierarquizados. O espaço habitado, para ele, é uma simbolização espontânea do espaço social. (2003: 160). Em uma sociedade hierarquizada, o espaço é hierarquizado. O espaço social, constituído pelos agentes e suas relações se sobrepõe ao espaço físico, formando aí o espaço social reificado, ou seja, fisicamente realizado. Em algumas situações, a segregação de grupos de determinado espaço é dada por um valor atribuído àquele espaço, reproduzindo hierarquias no espaço social objetivado. Assim, a presença de grupos hierarquicamente superiores num determinado espaço físico, pode produzir o afastamento de outros já estabelecidos no mesmo espaço.

É o que observamos quando determinado espaço da cidade já ocupado, passa a ser cobiçado por outros grupos hierarquicamente superiores, que estigmatizam aqueles que ali estão estabelecidos, desejando seu afastamento, identificando-os com a “anomia”, a “desordem”. Aquele pedaço de cidade onde a comunidade do Canal do Anil se estabeleceu é hoje cenário de grandes lançamentos imobiliários, transformando-se em palco de disputas pela ocupação do espaço urbano.

Agentes da prefeitura alegam que a comunidade do Canal do Anil está em área de risco, polui o meio ambiente; o prefeito César Maia afirmou ao jornal O Globo⁶² que aquelas pessoas estão morando “indignamente junto a um canal de esgoto”. Ao mesmo tempo, empreendimentos imobiliários proliferam no local. Em página inteira do jornal O Globo⁶³ é anunciado um empreendimento imobiliário na Península, Barra da Tijuca. No topo da página, a foto de um bosque, abaixo, a ilustração de uma piscina e todo o espaço de lazer. Em

⁶¹ Os grupos estabelecidos que dispõem de uma grande margem de poder tendem a vivenciar seus grupos *outsiders* não apenas como desordeiros que desrespeitam as leis e as normas(...), mas também como não sendo particularmente limpos. (...) Não obstante, as famílias antigas nutriam a suspeita de que as casas “deles”, e especialmente as cozinhas não eram tão limpas quanto deveriam ser. (Elias & Scotson, 2002)

⁶² O Globo, 18/08/07, página 17.

⁶³ O Globo, 25/08/07, página 5.

seguida, a foto de um ateliê de artes. Na parte de baixo, a ilustração da fachada do edifício e o mapa. Anuncia os apartamentos com quatro suítes e todos os equipamentos do condomínio: “*putting green* com 18 buracos, 9 quadras de tênis, carrinhos de golfe, campo de bocha, 2 quadras de areia, trilha ecológica, 2 parques, passeios de balsa, 3 quadras poliesportivas, 5 jardins temáticos”. Por último, o preço R\$ 879.600,00. A assim chamada Península da Barra, fica muito próxima da região do Canal do Anil, cercada pela Lagoa de Jacarepaguá, onde deságua o mesmo canal.

Temos aí duas imagens representadas: a visão do inferno e do paraíso no mesmo espaço. Enquanto o prefeito o apresenta como um inferno, perto de um canal de esgoto, o mercado imobiliário, o oferece como um paraíso ecológico dentro da cidade, não esquecendo que própria prefeitura escolhera aquele espaço para abrigar a Vila do Pan. Todavia, para que este espaço se torne um paraíso, é preciso que seja “limpo”, ordenado, regrado, afastando dali os seus ocupantes identificados com a anomia, a desordem, a sujeira, enfim, o inferno.

*

As políticas para resolver o “problema” das favelas variaram muito nesse pouco mais de um século de sua existência. Nas décadas de 40 e 50 havia duas tendências de ação: extinção ou introdução de melhorias⁶⁴. Entretanto, na década de 60 deu-se início a uma operação gigantesca visando à remoção sumária das favelas do Rio de Janeiro para os conjuntos habitacionais financiados pelo BNH e comercializados pela COHAB. Destaca-se aí a análise feita por Licia Valadares do programa de remoção de favelas implementado de forma sistemática na cidade do Rio de Janeiro de 1962 a 1973 (1980).

Em sua pesquisa, ela observou que a saída da favela para um conjunto habitacional não era tão simples, como parecia nos planos de gestão do governo, para resolver o “problema” das favelas. A permanência daquelas pessoas nos conjuntos habitacionais encontrava obstáculos como a dificuldade em pagar as prestações e a distância do trabalho.

Em pouco tempo, as famílias removidas deixavam as casas do conjunto habitacional, voltando à favela, realizando um ciclo. A autora observou que, enquanto algumas favelas eram removidas, como a Praia do Pinto, Campo Lindo etc, outras como o Vidigal e a Rocinha cresciam. Num minucioso trabalho de pesquisa ela reconstitui este caminho percorrido por

⁶⁴ Nesta última, destaca-se a criação da Fundação Leão XIII, num acordo entre governo e Arquidiocese do Rio como o primeiro órgão criado para dar assistência à população das favelas.

tantas famílias removidas que acabavam retornando à favela. Neste estudo, ela conclui que o programa de remoção de favelas não obteve o êxito esperado que era o de erradicar as favelas da cidade do Rio de Janeiro.

Não vivemos mais uma era de remoções sistemáticas. No entanto estas ocorrem pontualmente quando é do interesse do Poder Público ou quando envolvem litígios judiciais entre posse e propriedade. A realização dos Jogos Pan-Americanos na cidade do Rio de Janeiro criou um contexto propício à reordenação da cidade, com a promoção de remoções em determinadas localidades. Nessas decisões, os interesses dos moradores das áreas atingidas não foram considerados, ocasionando, no caso estudado, a formação de uma rede de mobilização para impedir a remoção no Canal do Anil.

Assim, na figuração que se formou com o evento remoção no Canal do Anil, pudemos observar que ações foram empreendidas de acordo com a percepção que diferentes indivíduos tiveram do fenômeno. O significado da remoção diferia muito, o que explica o fato de alguns integrarem a rede de mobilização e outros não. Sair daquele local poderia significar o rompimento com redes familiares e de vizinhança sobre as quais as suas vidas estavam estruturadas. A perda da proximidade com o local de trabalho, de estudo dos filhos da possibilidade de gerar renda com o mercado local, dos laços de solidariedade que permitem a ajuda mútua (tomar conta dos filhos, emprestar uma xícara de açúcar etc.).

Por outro lado, os que não integraram a rede não o fizeram por não compreender que aquele evento lhes causaria perdas, mas ganhos, se olhados por outro ponto de vista: o retorno à terra natal, a realização de antigos projetos, o desejo de viver em outro lugar, movido por outras redes as quais estão inseridos.

O fato é que com todas estas nuances, o evento remoção trouxera para todos os envolvidos uma ressignificação, com a criação de novas redes, desfazendo conexões, construindo outras novas, produzindo novas figurações e significações. As redes locais estavam se modificando com o rompimento de alguns laços com a saída de moradores do local, ao mesmo tempo, ligava-se a outras redes com a entrada de agentes externos que compunham a mobilização. Assim novas situações se figuravam.

Neste processo, novos significados foram produzidos sobre o local, sobre a comunidade, a partir da interação com os agentes públicos e da necessidade de formular argumentos para a permanência e expulsão dos moradores no local. Emergem como fatores de legitimação o tempo de permanência no local, as características da ocupação relacionadas ao próprio espaço físico, como o fato desta ter sido uma “comunidade de pescadores”, o fato de não terem sido “invasores”, o esforço comum despendido para a construção daquele espaço, o

papel que os moradores desempenham naquela região da cidade enquanto “força de trabalho” para os “ricos” que moram na Barra.

Estes novos significados passam a pautar as estratégias de ação variadas na esfera pública, como vimos no capítulo anterior, onde estes argumentos passam a integrar um campo de forças na disputa pelo espaço, na disputa pela cidade. Tais visões vão se confrontar com outras também produzidas neste processo de interação buscando a legitimidade da existência destes espaços estigmatizados, construídos espontaneamente, longe das canetas dos planejadores urbanos e, que se tornam empecilhos para eles quando determinados lugares, antes desprezados, passam a ocupar papel importante na reordenação da cidade.

Assim, o Canal do Anil tornou-se este lugar-evento, motivando ações não só dos moradores afetados, mas de toda uma rede construída para a ação coletiva, que fez deste local um lugar simbólico, conectando-se a redes locais para fazer frente às intenções do Poder Público de promover aquela remoção.

Vimos até o momento como a remoção afetara moradores do local e como foi formada uma rede para ação coletiva, com a finalidade impedi-la, reunindo comunidade e movimentos. Veremos no próximo capítulo a conexão destes dois elementos com o terceiro que compõe este objeto: a justiça, completando a relação triangular **comunidade – movimentos – justiça**, a qual nos propusemos investigar.

Capítulo 4

COMUNIDADE, MOVIMENTOS E JUSTIÇA

Neste capítulo abordaremos um fato que fora fundamental para o desfecho do caso da tentativa de remoção de moradias no Canal do Anil. A importância deste acontecimento está na explicitação da relação entre comunidade, movimentos e justiça que emergiu na sucessão de episódios que se iniciaram com a primeira ação dos agentes municipais que entraram na localidade para marcar as moradias que seriam removidas.

O evento chave deste capítulo consiste na tentativa de demolição das casas dos moradores que haviam deixado o local, aceitando as indenizações oferecidas pelo Poder Municipal. A ação de demolição provocou uma reação em rede, atraindo para o Canal do Anil uma pluralidade de atores com o objetivo de impedi-las, utilizando-se de vários meios, como será descrito adiante. Paralelamente, uma ação judicial fora interposta pela Associação de Moradores por meio do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro para impedir a ação dos agentes municipais. A decisão judicial acatara o pedido do autor da ação, concedendo uma liminar determinando a imediata interrupção da ação do poder municipal de demolir as casas.

O caráter da decisão deu àquelas pessoas que se reuniram em favor da causa do Anil uma sensação de vitória, ainda que não definitiva, mas surpreendente pelos fundamentos jurídicos e não jurídicos apresentados pelo juízo. Tal fato nos remonta ao início de nossa pesquisa, quando aquele ato que reunia não mais que oitenta pessoas caminhando da sede da OAB em direção ao Fórum no centro da cidade já definia contornos dessa relação entre movimentos sociais e justiça como uma relação fundamental para o atendimento de demandas políticas, atualmente judicializadas com a introdução de direitos sociais na Constituição do país.

Compreendemos que a decisão judicial configurou uma relação triangular entre comunidade, movimentos e justiça, produzindo um resultado decorrente de toda a mobilização em defesa daquelas moradias. Desta interação entre estes três elementos, significados foram produzidos para os moradores do local, para as pessoas “de movimento” e para o mundo jurídico. Faremos, portanto a descrição do evento e a análise da decisão, ressaltando os elementos que compuseram essa relação, associando-os a contribuições teóricas para a compreensão desta.

Nesta tarefa, analisaremos o caso à luz do conceito habermasiano de esfera pública, de modo a compreender a relação entre a ação de movimentos na esfera pública e a influência que podem exercer junto a instâncias deliberativas, como o Poder Judiciário. Tal relação já fora aventada no capítulo 1 com a análise do discurso do prof. Jadir Brito, quando ele relatava o caso da remoção do Alto da Boa Vista e será analisada aqui no caso do Canal do Anil.

Pretendemos ainda mostrar como este caso pode contribuir para os estudos sobre a judicialização da política, fenômeno decorrente da introdução de direitos sociais na Constituição do país. Análises recentes vêm atribuindo a este fenômeno um efeito social desmobilizador, delegando o provimento de demandas políticas ao Poder Judiciário. Analisaremos, portanto, a abrangência e limites destas análises tomando por base o caso do Canal do Anil.

4.1. As Demolições

Durante os meses de junho e julho de 2007, tínhamos o seguinte quadro: de um lado o Conselho Popular dando suporte aos moradores que queriam permanecer na localidade, ampliando as possibilidades de ação, por outro lado, as negociações dos que queriam sair com o Governo Municipal prosseguiram. Para os que negociaram, foi marcada uma data para o recebimento dos cheques. Essa data foi o dia 18 de julho, quando as sessenta e uma famílias que fizeram o acordo começaram a receber o dinheiro e a desocupar as casas.

O término dos Jogos Pan-Americanos no dia 29 de julho poderia significar alguma tranquilidade para os moradores ameaçados com a perda de suas casas, pois, afinal, aquela justificativa já não se sustentava. No entanto, o poder municipal não desistira de promovê-la, o que sinalizava que o interesse na remoção não se esgotava na realização dos jogos. No Conselho Popular, surgiam denúncias de que havia interesses do capital imobiliário, visando uma maior valorização dos terrenos da área.

A desocupação das casas inquietou os que queriam permanecer. O cenário no Canal do Anil gerou um mal estar, uma sensação de “terra arrasada”. Portas, janelas, pias, vasos sanitários, canos, torneiras, enfim, tudo o que pudesse ser reaproveitado era retirado pelos próprios moradores ou por outros que necessitassem daqueles objetos. As casas vazias tinham o aspecto de depredação que incomodava a aqueles que permaneciam e que sentiam a luta enfraquecida.

Por outro lado, o clima de incerteza que pairava antes sobre quem queria ficar e quem queria negociar diminuiu, estava mais claro, definido. Diante disso, surgira uma nova estratégia para garantir a permanência dos moradores que ficaram: a ocupação das casas vazias. Era uma estratégia política para fortalecer a luta, que precedera a uma intensa ação da prefeitura para, impedi-la.

No dia 1º de agosto, por volta das nove horas da manhã, uma equipe do Programa Morar sem Risco, da Secretaria Municipal de Habitação foi, pela manhã, até o Canal do Anil, acompanhada de dois caminhões com funcionários para demolir as casas desocupadas. Junto com o grupo, vinha também a tropa de choque da Guarda Municipal, armada com escudos, cassetetes e spray de pimenta e cerca de dez policiais militares.

Os moradores resistiram da forma que puderam, erguendo barricadas com pedras, pneus e troncos de árvores⁶⁵. A rede de apoio logo fora acionada e participantes de movimentos populares, parlamentares, e operadores do direito comprometidos com esta causa dirigiram-se para o local, a fim de tentar impedir as demolições. O clima ficou tenso. Os deputados Brizola Neto e Edson Santos entraram numa casa para impedir a sua demolição pelos funcionários. Dias depois, saíra no jornal O Globo uma reportagem responsabilizando os dois deputados pelo fracasso da ação da prefeitura sob o título: “Fita mostra deputados impedindo demolições – casas não puderam ser derrubadas”.⁶⁶ A matéria acusava os parlamentares de obstruir o trabalho da prefeitura, apresentando claramente a posição do jornal favorável à remoção, como pode ser visto adiante:

Em fita de vídeo, à qual O Globo teve acesso, mostra dois deputados federais – Edson Santos e Brizola Neto – impedindo servidores da Secretaria Municipal do Habitat de demolir casas na favela do Anil, uma área insalubre vizinha à Vila Pan-americana, em Jacarepaguá. Um relatório reservado da Assessoria de Assuntos internos da Guarda Municipal, que acompanha a fita, narra o que aconteceu. Diz ainda que Santos tirou “toda a autoridade dos servidores da prefeitura” e acusou o prefeito César Maia de utilizar a gerente do programa Morar sem Risco, Maria Helena Salomão, “para fazer o serviço sujo”.

Com um enfoque diferente, um jornal virtual dera uma outra versão, destacando como um feito quase heróico o fato de parlamentares e juristas terem impedido as demolições com suas ações. Assim foi noticiado:

Os dois primeiros dias da invasão [da prefeitura], 1º e 2 de agosto, foram os mais tensos. Junto com moradores, Brizola Neto, Edson Santos, Eliomar Coelho e Miguel Baldez chegaram a entrar nas casas para impedir as demolições. “Se

⁶⁵ Para ilustrar, ver foto no anexo IV

⁶⁶ O Globo, 18 de agosto de 2007, p. 17.

quiserem derrubar, vão ter que derrubar por cima da gente. Os agentes da prefeitura ameaçaram: Vamos derrubar então.” E Miguel Baldez, aos 73 anos de idade: “Então derrube, mas vocês vão ter que arcar com as conseqüências.”⁶⁷

A ação da prefeitura para demolir as casas fora interrompida no terceiro dia, segundo o secretário de habitação declarou ao jornal O Globo⁶⁸, porque a polícia militar retirou os policiais que davam cobertura à ação uma vez que não havia mandado judicial, o que a tornava ilegal. Neste mesmo dia, o juiz da Segunda Vara de Fazenda Pública concedera uma liminar suspendendo as demolições no Canal do Anil.

A notícia da concessão da liminar fora recebida com verdadeira euforia por aqueles moradores que tinham vivido a tensão daqueles três dias de ação da prefeitura no local. Durante esses dias, participantes de movimentos que integravam essa rede revezaram-se em vigília no local junto com os moradores caso fosse necessário defender as moradias da ação demolitória dos agentes municipais.

No terceiro dia, não aparecera nenhum agente municipal, mas um grupo de cerca de dez pessoas permanecia no local, temendo a chegada deles. Almoçamos na Associação de Moradores. Havia certa tensão no ar, como se uma nova tentativa pudesse acontecer a qualquer momento. Após o almoço, Érica, agente da Pastoral de Favelas, chamou a mim e mais duas pessoas para caminharmos pela parte final da Avenida do Canal do Anil, a parte afetada pela tentativa de remoção. Caminhávamos e cumprimentávamos as pessoas, ainda tensas com os últimos acontecimentos, enquanto Érica relatava com detalhes, alguns fatos.

Mostrou-nos duas casas geminadas, onde a família que morava na casa do lado direito deixara a casa, aceitando a indenização da prefeitura; na casa do lado esquerdo, morava sozinha uma senhora idosa, que permanecera em sua casa. Os funcionários começaram a demolir a casa do lado direito, abalando a estrutura da casa do lado esquerdo, colocando em risco a integridade física de uma senhora que lá permanecia.

Apontou-nos um sobrado cuja família que morava na casa do primeiro pavimento desocupara o imóvel, mas a família do segundo pavimento continuara habitando em sua casa e os funcionários queriam demolir a casa do primeiro pavimento, o que, conseqüentemente, provocaria a demolição também do segundo pavimento.

Numa outra casa, paramos e algumas palavras de apoio e gratidão foram trocadas. Ali, ela me explicou que a casa era habitada por vários parentes de uma senhora, que recebera o

⁶⁷ Jornal Fazendo Media, noticiado no dia 4 de agosto de 2007, disponível em: <http://www.fazendomedia.com/index.htm>

⁶⁸ O Globo, Idem.

dinheiro e fora embora dali deixando os outros, que, sem ter para onde ir, continuaram morando na casa. Os agentes municipais também tentaram demolir aquela moradia, desconsiderando aqueles que continuaram ali residindo. Percebe-se que a lógica da propriedade privada comandara as indenizações, recompensando aquele a quem o poder público reconheceu como titular de Direito, mas sem levar em conta as relações sociais reais que ocorrem na moradia popular, que agregam várias pessoas e até mesmo famílias sob um mesmo teto.

Enquanto caminhávamos, era possível ver as barricadas que haviam sido erguidas na rua. Os moradores mostravam-se, em seus cumprimentos, gratos por aquelas pessoas vindas de fora da localidade estarem ali, ajudando na luta política pela permanência deles em suas casas. Faltando pouco para chegar ao final da avenida, Érica recebera um telefonema noticiando que uma liminar havia sido concedida, impedindo a prefeitura de realizar demolições no local. Segundos depois, o presidente da Associação de Moradores percorria a Avenida do Canal do Anil, dirigindo uma moto, gritando: “Ganhamos!”, enquanto algumas pessoas saíam de casa para entender o que estava acontecendo. Soltaram fogos, alguns moradores apareciam na porta de casa segurando copos cheios de cerveja, que abriram para brindar e comemorar a concessão da liminar.

Muitos moradores se dirigiam às pessoas da rede de movimentos que estavam ali para saber detalhes sobre a situação, o que a liminar lhes garantia, se estavam realmente seguros. Recebiam como resposta que aquela era só uma “batalha ganha, mas a guerra não estava vencida”. Era preciso manter a mobilização, pois a liminar poderia ser “derrubada”.

Alguns moradores agradeciam às pessoas do “movimento” que permaneciam em vigília no local, caso a ação da prefeitura perdurasse. Uma senhora agradecia e, quase em lágrimas, dizia repetidamente: “Vou orar por todos vocês lá na igreja, vou botar o nome de vocês lá!” Érica, visivelmente comovida dizia: “É isso que faz a gente lutar”.

Estávamos retornando em direção à Associação e passavam por nós mulheres e crianças, que haviam pernoitado em casas de parentes temendo pela sua integridade física, retornando às suas casas carregando colchões, ventiladores e outros pertences pessoais.

A decisão do juiz que concedeu a liminar circulara, dias depois, para o conhecimento de todos os que estavam acompanhando os desdobramentos deste caso e atuando diretamente integrando as redes de apoio e movimentos populares. Esta fora considerada um “primor”, repetindo as palavras de um advogado militante.

A grande sensação de vitória que as pessoas do movimento e da comunidade experimentaram explica-se pelo fato de serem muito comuns decisões que não contemplem a

parte mais fraca na relação jurídica, quando o que está em jogo é a propriedade imobiliária, a ocupação do solo urbano. Isso aparece nos inúmeros casos que chegam até o Conselho Popular, como vimos no capítulo 2. Ainda que existam dispositivos legais que protejam a posse, que garantam o direito à moradia, estes são confrontados com outros que garantem a propriedade, a proteção ambiental (compreendido como fauna e flora, como vimos no caso do Alto da Boa Vista no capítulo 1), necessitando, portanto, disputar espaço de influência na esfera pública. No entanto, desta vez, contrariando esta tendência, a decisão lhes favorecia e isso lhes dava esta sensação de vitória por todo o processo de mobilização construído pela rede: todas as conexões feitas, atos públicos realizados, ações de várias naturezas empreendidas. A sensação de “ter valido a pena” empreender todos aqueles esforços estava ali cristalizada naquela decisão e alimentava novas possibilidades de luta, agora, mais fortalecidos.

A análise da liminar no próximo tópico apresentará os elementos que a tornara tão especial para os que integravam a rede, tornando-a responsável por toda a sensação de surpresa e vitória relatada acima.

4.2. A Liminar

Faremos neste tópico uma análise mais detalhada da decisão expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, onde são apresentados todos os fundamentos que a motivaram.

No cabeçalho, verificamos que a ação fora ajuizada pela Associação de Moradores da Comunidade Canal do Anil por meio da Defensora Pública Maria Lúcia Pontes do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da Defensoria Pública.

Inicialmente, o magistrado explica que o processo fora iniciado por uma ação cautelar, pretendendo que o Município “se abstenha de realizar qualquer intervenção demolitória na comunidade localizada no Canal do Anil”.

Em seguida, relata os fatos alegados pela parte autora: “Afirma a Associação que os moradores da comunidade acima referida residem na localidade há mais de cinquenta anos, sendo surpreendidos em janeiro de 2007 com a presença de agentes do Município marcando de forma diferenciada as suas residências (...)”.

No mesmo parágrafo é mencionada a primeira medida judicial tomada pela Associação de Moradores logo após a marcação das casas. Trata-se de uma notificação

judicial que tinha o objetivo de “coibir e prevenir possíveis arbitrariedades” cometidas pelo poder municipal. A notificação fora deferida, orientando a Prefeitura Municipal a observar, na eventual retirada da população do Canal do Anil, os direitos dos moradores, não praticando qualquer ato que os violasse.

A motivação para a ação cautelar é, então apresentada, com o relato do fato da entrada de funcionários da prefeitura municipal (cerca de 50), devidamente equipados e sob o aparato de força policial para demolir casas na comunidade do Canal do Anil.

O juiz passa à decisão, explicando que o processo cautelar tem por objetivo a garantia da efetividade do processo principal. Isto porque, diante do tempo necessário para a tramitação de um processo até chegar ao seu desfecho, a prática de atos processuais e a observância de prazos legais, a demora da decisão pode causar danos irreparáveis, não permitindo a realização do direito material em momento posterior.

Assim para assegurar o provimento jurisdicional do processo principal, o juiz pode decidir liminarmente, caso haja dois requisitos: o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*, significando respectivamente, o “perigo da demora” e a “fumaça do bom direito”. Explica o magistrado que, diferentemente do processo principal, no processo cautelar, tais requisitos são provados por “cognição sumária”, por meio de verificação de mera probabilidade de existência do direito.

Destaca que o poder público municipal não fora ouvido ainda nesta fase e reconhece a possibilidade de que as construções da comunidade do Canal do Anil possam estar irregulares. Admite também que a administração pública pode executar atos como apreensão ou destruição de coisas, embargo de construções, demolição de obras, interdição de atividade e o que mais lhe couber dentro de sua esfera de competência, sem que seja necessária autorização judicial. Isto por força da auto-executoriedade fundamentada na supremacia do interesse público.

Acrescenta, entretanto, que, embora haja esta possibilidade em tese, a demolição de imóveis construídos de forma irregular, ou seja, fora das normas que disciplinam a ocupação do solo urbano, deve ser feita com a observação de princípios constitucionais como o devido processo legal (art. 5º, LIV, da Constituição Federal), a ampla defesa (art. 5º, LV), o contraditório (art. 5º, LV), o direito à moradia (art. 6º, caput) e o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III).

Após apresentar os fundamentos jurídicos que vão embasar a sua decisão, são apresentados argumentos que vão demonstrar a compreensão que o juízo possui do fato. Como se segue:

Estamos aqui diante de residências de pessoas pobres que moram ali há várias décadas, sem a menor condição de aquisição de imóvel em outra área, se é que esta realmente foi adquirida, considerando a ausência de título de domínio, cuidando-se de comunidade construída precariamente, com a tolerância do Estado e inclusive, com a concessão de alguns serviços públicos básicos, em um completo reconhecimento da dificuldade de solução do problema.

Reconhece, portanto, o magistrado alguns elementos presentes no caso concreto que não pertencem ao mundo das leis, mas a uma realidade vivida, como a condição de pobreza, a impossibilidade de aquelas pessoas adquirirem um imóvel em outra área e a dificuldade do Estado em resolver o “problema”.

Além do reconhecimento da questão em litígio como um “problema”, ressalta o magistrado um fator que legitima a existência dessas ocupações: o oferecimento de serviços básicos pelo poder público. Tal fato é apontado como um reconhecimento da existência daquela comunidade pelo Estado, que tolerou a ocupação e ainda trouxe serviços para melhorar a qualidade daquelas habitações.⁶⁹

Em seguida, apresenta dispositivos constitucionais que corroboram a análise feita:

Prescreve a Constituição Federal em seu art. 3º :
“Constituem objetivos da República Federativa do Brasil:
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Diante dos dispositivos aludidos questiona: “se os objetivos da nossa República são estes, tão magnânimos, como pretender a demolição de casas residenciais de pessoas pobres sob a justificativa de que são irregulares (sem licença e sem projeto de construção), sem antes proceder a uma vistoria e à avaliação de imóveis?”

Acrescenta que o fenômeno favela é universal, existindo também em países ricos e que este acompanha o “fenômeno da proletarização das massas e a concentração dessa população marginal na zona urbana”. Assevera que o crescimento das cidades e esvaziamento do campo ocasiona uma multiplicidade de problemas.

No parágrafo seguinte, caracteriza o crescimento das favelas como um “problema social”, como segue a transcrição:

Nos países pobres, onde há desemprego, miséria, falta de escola e de educação, multiplicidade de raças, o problema se agrava e se cronifica e, diante da crise da habitação, todos são obrigados a conviver com o triste espetáculo do

⁶⁹ Uma parte da Avenida do Canal do Anil é pavimentada e possui, pelo menos, dois parquinhos ao longo dela. Os moradores possuem água encanada proveniente da CEDAE e no momento da pesquisa, estavam na iminência de serem regularizados pela empresa de energia elétrica da região.

crescimento de habitações populares desprovidas de recursos mínimos para o exercício de uma vida digna. O problema social atinge tamanha dimensão que o Poder Público assume não o papel de mera tolerância, mas vai além e, para aliviar a situação do favelado, estende alguns benefícios de saneamento básico a essas comunidades.

Assim, é apresentada uma visão de que as favelas crescem em decorrência da desigualdade, como uma realidade que se impõe, como um problema de difícil solução, cabendo ao poder público não só tolerar, mas também conceder benefícios em serviços públicos a estas localidades. Ressalte-se que a realização de melhorias nestes locais tem um efeito saneador diante da ilegalidade/irregularidade. É reconhecer a existência daquela comunidade, conferindo alguma segurança para a sua permanência e fixação.

Assim, o magistrado discorre sobre como o “problema social” deve ser tratado pelo Poder Público:

A solução rápida e indolor para a sociedade carioca não pode ser o fechar de olhos e a demolição de centenas de casas, onde vivem homens, mulheres, crianças, idosos e doentes, expurgando os pobres, oprimidos e sem qualquer auxílio do Poder Público. Cabe a este último impedir a construção irregular e em local inadequado, muitas vezes perigoso; porém, concluída a obra há décadas, deverá regularizar a situação ou, não sendo possível por questões ambientais, urbanas, de saúde, as quais serão avaliadas ao longo do processo que ora se inicia, viabilizar a concessão de moradia a essas famílias, implementando e incrementando políticas habitacionais, prestações de natureza material, que lhes assegure o mínimo existencial.

Destaca então o fator tempo, como justificativa para garantir uma situação de regularidade àqueles moradores. Ao mesmo tempo em que concorda que aquelas construções não deveriam ter sido construídas, reconhece a legitimidade delas no local pelo tempo de ocupação do espaço.

Verifica-se, portanto, dois fatores que ensejam a fixação daquelas moradias: as melhorias em serviços públicos e o tempo da ocupação. Somado a esses fatores, no parágrafo seguinte, o magistrado ressalta que o fato envolve uma coletividade, não se tratando de uma residência isolada e que aquelas pessoas habitam as margens de um canal poluído por falta de moradia em outro lugar.

Reafirma no parágrafo seguinte a condição de “problema social” atribuída àquelas construções cuja solução “rápida e cômoda” não se encontra na realização do ato administrativo de demoli-las.

Essas construções deixaram de ser simplesmente clandestinas para tornarem-se problemas sociais, os quais, considerando a magnitude de sua existência e a gravidade das conseqüências daí advindas, não encontram a solução rápida e cômoda no ato administrativo consistente na demolição, salientando que o poder de polícia não se compatibiliza com o excesso de rigorismo no seu exercício pela Administração Pública.

Acrescenta ainda o rigor do “poder de polícia” utilizado pela administração municipal, com todo seu aparato repressivo de forma a exercer coerção sobre aqueles moradores para demolir as residências, destacando a necessidade de os agentes municipais respeitarem o “princípio da dignidade humana” como um dos fundamentos da República brasileira.

Se o Estado pretende impor-se nas comunidades pobres, carentes da atuação do Poder Estatal em múltiplos aspectos, deve por meio de seus agentes, respeitar a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República (art. 1º, III, da Constituição da República), ao qual foi atribuído pela Constituição o valor supremo de alicerce da ordem jurídica democrática.

Prossegue, apresentando definições doutrinárias sobre o “princípio da dignidade humana”. Salienta que o valor da dignidade humana é um fim e não um meio para o ordenamento constitucional e que por isso, não se sujeita a ponderações. Transcreve então a citação doutrinária:

Segundo o professor Antônio Junqueira de Azevedo, “a dignidade da pessoa humana como princípio jurídico pressupõe o imperativo categórico da intangibilidade da vida humana e dá origem, em seqüência hierárquica, aos seguintes preceitos: 1 – o respeito à integridade física e psíquica das pessoas; 2 – consideração pelos pressupostos materiais mínimos para o exercício da vida; 3 – respeito pelas condições mínimas de liberdade e convivência social igualitária”(A caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana, Revista Trimestral de Direito Civil, n 9, jan/mar 2002, p. 3-4).

Em outra citação, ressalta a necessidade de esforços serem empreendidos para a criação de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de respeito do Estado aos seus “cidadãos” Estes não estão na posição de “súditos” e são titulares de direitos invioláveis.

Consoante afirma o professor Daniel Sarmento, no Estado Democrático de Direito estabelecido na Carta Magna de 1988, todos devem envidar esforços para a consolidação de uma cultura de direitos humanos, criando-se em cada pessoa humana a percepção de que “vive sob a égide de um regime constitucional que trata a todos com o mesmo respeito e consideração; a compreensão de que não se é súdito de um Estado, mas cidadão; participe da formação da vontade coletiva, mas também titular de uma esfera de direitos invioláveis; sujeito e não objeto da História. Só que isto requer um Estado que respeite profundamente os direitos dos seus cidadãos ”. (Colisões entre Direitos Fundamentais e Interesses Públicos, *in* Direitos Fundamentais: Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres, ed. Renovar, 2006, p. 318-319)

O magistrado acentua que o processo deve ser conduzido com cautela pelo fato de haver na área em questão uma “ocupação social” por mais de 200 famílias para que não sejam violados direitos fundamentais e acrescenta que a função do processo é a pacificação social.

Após apresentar os seus motivos, considera estarem presentes os requisitos indispensáveis para a concessão da liminar com a finalidade de que o “Poder Público se

abstenha de realizar qualquer intervenção demolitória na comunidade do Canal do Anil”. Assim, solicita a intimação do Ministério Público, concede a gratuidade de justiça à Associação, autora do processo, finalizando com a data e a assinatura do juiz.

Concluindo, a decisão, digitada em seis páginas, está assim estruturada:

- a) inicia apresentando o objeto do processo – “que o município se abstenha de realizar qualquer intervenção demolitória na comunidade localizada no Canal do Anil;
- b) em seguida, apresenta o relato dos fatos;
- c) conceituação do processo cautelar e os requisitos necessários para que seja interposto e efetivado;
- d) a apresentação dos fundamentos legais, presentes na constituição, que vão embasar a decisão;
- e) a compreensão que o juízo possui do fato num contexto mais amplo e genérico sobre a existência de favelas e como deve ser sua relação com o poder público;
- f) apresentação de interpretações doutrinárias sobre o princípio da dignidade humana;
- g) o deferimento dos pedidos.

*

A liminar fora recebida pelas pessoas envolvidas na mobilização como uma vitória, pois, para muitas delas, ligadas a movimentos que tem como bandeira a moradia, é bastante freqüente situações de remoções e despejo, em decorrência de decisões judiciais que privilegiem o direito de propriedade e o direito ambiental ou a supremacia do interesse público em detrimento do direito à moradia. Assim pode ser constatado em jornal informativo do Fórum Nacional de Reforma Urbana que relata casos de resolução de litígio em ocupações irregulares em várias regiões do país.

Depoimento de Iane Oliveira
Ocupação de Augustinópolis

A ocupação de uma área urbana abandonada em Augustinópolis, no Tocantins, começou em 21 de setembro. Quinze famílias vivem ali em casas de taipa e palha. Como a ocupação melhorou a área, a população de Augustinópolis apóia a ocupação, mas a prefeitura é contra. Por duas vezes, a polícia já levou dezenas de pessoas presas e depois foi obrigada a soltar. Agora eles convivem com a ameaça de despejo e mais prisões, como relata Iane Oliveira.

“Fui falar com o prefeito para avisar que estávamos ocupando a área. Ele disse que não tinha nada com isso, que mais cedo ou mais tarde a justiça ia nos tirar

de lá. No dia seguinte, a polícia veio com armas enormes, como se fôssemos bandidos, para nos prender. Mas fomos soltos depois de algumas horas (...)⁷⁰

O relato mostra, portanto, uma situação ainda indefinida, mas que traduz uma incerteza sobre como o conflito será decidido juridicamente. Outro caso que culminou em despejo ocorrera em Goiânia, no bairro Parque Oeste, ocupação Sonho Real, que foi assim relatado por um ocupante:

Foi um dos momentos mais críticos da minha vida. Estava claro que a pior solução seria o despejo, pois nós éramos uma cidade consolidada. E no entanto essa foi a decisão. A polícia foi cumprir uma determinação do poder judiciário e do Estado. Os verdadeiros responsáveis por isso são o governo federal, estadual e municipal. Os proprietários sempre pensam em defender seu patrimônio e ficam cegos quando pensam que vão perder alguma coisa. Mas as autoridades que estão de fora têm obrigação de ter mais conhecimento jurídico e sensibilidade social. No entanto foram eles que mais apimentaram a situação e dificultaram uma solução pacífica. (Américo Novaes)⁷¹

Um outro informativo, da FIST (Federação Internacional dos Sem Teto), mostra o descrédito das decisões judiciais para atender às demandas por moradia:

Para a nossa desgraça, as idéias de propriedade privada e da invasão acabam tendo maior valor na cabeça daqueles que aplicam as leis. O sistema da justiça não nos salvará, pois os Juizes, Desembargadores, os Oficiais de Justiça e os Policiais são representantes e defensores das elites, a burguesia. Na luta, é claro que encontramos alguns indivíduos sinceros e dispostos a nos apoiarem e algumas pessoas ligadas à justiça que estão do nosso lado. Mas temos que ter em mente que só a nossa união, a luta e a organização nos salvará.⁷²

Dessa forma, verificamos que denúncias relacionadas às decisões judiciais que não contemplam o direito à moradia são freqüentes e fartas (não podemos citar todas aqui). Não obstante, tais denúncias geram uma expectativa negativa no que toca à efetividade do direito à moradia.

A situação jurídica dos moradores do Canal do Anil não era das mais seguras. Trata-se de uma ocupação irregular, onde os moradores não são proprietários, possuindo apenas a posse de suas casas. O direito à moradia, fundamento jurídico⁷³ para a permanência daqueles moradores no local defronta-se com outros dispositivos legais que poderiam, ao contrário, embasar a retirada deles. O direito de propriedade é um deles. O direito de uso, gozo, fruição

⁷⁰ Jornal Informativo do Fórum Nacional de Reforma Urbana “A Cidade que queremos”, distribuído no seminário “Cidade Direito de Todos” realizado em 26 e 27 de abril de 2007 no auditório da sede da OAB no Rio de Janeiro.

⁷¹ Idem

⁷² Jornal Informativo da Federação Internacional dos Sem Teto – FIST: “Espaço das Ocupações” Ano 1, n.º. 4. Nov/Fev/2006-2007.

⁷³ Art. 6º da Constituição brasileira: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

e disposição garantidos pelo Código Civil a quem é proprietário não os asseguram na posse da terra, por não possuírem títulos de propriedade.⁷⁴ Poder-se-ia apelar para a proteção jurídica da posse, uma vez que o tempo de ocupação no local ensejaria uma ação de usucapião coletiva⁷⁵, mas trata-se ali de terras marginais a rios e lagoas, pertencentes ao Estado (sob cuidado da Marinha), não sujeitas a usucapião por determinação legal. Por último, a legislação de rios e lagoas⁷⁶ estabelece um recuo para construções à sua margem superior ao existente no local.

Os dispositivos constitucionais apresentados na liminar nem sempre são considerados nas decisões. Juristas que adotam a teoria clássica⁷⁷ entendem que o direito à moradia, como outros direitos sociais constituem “normas programáticas”, com a função de apenas apontar diretrizes de ação ao poder público. Nesta concepção, tais normas não se revertem em obrigação para os órgãos do Estado, ficando dormentes e somente despertando com a possível vontade dos governantes e agentes do Estado para editar leis e criar políticas e programas que efetivem os direitos sociais (Saulle Júnior, 2004). Todavia, há aqueles que entendem ser esta uma norma de “eficácia imediata”, por ser direito fundamental, devendo ser considerado e aplicado nos litígios, independentemente de regulamentação,⁷⁸ entendimento que prevaleceu na decisão analisada.

Assim, as pessoas envolvidas na mobilização – moradores e integrantes da rede de movimentos – comemoraram o reconhecimento pelo Poder Judiciário de que a sua luta era por uma causa legítima, também amparada por lei que, na disputa com outros tantos entendimentos, fora vitoriosa naquele momento.

4.3. Ação coletiva e práticas argumentativas na esfera pública

Na decisão foram apresentados elementos não-jurídicos, além dos fundamentos legais para justificar a concessão da liminar. Estas informações, incorporadas à justificação da

⁷⁴ Artigos 1228 e 1245 do Código Civil.

⁷⁵ Artigo 10 do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001.

⁷⁶ Lei Estadual nº 1.130/87.

⁷⁷ Nelson Saulle Júnior explica: “Pela teoria Clássica, as normas constitucionais que reconhecem e tratam dos direitos econômicos e sociais são normas de cunho programático devido à falta de condições para a sua aplicação imediata. Sendo consideradas normas não-executáveis, necessitam, por exemplo, de uma legislação infraconstitucional para que seja eficaz.” (Saulle Júnior, 2004, p. 176)

⁷⁸ Nessa categoria, Nelson Saulle Júnior inclui José Joaquim Gomes Canotilho, José Afonso da Silva, Paulo Bonavides, Celso Antônio Bandeira de Melo, Eros Roberto Grau, Leda Mota e Celso Spitzcovsky. (*Op. Cit.* P. 179)

decisão, circulam na esfera pública, na forma de fluxos comunicacionais (Habermas, 2003), estando também presentes no discurso de movimentos populares que tem esta bandeira de luta.

Em jornal informativo⁷⁹ distribuído pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana⁸⁰, podemos ver argumentações muito semelhantes às utilizadas na decisão:

A verdade nua e crua é a seguinte: faltam 7 milhões de moradias no Brasil enquanto 5 milhões de moradias estão desocupadas. Isso significa que milhões de cidadãos não têm onde morar ou moram em condições inadequadas. Só não vê quem não quer. As periferias das cidades grandes e médias, e até em muitas pequenas cidades, estão cheias de pessoas sem teto. (...) Pois é nessa triste realidade que milhões de brasileiros pobres vivem. É um problema histórico. De governo em governo, o Brasil convive com a multidão de desabrigados nas cidades e no campo (...).

Podemos encontrar pontos de conexão entre os dois discursos quando se referem à situação de pobreza como problema social, o que impossibilita a aquisição de imóvel para fins de moradia pela via legal do mercado ou quando abordam o inchaço populacional nas zonas urbanas. Todavia este discurso não é consensual, tampouco hegemônico e está em disputa com outros tantos discursos que circulam na esfera pública, em favor de uma “ordem urbana” ou da preservação ambiental, ou que as populações que habitam área de risco devem ser retiradas desses locais.

Entendemos aqui esfera pública como uma rede de comunicação de conteúdos, tomadas de posição e formação de opiniões num campo de disputa por influência⁸¹. Nesta arena, atores mobilizam argumentos a fim exercerem influência sobre o maior número de pessoas possível, buscando uma ressonância sobre determinado assunto a fim de amplificar seus discursos para que possam atingir as instâncias deliberativas e, assim, modificar parâmetros legais e exercer pressão sobre parlamentos, tribunais e governos em benefício de certas políticas.

Habermas (2003) concebe a esfera pública como uma rede de comunicação de conteúdos ordenados num eixo centro-periferia, estruturados por um sistema de comportas, por onde atravessam fluxos comunicacionais em direção ao sistema político. O núcleo do

⁷⁹ Informativo “A Cidade” editado pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana, distribuído no seminário “Cidade: Direito de todas as pessoas, realizado em 26 e 27 de abril de 2007.

⁸⁰ Segundo o mesmo informativo, o Fórum Nacional de Reforma Urbana é um grupo de organizações brasileiras que lutam por cidades melhores, composto por movimentos populares, associações de classe, ONGs e instituições de pesquisa que querem promover a reforma urbana.

⁸¹ Habermas inspira-se no conceito de influência de Parsons, para quem a influência “é uma forma simbolicamente generalizada da comunicação que regula interações através da convicção ou da persuasão”. Para Habermas, pessoas ou instituições podem gozar de influência sem que para isso seja necessário comprovar competências ou dar explicações. Para ele, a influência significa “um adiantamento de confiança em possibilidades de convencimento ainda não testadas”(2003, 95).

sistema político é formado pelos complexos institucionais: a administração pública (governo), o judiciário e o que ele chama de “formação democrática da opinião e da vontade”, que se referem ao parlamento, às eleições políticas, à concorrência entre partidos etc. O centro é, portanto, formado de modo multifacetado.

Na periferia, redes complexas se interpõem entre administrações públicas e organizações privadas, grupos de interesse, associações que tematizam problemas sociais, apresentando exigências políticas, articulando interesses e necessidades e influenciando a formação de políticas e projetos de lei. Essas associações, especializadas em temas, atuam na esfera pública na formação de opiniões de modo a exercerem influência pública. A esfera pública funciona, então, como uma caixa de ressonância de problemas privados, provenientes das biografias particulares pertencentes à esfera privada. Assim, movimentos, associações e organizações captam os ecos dos problemas que ecoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem para a esfera pública política.

A esfera privada é formada pelos núcleos privados do mundo da vida⁸² e têm um caráter de intimidade se distanciando da publicidade. Estes estruturam encontros entre parentes, amigos, conhecidos e entrelaçam as biografias das pessoas conhecidas. Assim, a esfera pública mantém uma relação complementar com essa esfera privada e dali recruta o seu público. Ambas integram o mundo da vida.

Este trajeto entre o privado e o público é também abordado por Boltanski (2000). O autor destaca que as denúncias públicas de injustiças seguem o trajeto de um caso singular para a generalização, de modo a tornar a denúncia relevante, transformando causas individuais em causas coletivas. Assim, quem denuncia uma injustiça deve convencer as outras pessoas a associar-se ao seu protesto assegurar a elas que diz a verdade e que ela deve ser dita. Age de modo a atingir um número indefinido de pessoas, atribuindo à causa um caráter de universalidade. A estatura de um caso pode ganhar dimensões mais amplas, de acordo com os esforços argumentativos e de mobilização.

Falar a um número indefinido de pessoas de modo a exercer influência sobre a formação de opiniões requer uma ampla visibilidade. Assim é desejável que a mensagem do movimento ecoe o mais longinquamente possível. Desde atos que mobilizem a esfera pública local, onde a arena recebe atores munidos de faixas, cartazes, bandeiras, panfletos, até a

⁸² O mundo da vida é, para Habermas, formado pela cultura, pela língua e pelos processos de socialização pelos quais são transmitidos as tradições e os valores por intermédio da prática comunicativa do cotidiano. (Habermas, 2002: cap. XI)

cobertura da imprensa, que pode fazer a comunicação daquela demanda se amplificar. Quanto maior for o ato, a marcha, a caminhada, mais atenção chamará dos espectadores.

Atrair a imprensa é sempre um objetivo, dada a possibilidade de levar argumentos a um número maior de pessoas. Todavia, esse objetivo raramente se realiza, segundo afirmação dos que militam nos movimentos acompanhados neste caso, pois nem sempre os canais de comunicação estão disponíveis para determinadas denúncias. Quando conseguem “furar o bloqueio”, como aconteceu quando a rede CNN em espanhol fez uma reportagem sobre o caso do Canal do Anil, o fato é propagado como uma vitória.

Habermas trabalha com um modelo de democracia, onde a formação da vontade segue o fluxo periferia-centro, conferindo legitimidade às decisões impositivas. As deliberações, para serem legítimas, têm que ser reguladas por fluxos comunicacionais que partem da periferia e atravessam as comportas dos procedimentos próprios à democracia, chegando ao centro do sistema político. Tais fluxos podem coadunar-se com certos padrões decisórios ou não. Nesse caso, ao contrário, poderão estar propondo novos padrões, a partir de novos olhares e interpretações postos em discussão na esfera pública.

Assim, ele reconhece o potencial modificador de rotinas estabelecidas que os fluxos comunicacionais possam exercer nas instâncias deliberativas situadas no núcleo do sistema político, modificando rotinas decisórias.

A maior parte das operações, no núcleo do sistema político, segue certas rotinas. Tribunais emitem sentenças, burocracias preparam leis e elaboram petições, parlamentos despacham leis e orçamentos, centrais de partidos conduzem disputas eleitorais, clientes influenciam “suas” administrações – e todos esses processos caminham de acordo com padrões estabelecidos. Do ponto de vista normativo, importa saber que constelações de poder se refletem nesses padrões – e qual é o modo capaz de *mudá-los*. Ora, isto é decisivo para que as rotinas exercidas continuem abertas a impulsos renovadores vindos da periferia. Em casos de conflito, o modo de operar conforme convenções habituais é substituído por um *outro*. (Habermas, 2003, p. 89)

Quando ele pergunta “que constelações de poder se refletem nesses padrões”, pode-se antever a afirmação de que aqueles padrões foram construídos num campo de disputa de poder, no qual prevaleceram sobre outros padrões. Ao mesmo tempo, apresenta um elemento que tem a possibilidade de modificá-los: o conflito.

Os conflitos trazem em si um problematização de alguma questão, e, conseqüentemente uma maior atenção pública, possibilitando uma busca por soluções e provocando controvérsias na esfera pública. Os conflitos podem atualizar sensibilidades e transformar a percepção que se tem de um problema. Assim, se a periferia for capaz e tiver razões para perceber problemas, interpretá-los, tematizá-los e colocá-los em cena para chamar

a atenção, passando pelas comportas do núcleo do sistema jurídico, poderá fazer com que o modo rotineiro das decisões seja modificado.

Referimo-nos até aqui ao conceito de esfera pública desenvolvido por Habermas (2003, p. 92) que a descreve como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos”. O autor trabalha com a idéia de que a ação comunicativa desenvolvida na esfera pública cria um entendimento consensual que será absorvido, posteriormente pelo sistema político. Aí reside o principal combustível que alimenta as críticas á sua teoria. Fica difícil também visualizar o que podemos entender como opinião “pública”, uma vez que ele próprio descarta a possibilidade desta consistir na opinião da maioria.

No caso estudado, pudemos observar que as relações de força e o papel que desempenharam neste jogo ficaram distantes de uma solução consensual, mas, ao contrário, buscaram cada uma prevalecer sobre a outra. A vitória para uma parte significou derrota para a outra. Se é discutível que a ação comunicativa nesta arena produza opiniões consensuais, como afirma Habermas, é fato que estas opiniões formadas adquirem força retórico-argumentativa neste espaço de forças disputando por influência.

Chantal Mouffe, crítica deste modelo habermasiano, entende que o antagonismo é elemento constitutivo do tecido social, e que, portanto, não pode ser desconsiderado nesta análise. Defende a autora que o consenso nada mais é que o resultado de uma hegemonia provisória, resultado de uma correlação de forças num momento específico cuja determinada posição prevaleceu sobre outra(s).

We have to accept that every consensus exists as a temporary result of a provisional hegemony, as a stabilization of power, and that it always entails some form of exclusion. The ideas that power could be dissolved through a rational debate and that legitimacy could be based on pure rationality are illusions which can endanger democratic institutions. (Mouffe, 2000:104)

Mouffe (2000) ressalta o conflito como forte componente da vida política e de como ele é imprescindível para a própria democracia. Aposta que a mobilização das paixões atrai a atenção para a arena de modo a construir uma contra-hegemonia.⁸³ Para tanto, é necessário que se reconheça adversários para que a luta se corporifique e provoque disputas vibrantes e passionais.

⁸³ Chantal Mouffe vêm de uma tradição marxista-gramsciana, trabalhando com os conceitos de hegemonia e contra-hegemonia. Gramsci considera que a hegemonia se constrói na medida em que uma determinada visão de mundo prevalece em determinada sociedade. Ao mesmo tempo, essa hegemonia é conjuntural e pode ser desafiada com uma visão contra-hegemônica.

A autora considera que diferentes concepções de cidadania, correspondentes a diferentes interpretações de princípios ético-políticos tentam implantar discursos hegemônicos.⁸⁴ Com base nesse pensamento, defende um modelo de democracia onde o antagonismo é substituído pelo agonismo, reconhecendo, ao invés de inimigos, adversários, que atuam dentro de um campo de legitimidade construído.

No conjunto das interações entre indivíduos, pode-se observar o entendimento consensual apenas como uma possibilidade, isto porque a interação também pode provocar desentendimentos, tamanha a diversidade de valores e interesses. Assim, da interação entre sujeitos, pode surgir tanto o consenso como o dissenso (Neves, 2001, p. 128).

Neves⁸⁵ destaca a possibilidade de consenso construído na interação intersubjetiva na criação de padrões e preferências partilhadas por um grupo. Refere-se ele a convenções sociais e valores culturais como generalização de expectativas geradas no mundo da vida. Entretanto, a complexidade da sociedade moderna caracterizada pela diversidade, abrigando valores e interesses diferentes e até mesmo contraditórios, faz da ocorrência do consenso uma possibilidade eventual.

Na sua interpretação, a diversidade de conteúdo percebido nas divergências oriundas das interações entre sujeitos faz com que o mundo da vida seja o espaço da reprodução do dissenso. Assim, esse dissenso contedístico é possibilitado por regras de convívio democrático que vai considerar como consensuais. Ou seja, o procedimento é consensual, enquanto o conteúdo caracteriza-se pelo dissenso.⁸⁶ Nesta perspectiva, os procedimentos servem ética e funcionalmente à intermediação do dissenso de conteúdo.

A esfera pública é, portanto o *locus* de reprodução do mundo da vida, onde o dissenso se realiza em virtude de uma realidade multicultural. Assim, pode ser compreendida como um campo de tensão entre os sistemas político e jurídico e o mundo da vida, com interferências recíprocas sendo produzidas. Entretanto, é condição para sua existência, um consenso procedimental⁸⁷ que permita a confluência de valores, interesses e discursos diversos. A teoria

⁸⁴ “ Ideally such a confrontation should be staged around the diverse conceptions of citizenship which correspond to the different interpretations of the ethico-political principles: liberal-conservative, social-democratic, neo-liberal, radical-democratic and so on. Each of them proposes its own interpretation of the ‘common good’, and tries to implement a different form of hegemony.” (Mouffe, 2000, p. 104)

⁸⁵ Marcelo Neves faz uma releitura da teoria habermasiana à luz da teoria dos sistemas.

⁸⁶ “O que se impõe como consensual para a continuidade das interações intersubjetivas é o respeito às divergências quanto aos valores e aos interesses que se exprimem nos diversos grupos e circulam nos vários âmbitos autônomos de comunicação, ou seja, o consenso potencialmente generalizado no mundo da vida se destina a assegurar o dissenso generalizado que se expressa nos mais diversos tipos de relações interpessoais de uma pluralidade de esferas de comunicação e mesmo a fomentar-lhe a manifestação. (Neves, op. Cit., p. 129)

⁸⁷ As condições procedimentais colocadas por Habermas são assim descritas:

habermasiana está voltada para existência de regras procedimentais que viabilizem a prática discursiva na esfera pública, abrindo a possibilidade para o entendimento. Assim, este consenso procedimental seria fundamental para garantir a possibilidade de dissenso contencioso na esfera pública.

Não vamos entrar na discussão sobre a existência ou não de uma realidade que contemple tais regras procedimentais, no caso brasileiro, ainda que a Constituição as tenha incorporado em seu texto. O fato é que, ainda que não haja uma condição de igualdade de participação na esfera pública, em função do domínio econômico exercido por grupos sobre os meios de acesso a ela (especialmente veículos de comunicação), existe a possibilidade do dissenso⁸⁸ que produz configurações como as que vimos neste caso.

Assim, os moradores que se sentiram lesados pelo Poder Público Municipal tiveram condições de discordar da condução governamental e utilizando os recursos que lhes eram disponíveis, puderam conectar aquele problema que os atingira na esfera privada às associações que habitam a esfera pública com o fim de traçar estratégias de ação variadas para fazer chegar suas demandas às instâncias deliberativas, obtendo vitórias oriundas da apreciação do Poder Judiciário.

O fato de determinados litígios que representam demandas sociais terem apreciação no Poder Judiciário, como vimos neste caso, têm sido alvo de análises acadêmicas sofrendo críticas, por um lado, e, ao mesmo tempo, defesas veementes. O próximo tópico abordará parte deste debate que está presente também nos movimentos que atuam na esfera pública.

“(1) Direitos Fundamentais que resultam da configuração politicamente autônoma do *direito à maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação*.

Esses direitos exigem como correlatos necessários:

(2) Direitos fundamentais que resultam da configuração politicamente autônoma do *status de um membro* numa associação voluntária de parceiros do direito;

(3) Direitos fundamentais que resultam imediatamente da *possibilidade de postulação judicial* de direitos e da configuração politicamente autônoma da proteção jurídica individual.

(...)

(4) Direitos fundamentais à participação, em igualdade de chances, em processos de formação da opinião e da vontade, nos quais os civis exercitam sua *autonomia política* e através dos quais eles criam direito legítimo.

(...)

(5) Direitos fundamentais a condições de vida garantidas social, técnica e ecologicamente, na medida em que isso for necessário para um aproveitamento, em igualdade de chances, dos direitos elencados de (1) até (4).” (Habermas, 2003, vol. I, p. 159)

⁸⁸ Há que se destacar o papel desempenhado por mídias alternativas que tem na internet o seu veículo de difusão. O caso do Anil, que poucas vezes fora noticiado em jornais de grande circulação, era noticiado em mídias on line, que pudessem dar alguma repercussão ao fato.

4.4. Judicialização da política: fenômeno desmobilizador?

O foco da rede de movimentos pesquisados tem se voltado para o Poder Judiciário. Isto porque várias de suas reivindicações integram os chamados “direitos sociais”, descritos no artigo 6º da constituição, como a moradia, por exemplo. A inclusão dos direitos sociais na Constituição brasileira, à exemplo de outros países apontam para uma tendência surgida no pós-guerra, na Europa Ocidental de ampliar a agenda da igualdade, transformando determinadas expectativas em direitos.(Werneck Vianna, 1999)

Assim, demandas criadas e colocadas em pauta na esfera pública encontram amparo na legislação, fazendo do sistema jurídico um meio para garantir o seu provimento. Dessa forma, os magistrados vêm se tornando “guardiões” das expectativas de justiça, já que em torno do Poder Judiciário, vem se formando uma nova arena pública, onde procedimentos políticos de mediação cedem lugar aos judiciais, expondo este poder a uma interpelação direta de indivíduos e grupos sociais.

Todavia, a possibilidade de acionar o Poder Judiciário é discutida com muita polêmica entre as pessoas que participam de movimentos. Enquanto alguns defendem as ações judiciais para provimento dessas demandas, assim como a participação institucional nos canais governamentais próprios para as questões de moradia, como o Conselho das Cidades, por exemplo⁸⁹; outros entendem que os diálogos com instituições governamentais são desmobilizadores e, em alguns casos, infrutíferos.

Tal concepção habita também a literatura sobre judicialização da política. Werneck Vianna (1999) destaca que em torno do Poder Judiciário tem se formado uma nova arena pública como uma alternativa para a solução de conflitos coletivos. Neste contexto, cabe aqui ressaltar o debate entre procedimentalistas (Jungen Habermas e Antoine Garapon) e substancialistas (Mauro Cappelletti e Ronald Dworkin) que avaliam o fenômeno de forma bem diferente⁹⁰. Enquanto a vertente procedimentalista mostra-se bastante crítica com relação

⁸⁹ O Conselho das Cidades (Concidades) é um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades e têm por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar sua execução. É uma instância de negociação em que os atores sociais participam do processo de tomada de decisão sobre as políticas executadas pelo Ministério das Cidades, nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento territorial. É formado por representantes da sociedade civil (setor produtivo, organizações sociais, ONG's, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, entidades sindicais) e órgãos governamentais. Informação disponível em: <http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades>, consultado em 6/10/08.

⁹⁰ Debate presente na Teoria do Direito, especialmente na Teoria Constitucional, onde os procedimentalistas defendem que a Constituição deve se ocupar das normas que garantem as condições do procedimento democrático as quais permitem que a qualquer momento um determinado tema possa ser debatido na esfera pública de modo a atingir as instâncias deliberativas. Os substancialistas, por seu turno, entendem que a

à judicialização, por considerá-la desmobilizadora, propiciando uma postura de cidadania passiva, os substancialistas a defendem por compreenderem que tal fenômeno possibilita a realização de um ideal de justiça social baseados em princípios e valores construídos histórica e socialmente.

Os autores procedimentalistas acima citados entendem que o atrelamento de movimentos a canais institucionais são responsáveis por um esvaziamento da participação (cidadania ativa), levando ao exercício de uma cidadania passiva, reduzindo os cidadãos a uma condição de indivíduos-clientes de um Estado providencial. Estes autores defendem que a efetividade dos direitos deve vir acompanhada por uma cidadania ativa, onde, por meio de práticas participativas, haveria o constante aperfeiçoamento dos procedimentos democráticos pelos qual o direito deveria zelar, já que são responsáveis pelo processo de formação da vontade majoritária.

Assim, segundo Garapon, estaria ocorrendo uma “invasão” da política e da sociedade pelo direito, provocando um agigantamento do Poder Judiciário e, em consequência disso, um desestímulo para ações orientadas para fins cívicos. Tal fato estaria ligado à decadência do Estado de bem-estar social, onde as esperanças nele depositadas estariam migrando para o Poder Judiciário.

Habermas, por seu turno, focaliza seu argumento na defesa dos procedimentos democráticos de formação da vontade. Defende, portanto, a existência de uma ordem constitucional que os garanta, ao invés de apresentar normas de conteúdo substantivo com base em princípios. Em sua concepção, o conteúdo do direito deve fazer parte de uma construção intersubjetiva, no processo de formação da vontade, sob a salvaguarda dos procedimentos garantidores da formação. Este papel não cabe, portanto, ao intérprete da lei (juiz) que, agindo assim, fere os procedimentos democráticos de formação da vontade.

Por outro lado, autores como Cappelletti e Dworkin entendem que as novas relações entre direito e política, pautadas por meio de criação jurisprudencial do direito estariam favorecendo a realização da agenda igualitária. Pertencem a um viés pragmático, valorizando o ativismo judicial, sustentando a criação jurisprudencial do direito, fundamentada na primazia da Constituição, documento no qual se declaram os direitos e liberdades fundamentais.

O paradigma de Dworkin é o da ação de Hércules, “protetor das minorias contra as injustiças praticadas pelas maiorias.” (Werneck Viana, 1999: 35) Encara o direito como um

Constituição é guardiã de valores construídos socialmente e, por isso, o intérprete da lei deve agir pautado por estes valores que devem ser considerados em suas decisões. (Souza Neto, 2006)

conjunto indivisível dos princípios e valores que se encontram sedimentados historicamente e compartilhados socialmente. Dessa forma, estes autores depositam no Poder Judiciário a tarefa de criação do direito com base na interpretação do conteúdo substantivo presente nos textos constitucionais e nos princípios que representam valores socialmente construídos enraizados num forte ideal de justiça.

Em reunião do Fórum Estadual de Luta contra Remoções, uma integrante de Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN) fez uma declaração que reforça a crítica procedimentalista:

Tem que tomar cuidado para não ficar institucionalizado[o movimento]. Desde que entramos na Constituição [o direito à moradia], não conseguimos mais fazer a nossa agenda. O que avançou? Temos um arcabouço jurídico da melhor qualidade. É uma ilha da fantasia. Cada coisa dessa demandou muita raça de energia. Esvaziou a luta cotidiana. Está em refluxo porque cresceu dentro da institucionalidade. Não concordo com essa inércia nossa. Temos que romper com essa agenda, construindo novamente a nossa agenda. Para colocar essa lei linda e maravilhosa em prática tem que ter gente na rua. (M. L., integrante do MNLN) [Grifos meus]

Referia-se ela aos casos em que os atores deixam de empreender ações que possam exercer influência no espaço público, confiando que suas demandas serão providas pelas instituições que se destinam a isso. Assim, enquanto alguns movimentos optam por integrar conselhos e fóruns junto a instâncias de poder, assim como utilizar-se do instrumental jurídico disponível para conferir efetividade a direitos sociais; outros optam por frentes de ação diversas como o enfrentamento político que não reconhece legitimidade a esses canais para prover suas demandas. Estes optam pela luta política, utilizando as suas possibilidades argumentativas para o convencimento, a persuasão na esfera pública, exercendo influência sobre os espectadores, formando novos atores nesta arena.

O caso do Canal do Anil foi um exemplo de luta política caminhando em paralelo a uma luta jurídica. A relação entre moradores que não queriam deixar suas casas e movimentos, de um lado, e Poder Executivo Municipal não se deu por meio de canais institucionais de negociação, mas em forma de ameaça e resistência. As tentativas de acordo entre os representantes da comunidade e secretários municipais não avançaram em relação à intenção inicial de oferecer às famílias a indenização proposta e aqueles que não queriam deixar as suas casas tinham como única possibilidade resistir à ofensiva.

O Poder Judiciário, por sua vez, não fora acionado para regularizar a situação fundiária daqueles moradores, dando eficácia a mecanismos legais facilitadores para a efetividade do direito à moradia, mas para impedir arbitrariedades cometidas por possíveis violações de direitos à integridade física e psíquica dos que foram ameaçados com a remoção. Isto porque

aquela era uma situação de conflito e a sua mediação se fazia necessária para evitar danos maiores. Não era o caso de utilização de meios jurídicos para a efetividade de direitos sociais (no caso, a moradia) constitucionalmente garantidos. Aquela era uma ação emergencial visando a cessação de atividade que poderia causar danos irreparáveis aos moradores.

A luta jurídica, neste caso, não foi seguida de desmobilização política. Ao contrário do que poderia sugerir a crítica procedimentalista, o que se propagava em reuniões e assembléias era que uma vitória jurídica dependeria bastante do nível de mobilização política empreendido, isto porque, quanto maior ela fosse, mais chances teria de exercer a influência necessária para atravessar as comportas e atingir o núcleo do sistema. Tal fato mostra que o cenário criado pela judicialização da política não aniquilou definitivamente o espaço para a cidadania ativa, mas que esta se faz presente em situações conflituosas como a do caso do Canal do Anil.

*

A decisão judicial que vimos neste capítulo fora recebida com euforia, surpresa e uma sensação de vitória que nem sempre se vê em situações como esta. Tal fato pôde ser visto nos capítulos anteriores, com os relatos de despejos e remoções, feitos em tom de lamentação pela forma arbitrária e às vezes violenta como são praticadas. Ao contrário dessas experiências frustradas, a liminar expedida atendera a expectativas de uma rede que reunira indivíduos em torno de uma causa gerando uma relação entre comunidade, movimentos e justiça que aqui se completa.

As conexões que geraram esta rede para a ação coletiva com a finalidade de impedir a remoção de moradias no Canal do Anil permitiram a produção de ações variadas com os recursos disponíveis para atuar na esfera pública visando sensibilizar o Poder Judiciário para o “problema” reconhecido por todos que integraram a mobilização. Tais ações foram realizadas com o intuito de tematizar questões por meio da emissão de fluxos comunicacionais de modo a ultrapassar as comportas que separam o centro da periferia, atingindo o núcleo do sistema, ou seja, as instâncias de poder com funções deliberativas, no caso, o Poder Judiciário. Assim, o mundo do Direito ao se cruzar com outros mundos, pôde produzir resultados novos, atendendo a novas expectativas, renovando padrões decisórios, criando significados novos para as pessoas “da comunidade”, para as pessoas “de movimento” e para o mundo jurídico que passa a ter precedentes que poderão ser resgatados em casos análogos.

Como vimos, o modo rotineiro de decisões pode ser modificado, se a periferia for capaz de reconhecer problemas, tematizá-los e colocá-los na arena pública para provocar um fato que possa fazer com que aquelas reivindicações atravessem as comportas do sistema jurídico, atualizando sensibilidades e transformando a percepção de um problema. Isto, porque, em situação de conflito, estes provocam uma maior atenção pública, ocasionando controvérsias na esfera pública e a busca por soluções.

O caso do Canal do Anil fora um exemplo de ação política, que, ao contrário das teorias sobre a judicialização que a consideram desmobilizadora, demonstrou o exercício da participação ativa para a obtenção do provimento jurisdicional. Isto porque, como vimos anteriormente, o fato de um direito existir, estar positivado, não significa que seja efetivo, pois este está em permanente confronto, em permanente disputa com outros valores igualmente protegidos pela legislação. O que aqueles que integram os movimentos de luta por moradia têm em mente é que sem a luta política, sem a ação na esfera pública, a efetividade do direito fica comprometida, diante de outras interpretações do direito e dos casos que podem existir de maneira tão legítima quanto as que eles defendem. Assim, em torno do Poder Judiciário vem se formando esta arena pública, expondo-o a uma interpelação direta de indivíduos e grupos sociais, que buscam sensibilizá-lo de modo a exercer influência sobre o conteúdo de suas decisões. É o guardião das expectativas de justiça depositadas por aqueles que a clamam.

Os fogos, a cerveja, os cumprimentos, os sorrisos, as lágrimas deixaram transparecer a importância daquele momento de confraternização entre os moradores que haviam acabado de passar por toda aquela tensão das tentativas de demolição e as pessoas “de movimento” que se dirigiram para o local para defender aquelas moradias com o uso do próprio corpo, como vimos acontecer. Comunidade e movimento entrelaçados sendo contemplados por uma decisão judicial criando novas expectativas, novas possibilidades interpretativas, realimentando este processo.

CONCLUSÃO

Era o primeiro de maio de 2008. Estava em casa pela manhã quando o telefone tocou. Era um amigo me dizendo: “*Estamos aqui no Canal do Anil, em frente à Igreja São Pedro, organizando a saída para o ato do primeiro de maio. Deve começar daqui a pouco.*” Um ano após aquele lendário ato já narrado, ocorrido no ano de 2007, foi novamente no Canal do Anil que movimentos se reuniram para se fazer presente nesta data simbólica. Este fato reforça as evidências deste local como um lugar-evento, o símbolo de uma luta que ultrapassa os seus limites, capaz de atrair tantos indivíduos e grupos que lançam na arena pública a temática da moradia, problematizando ações e práticas, buscando interferir em padrões decisórios.

O Canal do Anil despontara como um lugar-evento, um lugar que se manifesta como ação (Borges, 2003) na figuração formada por todos aqueles indivíduos e grupos que integravam a rede de movimentos que fora formada a partir da luta contra a remoção de moradias do local. Os moradores que não queriam deixar suas casas, conectados a uma rede de movimentos pré-existentes produziram um novo movimento: o de luta contra a remoção de moradias no Canal do Anil, construindo um significado para aquele local. Assim, durante meses, este lugar-evento permeou suas discussões e motivações para agir daqueles que se envolveram na causa.

Na descrição do ato público que abre este trabalho, esta figuração que entrelaça comunidade, movimentos e justiça já estava esboçada com os elementos ali observados. A passeata que reunia moradores da localidade do Canal do Anil e integrantes de movimentos sociais em caminhada em direção ao Fórum já demonstrava aspectos deste entrelaçamento. Não se dirigiam para a Prefeitura ou Câmara de Vereadores, espaços de negociação política, mas para uma instância deliberativa onde o exercício do poder se reveste de um caráter técnico, no qual a sua permeabilidade a influências externas é vista com muitas críticas e reservas. É para esta arena que se dirigem determinadas demandas transformadas em direitos, como o direito à moradia visto neste caso. O fato de reivindicações por defesa do espaço de moradia estarem sendo apresentadas ao Poder Judiciário em forma de atos de protesto reveste este Poder de um caráter político em suas decisões. Assim, problemas reconhecidos, tematizados e postos na arena pública em forma de fluxos comunicacionais podem adquirir força suficiente para atravessar as comportas do sistema jurídico, modificando padrões decisórios.

É com este intuito que a rede de mobilização construída traçou estratégias e pautou suas ações. Os atores mobilizados buscaram sensibilizar as instâncias deliberativas,

empreendendo um leque variado de ações de modo a obter o provimento de suas demandas. Tal diversidade foi possibilitada pelo caráter plural dos indivíduos que a compuseram, exercendo papéis diferentes com funções diferentes, gerando uma interdependência com a utilização de diferentes habilidades, conhecimentos e posições sociais para uma finalidade comum, que os uniam, que os mantinham conectados. Esta finalidade era impedir a remoção de moradias no Canal do Anil.

A luta do Anil reuniu indivíduos e grupos, se constituindo numa identidade para todos os que integravam a rede. O evento remoção provocara o surgimento de uma nova figuração, desfazendo alguns laços e construindo outros, remodelando as redes locais e conectando-as a redes externas. Integrar ou não esta rede de mobilização não era uma consequência óbvia para os que estavam “marcados” para a remoção, mas o resultado de uma percepção que não era unânime entre os moradores nesta situação. Como vimos, as percepções foram muito variadas e, se para alguns a remoção significava perdas, para outros poderia ensejar a realização de outros sonhos e desejos, como a construção da casa própria com o dinheiro da indenização no terreno já comprado, ou o retorno à terra natal. Enquanto a saída de moradores do local fazia romper alguns laços, a entrada de agentes externos ligava as redes locais a outras redes, compondo a mobilização. Dessa forma, o evento remoção trouxera uma ressignificação para todos os envolvidos, com a formação de novas redes remodelando as figurações anteriores.

Utilizamos a imagem da rede para compreender este processo no qual indivíduos interligados formam grupos que se ligam a outros grupos também formados por indivíduos interligados, produzindo resultados por meio das interações realizadas, ressignificando o mundo. A Comissão local, a Pastoral de Favelas, o Conselho Popular foram partes desta rede, reunindo indivíduos na luta contra a remoção que passaram a atuar num campo de disputas na esfera pública, resultando desta interação vários significados construídos.

As motivações que reuniram todos estes agentes foram variadas, assim como os resultados produzidos também foram diversos. O que mantinha a coesão entre eles era a identidade criada em torno da luta no Canal do Anil. Este era o fator que unia, ligava as pessoas, que gerava o pertencimento ao grupo. Se para alguns moradores ouvidos, o que estava em jogo era a sua residência, construída ao longo de uma vida, a manutenção das redes de sociabilidade local, o meio de gerar renda para a sua sobrevivência, para outros as motivações eram diferentes. Para quem era “de movimento”, aquela luta tinha um significado dentro de um contexto mais amplo, e não era um único, dada a diversidade de grupos reunidos na rede, com idéias e práticas bem diversificadas. Este podia variar da luta pela efetividade de

um direito a uma luta por transformação social, pela criação de um novo direito, pela defesa da moradia dos “pobres” ou mesmo à oposição ao governo municipal etc.

A interação dos agentes que figuraram neste processo produziram significados para o local, para a comunidade, para o movimento e para o mundo jurídico. Da formulação de argumentos para a permanência dos moradores no local, surgem alguns elementos que conferem legitimidade à existência da comunidade e que vão criando outros pontos de identidade local, como o tempo da ocupação: “A comunidade está aqui há cinquenta anos...”; as características da ocupação: “Era uma comunidade de pescadores...”; o fato de ter sido uma ocupação permitida: “Ninguém invadiu nada...”. Elementos de identidade são construídos recorrendo-se à história dos seus ocupantes que ali chegaram e se estabeleceram de forma legítima, de maneira permitida e “organizada”, como um processo natural e quase óbvio de pescadores morarem perto de um rio e cujo tempo de permanência enseja que qualquer caráter de ilegalidade e irregularidade seja sanado. Reforça-se ainda o caráter associativo para a construção do espaço, sem ajuda do Poder Público e com esforço comum e ajuda mútua, assim como do papel que exercem enquanto “força de trabalho” para os vizinhos “ricos” da Barra da Tijuca.

Todos estes significados construídos são lançados à esfera pública e disputam com outras visões e versões o exercício da persuasão e influência num campo de disputas pela cidade, pelo espaço urbano ocupado e em constante mutação. Neste processo, duelam com outros discursos elaborados para a retirada das moradias, como o discurso ambiental que os culpabiliza pela poluição, pela sujeira e degradação do “meio ambiente”, normas de segurança que caracterizam determinadas áreas como sendo “de risco”, ou contextos específicos que ensejariam a sua retirada em nome de um “bem comum”, como a realização dos Jogos Pan-Americanos, onde o Poder Público se reveste do princípio administrativo de supremacia que possui sobre direitos individuais para promover o reordenamento urbano. Todos estes discursos têm amparo legislativo, fazendo da prática jurídica um campo onde estas disputas se inserem, onde os diferentes interesses entram em colisão, conferindo às decisões sobre estes litígios um caráter eminentemente político. Daí a conexão que estes movimentos buscam realizar com o Poder Judiciário, que faz o papel de refúgio de ideais de justiça não realizados em outras esferas do Poder Público, como os Poderes Legislativo e Executivo.

Para a rede de movimentos, a luta do Canal do Anil simboliza muitas outras lutas que se travam dia-a-dia em várias partes do país. É a luta pela posse da terra urbana, pela moradia, é a luta contra remoções, contra a produção de espaços segregados, afastando a população com menos recursos financeiros para áreas menos valorizadas da cidade. É a luta por uma

transformação social, pelo fim do direito “burguês” que favorece aos proprietários. Apesar da diversidade de motivações e de resultados pretendidos, dada a pluralidade da rede, a luta do Canal do Anil é o ponto de convergência para todos eles. E a vitória deste movimento realimenta e reforça as outras lutas que são travadas cotidianamente para quem é “de movimento”.

Mas por que o Caso do Anil fora tão singular? Porque envolveu determinados indivíduos que produziram situações singulares por meio de suas ações. Nem todos os casos semelhantes de intervenção do Poder Público resultam numa figuração como esta. Os próprios integrantes “de movimento” reportam-se a outros casos (Canal do Cortado, Canal do Arroio Pavuna) onde os moradores foram removidos sem que houvesse toda esta mobilização pela permanência deles. Mas no Canal do Anil, o fato de haver indivíduos “de comunidade” e ao mesmo tempo “de movimento” permitiu que eles conectassem as redes locais às redes externas “de movimento”, produzindo toda aquela figuração.

Para alguns dos envolvidos na luta contra a remoção do Canal do Anil, de fato, o fim da ameaça vai significar o fim do engajamento, mas para muitos outros, os “de movimento”, independente do resultado prático, agir no movimento tem um sentido próprio: serve para divulgar suas idéias, visões de mundo, sensibilizar os poderes públicos e a própria sociedade. Estes terão a história da mobilização contra a remoção no Canal do Anil como mais uma peça no conjunto da memória coletiva do movimento de luta pela moradia no Rio de Janeiro, assim como hoje, o caso do Vidigal e tantos outros. Memória esta que poderá ser recuperada e ressignificada para novas mobilizações.

Para o mundo jurídico, este caso cria um precedente que poderá ser mobilizado outras tantas vezes em casos análogos que entrelacem comunidade, movimentos e justiça. Uma decisão como esta legitima outras tantas lutas e mobilizações em favor de comunidades construídas com as mesmas características: de forma ilegal e irregular, fortalece as motivações para quem é “de movimento” e dá esperanças para moradores “de comunidade” que passam por situação semelhante. Pode estar modificando um padrão decisório respondendo aos ecos oriundos da esfera pública.

No momento de conclusão deste trabalho, chegara a notícia de que uma decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro reconheceu o direito à moradia garantindo a não-remoção da comunidade, obrigando a Prefeitura a realizar intervenção social com regularização urbanística e fundiária no local. Vê-se, portanto, que a ação coletiva na esfera pública é capaz não somente de atuar na esfera legislativa, promovendo a criação de leis, mas também de influenciar nas decisões que vão tornar efetivo o direito legislado. Os

ecos desta arena podem soar nas decisões judiciais que vão garantir a efetividade do direito. A ação coletiva torna-se, assim, um elemento neste campo de forças e de disputas onde interpretações diferentes e divergentes podem impedir o provimento de determinadas demandas mesmo quando garantidas em lei.

Neste contexto, a dissertação aponta para estes processos, onde moradores atingidos pela perda de sua moradia põem-se em movimento, vinculam-se a outros atores e criam uma ação coletiva com determinada finalidade de modo a exercer influência na esfera pública, recriando o direito com a modificação de padrões decisórios, garantindo o espaço urbano por eles ocupado, por eles construído.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, Jeffrey C. (1998) Ação Coletiva, Cultura e Sociedade Civil: Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.13, n.37, ISSN 0102-6909.

ARANTES, Otília; VAINER, Carlos & Maricato, Hermínia. (2002) *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes.

ARAUJO, Frederico Guilherme & HAESBAERT, Rogério. (2007) *Identidades e Territórios: Questões e olhares contemporâneos*. Rio de Janeiro: ACCESS Editora.

ARGILÉS, Ramón Adell & LÓPEZ, Miguel Martínez. (coord.) (2004) *¿Dónde están las llaves? El Movimiento Okupa: Prácticas y Contextos Sociales*. Madrid: Catarata, 2004.

ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO. (1979) *Moradia do Pobre no Rio de Janeiro*. Caddernos de Pastoral nº 1.

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. (1991) *Conselhos Populares e Usucapião Especial Urbano*. Petrópolis/RJ: CDDH/Petrópolis

_____. (1989) *Sobre o papel do Direito na Sociedade Capitalista. Ocupações coletivas: Direito Insurgente*. Petrópolis/RJ: Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

BAUMAN, Zygmunt. (2003) *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

BOLTANSKI, Luc. (2000) *El Amor y la Justicia como competências: Tres ensayos de sociología de la acción*. Buenos Aires: Amorrortu editores.

BOURDIEU, Pierre (coord.). (2003) *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes.

_____. (2007) *O Poder Simbólico*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____. (2007) *A Economia das Trocas Simbólicas*. 6ª ed. São Paulo: Perspectiva.

BORGES, Antonádia. (2003) *Tempo de Brasília – Etnografando lugares-eventos da política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

_____. (1999) “A Cada Passo” *um estudo de redes e faccionalismo político num reassentamento de atingidos por barragem*. Dissertação de mestrado apresentada no PPGASda UFRGS. Orientadora: Claudia Lee Williams Fonseca

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite (org.). (2006) *As Cidades da Cidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. (1978) São Paulo: Ed. Perspectiva.

BRUM, Mário. “Despertar e incentivar!” A Pastoral de Favelas e o movimento comunitário de favelas cariocas na Redemocratização. *Revista Cantareira – Revista Eletrônica de História*, Volume 2, Número 3, Ano 3, dez. 2005. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/Cantareira>

BURGOS, Marcelo Baumann. (2002) *A utopia da comunidade – Rio das Pedras, uma favela carioca*. Rio de Janeiro: PUC – Rio: Loyola.

CARVALHO, Lia de Aquino. (1986) *Contribuição ao estudo das habitações populares: Rio de Janeiro, 1886-1906*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração.

CARVALHO, César Augusto Ferreira. (1996) *Nascimento e Morte de um Movimento Social: as lutas contra as barragens do Paraíba do Sul*. Dissertação de mestrado apresentada no Museu Nacional. Orientadora: Lygia Sigaud.

CASTELLS, Manuel. (1999) *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – A Sociedade em Rede*. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (1999) *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – O Poder da Identidade*. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra.

CHAMPAGNE, Patrick. (2003) A visão mediática in BOURDIEU, Pierre (coord.). *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes.

DAFLON, Alice & RIBEIRO, Daniele. (2006) Entrevista com o Professor Miguel Baldez in *Cadernos NAJUP*, nº 1.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. (2006) Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo.

DIAS, Leila Christina & SILVEIRA, Leandro Lima da. (2007) *Redes, Sociedades e Territórios*. 2ª ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

DOUGLAS, Mary. (1976) *Pureza e Perigo*. São Paulo: Ed. Perspectiva.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. (2000) *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

_____. (1994) *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

FARIA, José Eduardo. (1991) *Justiça e Conflito: os juízes em face dos novos movimentos sociais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

FREITAG, Bárbara. (2006) *Teorias da cidade*. São Paulo: Papirus.

GHETTI, Pablo Sanges. (2003) Às margens da deliberação: notas sobre uma política deliberativa por vir. In: VIEIRA, José Ribas (org.). *Temas de constitucionalismo e democracia*. Rio de Janeiro: Renovar.

GOHN, Maria da Glória. (2007) *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 6ª ed. São Paulo: Edições Loyola.

_____ (1991) *Movimentos Sociais e lutas pela moradia*. São Paulo: Ed. Loyola

_____ (1985) *A Força da Periferia – A luta das mulheres por creches em São Paulo*. Petrópolis: Vozes, 1985.

HABERMAS, Jürgen.(1987) *Técnica e Ciência como Ideologia*. Lisboa: Edições 70.

_____ (1990) Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 26.

_____ (2002) *O Discurso Filosófico da Modernidade*. São Paulo: Martins Fontes.

_____ (2003) *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Vol. I e II, 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

HOBBSBAWN, E. & RANGER, T. (1997) *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HUCHZERMEYER, Marie. (2003) Housing Rights in South África: Invasions, Evictions, the Media and the Courts in the cases of Grootboom, Alexandra and Bredell. *Urban Forum*, Vol 14, Nº I, January-March.

_____. (2004) *Unlawful Occupation – Informal Settlements and Urban Policy in South Africa and Brazil*. Trenton : Africa World Press.

_____ & KARAM, Aly. (2006) *Informal Settlements – A perpetual challenge?* Cape Town: UCT Press.

MELUCCI, Alberto. (1996) *Challenging Codes – Collective action in the information age*. Cambridge University Press.

MOUFFE, Chantal. (2000) *The Democratic Paradox*. London – New York: Verso.

NEVES, Marcelo. (2001) Do consenso ao dissenso: o estado democrático de direito a partir e além de Habermas. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UNB.

NUAP. (1998) *Uma antropologia da política, rituais, representações e violência: projeto de pesquisa/NuAP – Núcleo de Antrpologia da Política*. Cadernos do NuAP nº 1. Rio de Janeiro: NAU.

NÚÑES, Ana.(2007) Política Urbana e Processo de Estatalidad. *Revista Confluências*, n. 9. Texto apresentado na VII reunião de antropologia do mercosul, Porto Alegre.

ORTIZ, Renato (org.). (2003) *A Sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Olho D'Água.

PRUIJT, Hans. (2004) Ocupar em Europa in ARGILÉS, R. Adell & LÓPEZ, M. Martinez. (Coord.) *¿Dónde están las llaves? El Movimiento Okupa: Prácticas y Contextos Sociales*. Madrid: Catarata.

PERLMAN, Janice. (2002) *O Mito da Marginalidade – Favelas e Política no Rio de Janeiro*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

RAMALHO, José Ricardo & ESTERCI, Neide. (1996) A Resistência em Campo Minado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 11, n. 32, p. 25-32.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. (2004) *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: FASE – Fundação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional.

ROCHA, Oswaldo Porto. (1986) *A Era das Demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração.

ROSA, Marcelo. (2004) *O engenho dos movimentos: reforma agrária e significação social na zona canavieira de Pernambuco*. Rio de Janeiro: IUPERJ, Tese de doutorado.

SAULE JÚNIOR, Nelson. (2004) *A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

SCHERER-WARREN, Ilse. (2005) *Redes de Movimentos Sociais*. 3ª edição. São Paulo: Edições Loyola.

_____. (2007). *Redes Sociais: Trajetórias e Fronteiras* in DIAS, Leila Cristina & LIMA, Rogério Leandro (orgs.) *Redes, Sociedades e Territórios*. 2ª edição. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

SCOTT, James C. (1985), *Weapons of the Weak*. New Haven, Yale University Press.

_____. (1990) *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven: Yale University Press.

SERPA, Angelo. (2007) *Cidade Popular: trama de relações sócio-espaciais*. Salvador: EDUFBA.

SILVA, Jailson de Souza & BARBOSA, Jorge Luiz (2005). *Favela: alegria e dor na cidade*. Rio de Janeiro: Editora Senac.

SILVA, Cátia Antônia; FREIRE, Désirée Guichard & OLIVEIRA, Floriano José (orgs.) (2006) *Metrópole: governo, sociedade e território*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj.

SIMMEL, Georg. (1983). Organizado por Evaristo Moraes Filho (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática.

SOUTO, Ana Luísa (1983) Movimentos Populares e suas Formas de Organização ligadas à Igreja. In *Ciências Sociais Hoje*. São Paulo, ANPOCS, nº 2, pp.63-95.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (2006). *Teoria constitucional e democracia deliberativa*. Rio de Janeiro: Renovar.

THOMPSON, E. P. (1987) *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____. (1998) *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____. (2001) As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos. Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas: Ed. da Unicamp.

VAINER, Carlos Bernardo (2002). “Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano” in ARANTES, Otília; VAINER, Carlos & Maricato, Hermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes.

VALE, Ana Cristina Rodrigues. (2006) *O estudo da comunidade do Anil acerca de seu desenvolvimento local*. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

VALLADARES, Licia do Prado. & MEDEIROS, Lidia. (2003) *Pensando as Favelas do Rio de Janeiro, 1906-2000: uma bibliografia analítica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Faperj: Urbandata.

_____. (2000) A Gênese da Favela Carioca: A produção anterior às ciências sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 15, nº 44, outubro/2000.

_____. (org.) (1983) *Repensando a Habitação no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. (org.) (1981) *Habitação em Questão*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. (1980) *Passa-se uma Casa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar.

VIANA, Raquel de Mattos. (2003) *Grandes Barragens, Impactos e Reparações: Um estudo de caso sobre a Barragem de Ita*. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ).

WERNECK VIANNA, Luiz. (1999) *A judicialização da política e das relações sociais*. Rio de Janeiro: Editora Revan.

ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos. (2006) *Um Século de Favela*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 10. 406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

BRASIL. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Jornais e periódicos:

Jornal do Brasil

Jornal O Globo

O Favelão – Informativo da Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro

Sítios consultados:

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, disponível em: Informação obtida no sítio da CNBB, disponível em <http://www.cnbb.org.br/index.php?op=pagina&chaveid=/index.php?op=pagina&subop=688>

Fazendo Media, disponível em <http://www.fazendomedia.com/index.htm>

Ministério das Cidades, disponível em <http://www.cidades.gov.br>

Palácio do Planalto, disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

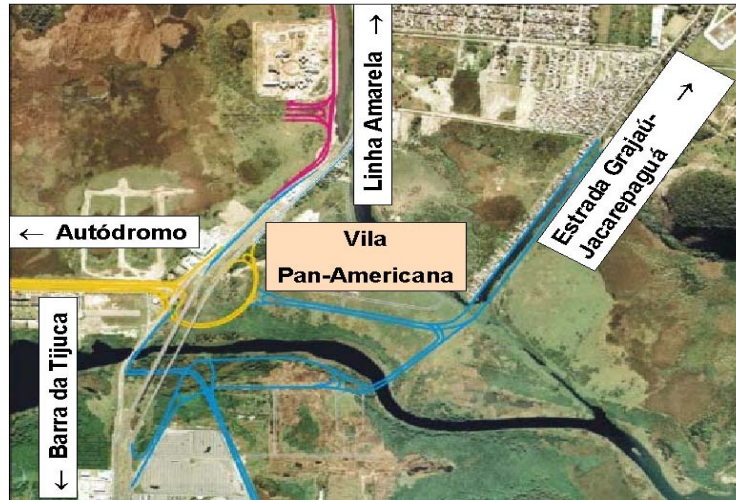
Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro em <http://www.rio.rj.gov.br/planoestrategico>

Secretaria de Obras do Município do Rio de Janeiro, disponível em http://obras.rio.rj.gov.br/index.cfm?sqncl_publicacao=272, consultado em 01/09/07

Google Earth

ANEXOS

Anexo I



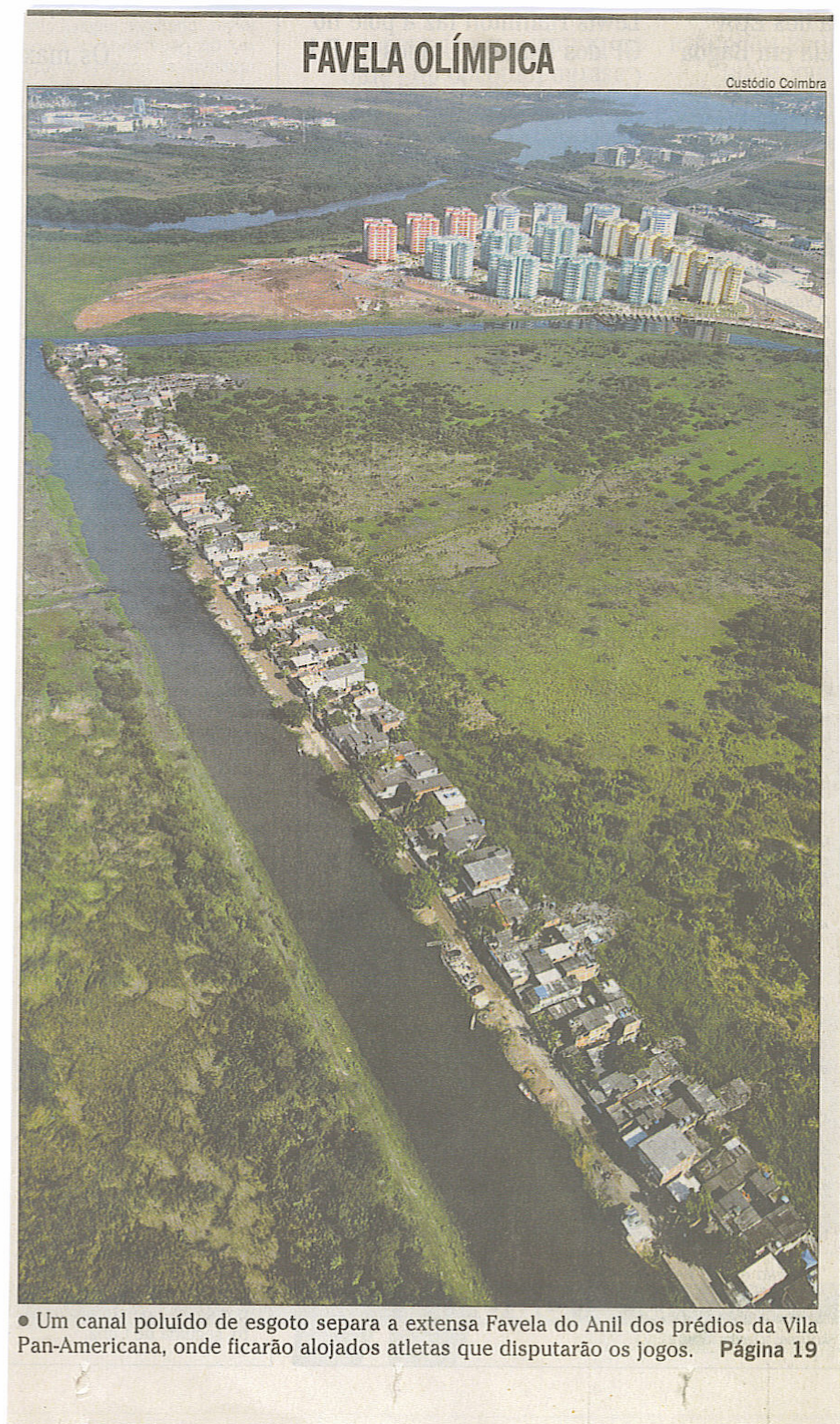
Fonte: Sítio da Secretaria de Obras do Município do Rio de Janeiro, disponível em http://obras.rio.rj.gov.br/index.cfm?sqncl_publicacao=272, consultado em 01/09/07

Anexo II



Fonte: Google Earth

AnexoIII



Anexo IV



Barricada feita no dia das demolições

Anexo V



Guarda Municipal cerca uma casa enquanto outras pessoas da equipe da prefeitura tentam desocupá-la.

QUINTA-FEIRA
2 DE AGOSTO DE 2007
jbbarra@jb.com.br

1
JORNAL DO BRASIL

shopping
do bairro
Coluna UII Página 7

HABITAÇÃO ■ Ação põe abaixo 61 imóveis que, segundo secretaria, estariam em área de risco

Prefeitura derruba casas no Anil

DOUGLAS SHINEIDR

A Secretaria municipal do Habitat demoliu, na manhã de ontem, 61 casas na comunidade do Canal do Anil, em Jacarepaguá. A ação teve o auxílio de policiais do 18º BPM e da Guarda Municipal. Segundo a secretaria, a desocupação estava prevista em função de as moradias se encontrarem em área de risco. Os moradores, porém, se revoltaram e o clima ficou tenso no local. ■ Pág. 3

ABASTECIMENTO
Cedae pega mais um 'gato', agora em hospital
Os gatos proliferam na re-

Jornal do Brasil, 02 de agosto de 2007.

JORNAL DO BRASIL

Barra 3
QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2007

HABITAÇÃO ■ Sob alegação de que estariam em local de preservação ambiental, 61 imóveis vão abaixo

FOTOS DE DOUGLAS SHINEIDR

O advogado Miguel Baldon (ao centro, de óculos) discute com um dos policiais durante a ação. Moradores chegaram a afirmar que Miguel teria sido agredido por PMs

Prefeitura destrói casas em comunidade no Canal do Anil

■ Vereador diz que ação foi arbitrária

A remoção da comunidade do

Jornal do Brasil 02 de agosto de 2007.

Anexo VII



Casa marcada para ser removida

Anexo VIII



Vista da Pedra da Panela

Anexo IX



Sede da Associação de Moradores em construção

Anexo X



PSF – Posto de Saúde da Família

Anexo XI



Passeata reunindo moradores do Canal do Anil e integrantes de movimentos caminhando da sede da OAB em direção ao Fórum.

Anexo XII



Ato contra a remoção de moradias no Canal do Anil em frente à Vila Pan-Americana

Anexo XIII



A Vila Pan-Americana vista do Canal do Anil

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)